SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 31 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1965

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
ATA N.º 009, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, EM CAMPO GRANDE, MS.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para a inclusão do Município de Aparecida do Taboado e outros assuntos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2017, à partir das 10:00 horas compareceram os seguintes prefeitos municipais: de Água Clara, Senhor ***Edvaldo Alves de Queiroz;*** de Inocência, Senhor ***José Arnaldo Ferreira de Melo***; de Paranaíba, Senhor ***Ronaldo José Severino de Lima***; de Ribas do Rio Pardo, Senhor***Paulo Cesar Lima Silveira***; de Selvíria, Senhor ***José Fernando Barbosa dos Santos;***todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste –Cidecol, na sede da Assomasul de Campo Grande - MS, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3.179, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, ANO -VIII N° 1961- QUARTA FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017, E DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS, ANO IV DIOIN – N° DCC – QUARTA FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2017.¨O Senhor Ronaldo José Severino de Lima Prefeito Municipal de Paranaíba e Presidente do Consórcio Cidecol, vem através deste edital convocar para Assembleia Geral Extraordinária os demaisPrefeitos que fazem parte doConsórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - Cidecol, a ser realizada no dia**27/10/2017**, na sede da Assomasul no Município de Campo Grande, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, as 10:00 horas, para a inclusão do Município de Aparecida do Taboadoe outros assuntos¨.Às 10:00horas deu-se iniciada a Assembleia, onde o senhor Ronaldo José Severino de Lima, presidente do Cidecol, agradeceu a participação de todos os presentes, destacou a importância do município de Aparecida do Taboado através da Câmara dos Vereadores ter aprovado a **Lei N° 1563**, de 17 de outubro de 2017,estar querendo fazer parte do Consórcio. O Município de Aparecida do Taboado solicitou a adesão ao Consórcio e também a anistia do pagamento de joia de ingresso para fazer parte do Consórcio via oficio**OF/GAB/ Nº 405/2017**, conforme previsto na Clausula Quarta, incisos I e II, do Estatuto Social. Após a apresentação da documentação necessária para a inclusão do Município no Consórcio o Presidente perguntou aos demais consorciados se haveria alguma objeção contra a entrada de Aparecida do Taboado no Consórcio, não tendo nenhuma objeção quanto à entrada do Município no Consórcio deu-se inicio a votação para a inclusão do Município de Aparecida do Taboado, sendo aceito por aclamação unanime a inclusão do Município de Aparecida do Taboado no Consórcio. Em seguida foi colocada em votação também a anistia de pagamento de joia conforme Cláusula Quarta paragrafo Terceiro do Estatuto Social, sendo votado a favor da anistia por aclamação unanime. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência do manifesto, nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinou a mim Mauro Gilberto Bremm, assessor técnico do Cidecol que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação e registro, no órgão de publicação oficial, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. À presente ata foi lida por mim Mauro Gilberto Bremm, e assinada pelo Presidente do Consórcio e demais municípios consorciados, como sinal de sua aprovação.

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2017.

Assinam no original. Prefeito de Inocência José Arnaldo Ferreira de Melo; Prefeito de Paranaíba e Presidente do Cidecol Ronaldo José Severino de Lima; Prefeito de Selvíria José Fernando Barbosa dos Santos; Prefeito de Ribas do Rio Pardo Paulo Cesar Lima Silveira; Prefeito de Água Clara Edvaldo Alves de Queiroz.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:77DE36AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 51/2017 - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 51/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo em razão do Feriado de Finados e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 719/2017, do Prefeito Municipal de Amambai, que fixou a comemoração do Dia do Servidor Público para 1º de novembro de 2017 (quarta-feira);

CONSIDERANDO que o Feriado de Finados, dia 2 de novembro de 2017, cai numa quinta-feira; e

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR para o dia 1º de novembro de 2017 (quarta-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Amambai.

Artigo 2º - ESTABELECER ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2017 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Amambai/MS, com retomada do expediente no dia 6 de novembro de 2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai/MS, 30 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:C9941250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1206/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1206/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61810/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a "Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel, diesel s10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 12 meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor".
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 390 – FICHA 301
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
R$ - 27.696,00
Ref. Anulação do Saldo de Empenho para apostilamento de 8.000 litros de Diesel S10 da SEAGRI para o SEINFRA.
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA 881
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
R$ + 27.696,00
Ref. Anulação do Saldo de Empenho para apostilamento de 8.000 litros de Diesel S10 da SEAGRI para o SEINFRA.
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 24 de Outubro de 2017.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:652F2212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67258/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2017 e atividades desenvolvidas pela SEDESC, sendo: 02 motos, 05 televisores e 10 bicicletas,** entrega imediata, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 01/11/2017, às 08:00 (oito horas**), FOI PRORROGADO PARA O DIA 07/11/2017, ÁS 08:00(OITO) HORAS, DEVIDO O MUNICIPIO TER DECRETADO PONTO FACULTATIVO CONFORME DE DECRETO N° 719/2017, SEM ALTERAÇÃO NO EDITAL,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai – MS, 30 de Outubro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0DF3E7AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1337/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062606/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1337/2017 rescindir o Contrato de medicamentos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1337/2017, no valor de R$ 18.484,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro Reais) de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 041/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 13 de Setembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Eduardo José Prando – Sócio - Administrador
CPF: 795.143.409-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:82844802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1342/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062606/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 21.870.007/0001-34
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1342/2017 rescindir o Contrato de medicamentos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor

forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1342/2017, no valor de R$ 42.331,40 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e um Reais e quarenta Centavos) de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 041/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 13 de Setembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Lia dos Santos Pereira – Sócia - Administradora
CPF: 007.792.621-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F4AE856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.508/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067345/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VANIA TERESINHA VALE FERREIRA – MEI
CNPJ: 24.918.779/0001-97.
OBJETO*: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas a serem utilizadas pelos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD ano de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando que de acordo com o levantamento preliminar de preços realizado, tudo em consonância com o previsto em Lei, contido no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.*
Valor: R$ 5.772,00(Cinco mil setecentos e setenta e dois reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.03.04 – FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.
08.243.0003.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai - MS, Em 26 de Outubro de 2017.
ASSINAM:
Pela contratante: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
Pela contratada: Vania Teresinha Vale Ferreira
CPF nº 989.882.711-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AC32B34D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067345/2017

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas a serem utilizadas pelos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD ano de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando que de acordo com o levantamento preliminar de preços realizado, tudo em consonância com o previsto em Lei, contido no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 5.772,00(Cinco mil setecentos e setenta e dois reais).
Fonte: FAM C/C 11.955-5
Vigência: 60(Sessenta) dias.
Empresa: VANIA TERESINHA VALE FERREIRA - MEI, inscrita com o CNPJ: 24.918.779/0001-97, com o endereço na Avenida Pedro Manvailer, Nº 1952, Centro, CEP: 79.990-000, no município de Amambai - MS, representado neste ato pela sua proprietária a Sra. Vania Teresinha Vale Ferreira, brasileira, empresária, portador do RG nº 528848 SSP/MS, inscrito no CPF nº 989.882.711-49, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvailer, Nº 1952, Centro, CEP: 79.990-000, no município de Amambai - MS.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.03.04 – FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.
08.243.0003.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas .
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 26 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5EDB7BC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1501/2017 – REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062274/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA - EPP Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 054/2017, para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de Endoscopia, ultra-sonografia, mamografia e tomografia computadorizada, pelo período de 12 (Doze) meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com utilização de Equipamento e Materiais próprios do contratado, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 032/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 062274/2017.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com a sua data de inicio em 17/10/2017.
Valor: R$ 275.010,00 (duzentos e setenta e cinco mil e dez Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Sr. José Luiz Saldanha Moreira – Sócio Proprietário.
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BD449309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 39/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060723/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 070/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
ARTE CAMISETAS LTDA - EPP - CNPJ/MF sob n° 97.371.090/0001-69 – R$ 0,00
K. A BARBOSA & CIA LTDA - ME – CNPJ/MF sob n° 09.216.738/0001-65 - R$ 663,51
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME – CNPJ/MF sob n° 05.074.839/0001-98 - R$ 1.470,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 39/2016, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A "Registro de preço para eventual aquisição de uniformes para Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município", "tudo de 1ª linha", tudo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 070/2016, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 09 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Welbet José Biagi Amorim
CPF: 965.755.141-20.
Sr. Benjamim Barbosa
CPF/MF n° 209.382.330-68
Sra. Shirley de Oliveira Martins Correia
CPF/MF n° 391.105.161-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB1A8EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 40/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060546/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 067/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP - CNPJ/MF sob n° 17.246.459/0001-72 – R$ 1.288,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 40/2016, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátrica, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, produtos de todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 067/2016, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 20 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Terumi Yamashita
CPF/MF n° 148.318.051-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:176B2B5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 43/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060968/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 072/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF sob n° 03.712.351-0001-13 – R$ 0,00
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ/MF sob n° 21.870.007/0001-34 - R$ 0,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 43/2016, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais antropométrica para Secretaria Municipal de Saúde no Município de Amambai – MS.", para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 072/2016, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 09 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Gracielly Souza da Silva
CPF: 021.036.391-62.
Sra. Nair Gonçalves
CPF/MF n° 834.769.541-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8B93E1DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1385/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063189/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.589.733/0001-03
Objeto: Encerramento do contrato nº 1385/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene Saúde.
3.3.90.39.99 – Outros Materiais de Consumo.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.

Amambai - MS, Em 24 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Benjamin Barbosa – Sócio Proprietário
CPF: 209.382.330-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D04251F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1386/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063189/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.074.839/0001-98
Objeto: Encerramento do contrato nº 1386/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene Saúde.
3.3.90.39.99 – Outros Materiais de Consumo.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.

Amambai - MS, Em 24 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Shirley de Oliveira Martins Correia – Proprietária
CPF: 391.105.161-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D98AED81

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Carlota Moreira Nogueira
Elisangela Maria Stedile dos Santos
Euza Coutinho Venciguerra
Evaldo Martins
Flavia de Oliveira Augusto
Gloria Jane Machado Moraes Nunes
Izabel Estigarribia de Avila
Jose Carlos da Silva
Marcia Correa Damin
Marcia Leoni Gonzatto
Margarida Wildner Matoso Lemes
Maria Aparecida Machado Charao Correa
Maria de Fatima Fernandes Fraga
Maria Goncalves Rocha
Maria Helena Moreira de Souza Lescano
Nair Trento
Nadyr da Rosa Morais
Rosenilda Moreira Chaparro Dias
Selma Maria Santos Azevedo
Thayse Marielle Menezes Moreira

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:862FA422

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 717/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.
"DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Municipal n.º 1.308/90, e

CONSIDERANDO Oficio nº 036/17 e Ata nº 009/17 que trata do resultado final das eleições municipais para conselheiro tutelar Suplente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados os Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme abaixo especificado:

Suplentes:
I – Clesiane de Lima Lopes;
II – Valdair Pereira;
III – Eliz Graciele Ifran Soares Schmidt;
IV – Claudelina Olmedo da Silva;
V – Lucilene Martins dos Santos Silva;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 24/07/17.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CA282DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 720/17 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.CLESIANE DE LIMA LOPES

EDINADLO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.308/1990, Art. 28 e 30.e;

Considerando Ofícios: *nºs 029, 032,221, 236 e Ata nº 09/17.*

Considerando: *a programação de férias dos Conselheiros Tutelares nos meses de setembro, novembro e dezembro/17.*

Considerando: *que o Conselheiro Tutelar – Titular DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI, encontra-se em Licença Medica no mês de outubro/17.*

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a Conselheira Tutelar Suplente **CLESIANE DE LIMA LOPES** no cargo de **Conselheiro Tutelar Suplente**, para desempenhar suas funções junto ao Conselho Tutelar, pelo período em que os Conselheiros Tutelares – Titulares, permanecerem em período de gozo de férias.

Paragrafo único – *A suplência ao Conselheiro Tutelar – Titular DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI em Licença Médica, faz referencia ao mês de outubro/17.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.17 até posterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8E0DA50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 721/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.
"TORNA SEM EFEITO A POSSE DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - VALDAIR PEREIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Oficio nº 033/17 – DESITENCIA DE VAGA – Conselheiro Suplente.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a pedido, a posse do servidor VALDAIR PEREIRA ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, feito através do Decreto nº 717/17.

Paragrafo único – O Conselheiro Tutelar – Suplente manifestou-se pela Desistência da Vaga, mediante oficio acima identificado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 24/10/17.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FDEBCA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 722/17 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT

EDINADLO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.308/1990, Art. 28 e 30.e;
Considerando Oficio: nº 035/17.

Considerando: *que o Conselheiro Tutelar – Titular DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI, encontra-se em Licença Médica e apresentou novo atestado médico, (prorrogando, portanto a Licença Médica).*

Considerando: *a grande demanda de atividades junto ao Conselho Tutelar, havendo necessidade de equipe completa para o exercício diário.*

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente **ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT** no cargo de **Conselheira Tutelar - Suplente**, para desempenhar suas funções junto ao Conselho Tutelar, pelo período em que o Conselheiro Tutelar – Titular permanecer em Licença Médica.

Paragrafo único – A atuação da Conselheira Tutelar – Suplente será apenas enquanto durar o período de Licença Médica do titular do cargo, devendo o mesmo retornar automaticamente ao cargo de origem, sendo a suplente dispensada automaticamente, e/ou até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.11.17, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:748231D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 28 de setembro de 2017, conforme consta na Ata nº 307/2017. Através de seu presidente,

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, exercício de 2016.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de Outubro de 2017.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9256D33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 28 de setembro de 2017, conforme consta na Ata nº 307/2017. Através de seu presidente,

Resolve:

Art 1º - Substituir os membros da Secretaria de Edução, Sr. Edson Sebastião Bandeira Bastos e sua suplente Sra. Joziane Fernandes Arruda pela Sra. Soliane Benites Queiroz como titular e sua suplente a Sra. Eliane de Arruda Santos Luz.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de Outubro de 2017.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:340C49EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 28 de setembro de 2017, conforme consta na Ata nº 307/2017. Através de seu presidente,

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, exercício de 2016.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de Outubro de 2017.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0D8F3A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 28 de setembro de 2017, conforme consta na Ata nº 307/2017. Através de seu presidente,

Resolve:

Art 1º - Substituir a suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Janice Paim Artigas Cabral pela Sra. Débora Lubas Machado Porciuncula.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de Outubro de 2017.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:944C37AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 28 de setembro de 2017, conforme consta na Ata nº 307/2017. Através de seu presidente,

Resolve:

Art 1º - Substituir a suplente da Sociedade Missionária Ebenézer - SOME, Sra. Andrea da Silva Martinez Nunes pela Sra. Heid Niz Laguilhon Nosella.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de Outubro de 2017.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FCDFE028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 25 de outubro de 2017, conforme consta na Ata nº 308/2017. Através de seu presidente,

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro dos Serviços, Programas - exercício 2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 26 de Outubro de 2017.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4B99AD73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 027/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 070/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 058/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de julho de

2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 30 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o fornecimento de pneu, câmara de ar, protetores e bicos, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 058/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados**,** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.
1	BICO TR	UNI	R$ 1,00
2	CAMARA DE AR 12 X 16.5	UNI	R$ 215,00
3	CAMARA DE AR - 14 X 9 X 28	UNI	R$ 210,00
4	CAMARA DE AR 1000 X 20	UNI	R$ 90,00
5	CÂMARA DE AR 1100 X 22	UNI	R$ 99,50
6	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	UNI	R$ 139,50
7	CÂMARA DE AR 120X90X17	UNI	R$ 25,00
8	CAMARA DE AR 1300 X 24	UNI	R$ 204,00
9	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	UNI	R$ 291,00
10	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	UNI	R$ 399,00
11	CÂMARA DE AR 19.5L X 24	UNI	R$ 204,00
12	CÂMARA DE AR 2.75 X 18	UNI	R$ 21,00
13	CÂMARA DE AR 22	UNI	R$ 99,00
14	CÂMARA DE AR 60 X 100 X 17	UNI	R$ 19,00
15	CÂMARA DE AR 700 X 16	UNI	R$ 43,00
16	CAMARA DE AR - 750 X 16	UNI	R$ 43,00
17	CÂMARA DE AR 80 X 100 X 14	UNI	R$ 19,00
18	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18	UNI	R$ 21,00
19	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 19	UNI	R$ 25,00
20	CÂMARA DE AR - 900 X 20	UNI	R$ 84,00
21	CÂMARA DE AR KR -16	UNI	R$ 42,00
22	PNEU 1000 X 20 - BR 16 LONAS	UNI	R$ 1.244,00
23	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI	R$ 1.099,00
24	PNEU 1000/R 20 - C/CÂMARA - LISO - CARGO	UNI	R$ 1.199,00
25	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - LISO	UNI	R$ 1.449,00
26	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - BR	UNI	R$ 1.539,00
27	PNEU 1100 X 22 - RADIAL LISO	UNI	R$ 1.779,00
28	PNEU 12.5 X 16 NHS JT 323 - DIANTEIRO	UNI	R$ 925,00
29	PNEU 120 X 90 X 17	UNI	R$ 180,00
30	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNI	R$ 2.490,00
31	PNEU 14 X 9 X 28 - TRASEIRO - MF 75	UNI	R$ 2.079,00
32	PNEU 1400 X 24 - SEM CÂMARA	UNI	R$ 2.690,00
33	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UNI	R$ 3.593,00
35	PNEU 175 X 65 X 14	UNI	R$ 193,00
36	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL	UNI	R$ 152,00
37	PNEU 18.4 X 30 - 12 LONAS - TRASEIRO	UNI	R$ 2.768,00
38	PNEU 18.4 X 30 - AGRÍCOLA - TRASEIRO	UNI	R$ 2.768,00
39	PNEU 185 R 14 - RADIAL - KOMBI	UNI	R$ 334,00
40	PNEU 185 X 65 X 14	UNI	R$ 234,00
41	PNEU 185 X 70 X 14	UNI	R$ 215,00
43	PNEU 19.5L X 24 - TRASEIRO	UNI	R$ 3.149,00
44	PNEU 195 X 65 X 15	UNI	R$ 249,00
45	PNEU 195 X 75 X 16	UNI	R$ 450,00
46	PNEU 2.75 X 18 - DIANTEIRO	UNI	R$ 78,00
47	PNEU 205 X 55 X 16	UNI	R$ 257,00
48	PNEU 205 X 70 X 15 RADIAL	UNI	R$ 312,00
49	PNEU 225 X 55 X R-19	UNI	R$ 999,00
50	PNEU 225 X 75 X 15	UNI	R$ 535,00
51	PNEU 225X75X16	UNI	R$ 590,00
52	PNEU 235/70 X 16 RADIAL	UNI	R$ 470,00
53	PNEU 265X65X17 RADIAL	UNI	R$ 534,00
54	PNEU 275/80. R 22.5 - LISO RADIAL - S/ CÂMARA	UNI	R$ 1.559,00
55	PNEU 275/80. R 22.5 - BR RADIAL - S/ CÂMARA	UNI	R$ 1.644,00
56	PNEU 295/80. R 22.5 - LISO - C/ CÂMARA -	UNI	R$ 1.670,00
57	PNEU 60 X 100 X 17 - TRAZEIRO BIZ	UNI	R$ 74,00
58	PNEU 700 X 16 - DIANTERIO	UNI	R$ 520,00
59	PNEU 750 X 16 - AGRÍCOLA 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI	R$ 534,00
60	PNEU 750 X 16 - BR 10 LONAS	UNI	R$ 598,00
61	PNEU 750 X 16 - LISO 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI	R$ 498,00
62	PNEU 80 X 100 X 14 - DIANTEIRO BIZ	UNI	R$ 89,00
63	PNEU 90 X 90 X 18 MG 54P - TRASEIRO	UNI	R$ 79,00
64	PNEU 90 X 90 X 19	UNI	R$ 148,00
65	PNEU 900 X 20 - BR 16 LONA	UNI	R$ 993,00
66	PNEU 900 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI	R$ 894,00
67	PNEU AGRICOLA 12.4 X 24 - TRATOR DIANTEIRO	UNI	R$ 1.350,00
68	PROTETOR 1000 X 20	UNI	R$ 38,00
69	PROTETOR 1100 X 22	UNI	R$ 44,00
70	PROTETOR 1300 X 24	UNI	R$ 81,00
71	PROTETOR 17.5 X 25	UNI	R$ 169,00
72	PROTETOR 7.50 X 16	UNI	R$ 28,00
73	PROTETOR 900 X 20	UNI	R$ 38,00
74	PROTETOR ARO 20	UNI	R$ 38,00
75	PROTETOR ARO 22	UNI	R$ 44,00
76	PROTETOR ARO 24	UNI	R$ 81,00

Aparecida do Taboado (MS), 30 de outubro de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:46365058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 90, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.
"REAPROVA O LOTEAMENTO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – RAFAEL CUADRADO".

DECRETO N.º 90, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"REAPROVA O LOTEAMENTO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – RAFAEL CUADRADO".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Loteamento Condomínio Industrial – Rafael Cuadrado foi aprovado através do Decreto Municipal n.º 89, de 12 de dezembro de 2014; reaprovado por força do Decreto Municipal n.º 8, de 18 de janeiro de 2016; reaprovado pelo Decreto n.º 62, de 03 de outubro de 2016;
Considerando que o referido loteamento ainda não foi registrado nos Serviços de Registros Públicos desta comarca;
Considerando que o registro de loteamento somente é promovido dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua aprovação,

DECRETA

Art. 1º Fica reaprovado o Loteamento Industrial – Rafael Cuadrado, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade da empresa Square Brasil Comércio, Importação e Exportação de Máquinas Ltda., referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 19.950, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as condições previstas no Decreto Municipal n.º 89, de 12 de dezembro de 2014, exceto a constante do *caput,* do artigo 6º, que passará a ter a seguinte redação: As obras de infraestrutura relacionadas nos incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 362/87, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de até dois anos, contados do dia 27 de outubro de 2017, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:F336EB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1565, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – IPAMAT

Lei nº 1565, de 27 de outubro de 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – IPAMAT E COM A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento de débitos do Município de Aparecida do Taboado/MS com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017.

§ 1º O parcelamento pode ser realizado em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017.

§ 2º O parcelamento está fundamentado na Lei 13.485/17, que dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional, relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências.

Art. 2º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de outubro de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:B667B3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 618/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3185/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 11,48 (Onze Reais e Quarenta e Oito Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A08AEC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 619/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6860/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 15,36 (Quinze Reais e Trinta e Seis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:864E542A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 620/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06864/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 118,62 (Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Dois Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:74C8B51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 621/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06858/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 360,65 (Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F8C7C36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 622/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06859/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 41,30 (Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2E634C5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3278/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6890/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.01.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 237,29 (duzentos e trinta e sete reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12E4F1E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2496/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6711/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Siena, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 2.473,40 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE7B2875

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2485/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6714/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Fiorino, placa HSH-2247.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 913,00 (novecentos e treze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CC084032

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2484/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6715/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo S-10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.195,20 (mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BB5CECC5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2497/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6710/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.543,80 (mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8D3B4FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2495/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6712/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Micro-ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.207,80 (dois mil duzentos e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6D8ED4DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2483/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6713/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo S-10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 448,20 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2BE706D5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2474/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6707/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 867,30 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B1F0354A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2473/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6708/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.513,70 (dois mil quinhentos e treze reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A7739CEC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2486/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6705/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALIN DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Bateria Automotiva para veículo Fiorino, placa HSH-2247.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D84D5EDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2487/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6704/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALIN DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Bateria Automotiva para veículo Ambulância, placa NRL-8741.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:66D0A70B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2488/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6706/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALIN DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Bateria Automotiva para veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:45755BC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, que em suas disposições também consagrou o dia 28 de outubro com o Dia do Funcionário Público, no âmbito da União e, Lei Complementar nº 03/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) que estabelece no Município de Batayporã o dia 28 de outubro como Dia do Servidor Público;
CONSIDERANDO ainda, que o dia 28 de outubro será em um dia não útil, (sábado), ;
CONSIDERANDO também o feriado do dia 02 de novembro, Dia de Finados;
CONSIDERANDO a necessidade de medidas que possam conter ou diminuir as despesas da municipalidade, visto a crise financeira que assola quase que a totalidade dos municípios brasileiros;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogada a comemoração do Dia do S ervidor Público para o dia 1º de novembro de 2017 e declarado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 03 de novembro de 2017.
Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e setores abaixo relacionados:
Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
Aos setores administrativos das Escolas Municipais, que devem atender ao disposto no Calendário Escolar do ano de 2017;
À Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do desenvolvimento de suas atividades.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 27 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:61FEF30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL SMEC 003/2017 – DIVULGA ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES POR PERMUTA INTERNA - LEI Nº. 018/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011.

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, representada pela Secretária Professora Claudia Macedo Garcia Ibrahim, no uso de suas atribuições legais (art. 244, §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 032/2015), tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 018/2011, de 05 de maio de 2011, divulga aos interessados, a abertura de prazo para solicitação da remoção de professores por permuta, com vigência para o ano letivo de 2018.
Artigo 1º: Os professores detentores de cargos de provimento efetivos na rede municipal de ensino, interessados em permutar, deverão atender aos seguintes critérios:

• I – Estarem atuando em sala de aula, durante o ano letivo de 2017;
• II – Serem efetivos no mesmo segmento educacional, exercendo atividades de mesma natureza (Educação Infantil/Educação Infantil e Ensino Fundamental/Ensino Fundamental); vedada a participação de servidores que estejam no transcorrer de estágio probatório. (Portaria nº. 093/2017, de 09 de maio de 2017)
• III – Os requerimentos para remoção por permuta, deverão ser protocolados na secretaria municipal de educação no período de 6 (seis) a 16 (dezesseis) de novembro de 2017, sempre no horário das 07h00min às 12h30min.
• IV – Os candidatos a remoção por permuta, seguirão a ordem de prioridade disposta no artigo 36 da Lei Complementar nº 018/2011, de 05 de maio de 2011.

Batayporã-MS, 27 de outubro de 2017.

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 006/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Kátia Pimentel Vieira de Oliveira
Código Identificador:1FF40C31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI MUNICIPAL N. 753/2017

Lei Municipal nº 753 de, 26 outubro de 2017.

"Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§3º e 4º do art. 100, da Constituição Federal, com redação oficial dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1.º Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.
§1º. A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social.
§2º. Os valores serão reajustados para preserva-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do INPC.
§3º. É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.
§4º. É vedado a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2.º Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.

Art. 3º O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 4.º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista §3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5º Para o cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 512, de 30 de abril de 2009.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:6EA2311D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de aparelhos, detectores fetais, portateis e de mesa, para atender consultas de pré-natal, pré-parto e durante o parto.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Novembro de 2017 às 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 30 de Outubro de 2017.

LIGIA P. FERREIRA VEDOVATO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E5459416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.137/2017-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.11.2017 a 30.11.2017**:

Ângela Claudia Valente Lopes	Lucilda Ocampos Xavier
Aparecida Pereira Amorim	Luiz Carlos Carvalho
Cletyane Pertussatti Baltuilhe	Luiz Carlos de Paula Rocha
Dalcinei Cardoso Morales	Marcos Mauricio Arguilera
Edemir Stroppa dos Santos	Milene Gessiara Torres
Elenir Auxiliadora Trindade da Conceição	Rafael da Cunha
Gilbert Anderson Shiroma Oshiro	Roni Davalo Baes
Helia Mara Sanches Cardoso	Rosalino da Silva
Iremar Coracini de Carvalho	Rosana Barreto Trelha
Ivonete Ramos de Lima	Rosinaldo da Cruz Ozório
Lazaro Junior Chink Moreira Lima	Sami de Souza Mustafá
Lenita Gomes	Tânia Regina Paim Cavalheiro
Lucia Aparecida da Silva	Vani Costa Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:49515FDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4585/17

De 25 de outubro de 2017.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado para compor a JUNTA MÉDICA de Brasilândia/MS, o servidor: Dr. JOSÉ RICARDO MARTINS BALBINO – CRM 6216/MS.

Parágrafo Único – A JUNTA MÉDICA constante no artigo 1º, tem por finalidade realizar perícias médicas nos Servidores do Município quando convocados a ingressar no Serviço Público Municipal – (BINI) e em casos de licença médica de Servidores para afastamento de seu trabalho por motivo de doenças – (BIM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/10/2017.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 25 de outubro de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:6CD9AD1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4586/17

De 25 de Outubro de 2017.

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.
Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 25 dias do mês de Outubro de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

MATRICULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO	
			PADRÃO	REFERÊNCIA
26883-1	ALEXANDRA RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	B-III	4
57479-1	ANA MARIA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	B-VI	4
9458-1	ANDREIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	B-I	4
7080-1	DJAIR DE SOUZA SICILIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-I	5
65099-1	FABIANA ARGUELLO FRANCO	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	A	6
66559-1	FRANCIELE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	A-VI	4
66796-1	MARGARETE GONÇALVES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	A-VI	5
9857-1	NAIR DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIA ESCOLAR	C-VI	3
16861-1	ROGINEA BATISTA DA SILVA	PAJEM	B-I	2
65625-1	SHEILA ANGELINA COIMBRA DA FONSECA	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	A	6

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:7551EE8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4590/17

De 30 de outubro de 2017.

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Ex-Prefeita Neuza Paulino Maia"

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Considerando que no dia 29/10/2017, a Ex-Prefeita do Município de Brasilândia, Sra. Neuza Paulino Maia, veio a falecer;

Considerando a grande e irreparável perda ocorrida e como última homenagem a Sra. Neuza Maia, que prestou relevantes serviços ao nosso Município, e com maestria soube conduzir os caminhos Brasilândia rumo ao Progresso e Desenvolvimento;

A Prefeitura Municipal de Brasilândia lamenta tão significativa perda e se solidariza com a família, e;
DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em razão do falecimento da Ex-Prefeita Municipal Neuza Paulino Maia.

Art. 2º - Durante os 03 (três) dias de luto oficial, a Bandeira do Município será hasteada nas repartições públicas do Município a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, para que sejam cumpridas as formalidades legais.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:6C307D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4591/17

De 30 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 25,09 (vinte e cinco reais e nove centavos)**, para vigorar durante o mês de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:1A207BCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017 / SECRETARIA DE SAUDE

CONVITE

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do ano de 2017 a qual será realizada em 06/11/2017 com inicio ás 09h00min horas MS no Anfiteatro Ramez Tebet, sito à Praça Santa Maria, s/n, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:18A44596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017 / SECRETARIA DE SAUDE

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do ano de 2017 a qual será realizada em 06/11/2017 com inicio ás 09h00min horas MS no Anfiteatro Ramez Tebet, sito à Praça Santa Maria, s/n, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:E35DBB1F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 139/2017- DISPENSA POR VALOR 050/2017

Processo nº. 3642/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a empresa TOM MUDAS LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 100 (cem) mudas de árvores.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
09.01.18.541.603.2.063.33.90.30 Ficha 113 Fonte 170074
e para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 29/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/10/2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
MILTO EIICHI YAMASAKI
Tom Mudas LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B9222D45

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 12/2017.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, de 06/09/2017, 4562/17 e 4563/17 de 06/09/2017 pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 139/2017,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Rogério Rodrigues de Souza, CPF 946.793.801-44, Fiscal.
Sr. Jorge Luis da Silva, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brasilândia - MS, em 24 de Outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A760AE7A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 140/2017- PREGÃO 087/2017

Processo nº. 3382/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SHITOSHI MIYAKE ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves visando atender a frota do Município de Brasilândia-MS .
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde:
06.02.10.301.509.2.039.33.90.39 Ficha 350 Fonte 102000
06.02.10.301.509.2.042.33.90.39 Ficha 357 Fonte 114008
06.02.10.301.509.2.041.33.90.39 Ficha 397 Fonte 114012
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
09.01.20.122.602.2.061.33.90.39 Ficha 310 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101000
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 317 Fonte 115049
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 Ficha 309 Fonte 100000
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 Ficha 445 Fonte 170071
Secretaria Municipal de Assistência Social:
07.01.08.244.508.2.020.33.90.39 Ficha 208 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 Ficha 175 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Finanças:
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 Ficha 212 Fonte 100000
Gabinete:
02.01.01.122.201.2.002.33.90.39 Ficha 141 Fonte 100000
e, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 78.790,00 (setenta e oito mil setecentos e noventa reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 26/10/2017.

Contratantes

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
SHITOSHI MIYAKE
Shitoshi Miyake ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3D72ABBF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 141/2017- PREGÃO 087/2017

Processo nº. 3382/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a empresa JOÃO DIAS DO VALE ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves visando atender a frota do Município de Brasilândia-MS .
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
09.01.20.122.602.2.061.33.90.39 Ficha 310 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101000
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 317 Fonte 115049
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 Ficha 309 Fonte 100000
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 Ficha 445 Fonte 170071
Secretaria Municipal de Assistência Social:
07.01.08.244.508.2.020.33.90.39 Ficha 208 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 Ficha 175 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Finanças:
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 Ficha 212 Fonte 100000
Gabinete:
02.01.01.122.201.2.002.33.90.39 Ficha 141 Fonte 100000 e, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 12.000,00 (doze mil reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 26/10/2017.

Contratantes
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JOÃO DIAS DO VALE
João Dias do Vale ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A3B22D8D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 142/2017- PREGÃO 087/2017

Processo nº. 3382/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a empresa APARECIDO ASSIS DE ALENCAR EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves visando atender a frota do Município de Brasilândia-MS .
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
09.01.20.122.602.2.061.33.90.39 Ficha 310 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101000
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 317 Fonte 115049
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 Ficha 309 Fonte 100000
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 Ficha 445 Fonte 170071
Secretaria Municipal de Assistência Social:
07.01.08.244.508.2.020.33.90.39 Ficha 208 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 Ficha 175 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Finanças:
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 Ficha 212 Fonte 100000
Gabinete:
02.01.01.122.201.2.002.33.90.39 Ficha 141 Fonte 100000 e, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 104.850,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 26/10/2017.

Contratantes
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
GISLAINE ASSIS DE ALENCAR
Aparecido Assis de Alencar EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:14318267

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 143/2017- PREGÃO 087/2017

Processo nº. 3382/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a empresa S.C. ARAÚJO MECANICA EIRELI ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves visando atender a frota do Município de Brasilândia-MS .
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
09.01.20.122.602.2.061.33.90.39 Ficha 310 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101000
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 317 Fonte 115049
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 Ficha 309 Fonte 100000
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 Ficha 445 Fonte 170071
Secretaria Municipal de Assistência Social:
07.01.08.244.508.2.020.33.90.39 Ficha 208 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 Ficha 175 Fonte 100000
Secretaria Municipal de Finanças:
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 Ficha 212 Fonte 100000
Gabinete:
02.01.01.122.201.2.002.33.90.39 Ficha 141 Fonte 100000 e, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 26/10/2017.

Contratantes
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
SEBASTIÃO CLÁUDIO ARAÚJO
S.C. Araújo Mecânica EIRELI ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9DDB4DD2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 13/2017.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, de 06/09/2017, 4562/17 e 4563/17 de 06/09/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 140/2017, 141/2017, 142/2017 e 143/2017,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal.
Sra. Giselle dos Santos Silva, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brasilândia - MS, em 26 de Outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C9CE0E67

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencialnº. 90/2017, Processo nº. 3751/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 3237/2011, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	132.013,80	Cento e trinta e dois mil treze reais e oitenta centavos
MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	45.824,00	quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 30/10/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CE815D57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **122/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **227/2017**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº8666/93.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
CONTRATADA: C M HOSPITALAR S.A
VALOR: R$ 33.489,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
580 02.101-10.301.0052.2087-3.3.90.32.00.00.131
Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 09 de Outubro de 2017.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:111DF4EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **121/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **226/2017**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº8666/93.
OBJETO: Aquisição de Balaios.
CONTRATADA: Aguimar de Souza Ferreira & Cia LTDA
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
478 02.101-10.301.0057.2032-3.3.90.30.00.00.102
Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 09 de Outubro de 2017.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:5A895EC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO Nº 019/2017

Termo de Apostilamento nº 001/2017, a Ata de Registro de Preço nº 019/2017, do Pregão Presencial n° 041/17 e Processo Administrativo nº 157/2017, contratação de empresa para eventual fornecimento de saco de concreto asfaltico, usinado a quente para aplicação a frio em manutenção de pavimentação .
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária à Clausula Décima da Ata de Registro de Preço n° 019/17, conforme segue:
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
402 02.090-26.782.0008.2068-3.3.90.30.00.00 0180

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento tem por fundamento o art. 65,§ 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: Camapuã-MS, 26 de Outubro de 2017.
ASSINAM: Fernando Furtado Ribeiro - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento / Wilson Catarino da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F1E51349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.076, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a divulgação de listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais **q**ue lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos em ordem alfabética, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único. A publicação desta lista deverá ser atualizada no mínimo uma vez por semana.

Art. 2º A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nos Postos da Estratégia de Saúde da Família - ESF, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos.

Art. 3º A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet.

Art. 4º No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo através da Secretaria de Saúde, publicará esta informação no site oficial, na internet e nos locais de distribuição.

Parágrafo Único. Em caso de falta de medicamentos, o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde fica obrigado a informar sobre a previsão da chegada dos mesmos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:861D9675

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de dos serviços de pavimentação asfáltica com guias, sarjetas e calçadas no prolongamento da Rua. Bonfim.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 091/2014, Tomada de Preço nº 005/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 24/03/2017 até 24/06/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Wanderson Prado Rodrigues.
Data: 23 de março de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D5BF45C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de dos serviços de pavimentação asfáltica com guias, sarjetas e calçadas no prolongamento da Rua. Bonfim.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 091/2014, Tomada de Preço nº 005/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 24/06/2017 até 24/09/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Wanderson Prado Rodrigues.
Data: 22 de junho de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:419E13AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de dos serviços de pavimentação asfáltica com guias, sarjetas e calçadas no prolongamento da Rua. Bonfim.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 091/2014, Tomada de Preço nº 005/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 24/09/2017 até 24/12/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Wanderson Prado Rodrigues.
Data: 22 de setembro de 2017

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B5AC661F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 060/2017, de 30 de Outubro de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **30 de Outubro de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Aprovar*** o Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de Outubro de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:DBE6D94B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Fixa o horário de expediente e atendimento ao Público nas Repartições Públicas Municipais que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MANOEL DOS SANTOS VIAIS, do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Caracol/MS; do Gabinete, da Procuradoria Jurídica, do Controle Interno e dos departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; a partir do dia **30 (segunda feira) de outubro de 2017**, **será das 07:00 às 11:00 horas no período matutino e das 13:00 às 17:00 horas no período vespertino.**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação; o Departamento de Esporte, a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação; a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o expediente **será das 07:00 às 11:00 horas no período matutino e das 13:00 às 17:00 horas no período vespertino.**

Art. 3º O horário de expediente e atendimento ao público dos Programas Sociais do município, os vinculados à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação; o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e o Conselho Tutelar, **continuará em dois turnos, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme a sua obrigatoriedade seguindo a Legislação.

Art. 4º Os Postos de Saúde e os PSF's – Programa de Saúde da Família do município, manter-se-ão seus horários de expediente e atendimento ao público, **funcionando das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme sua obrigatoriedade seguindo a legislação vigente.

Art. 5º O funcionamento dos estabelecimentos de ensino (Escolas Municipais, Creche, Pré-Escola, Tele Centro Comunitário e Bibliotecas, e programas Ligados a Educação) **seguirão com seus horários inalterados,** sempre obedecendo o Calendário Escolar.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação o quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:6D9048A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0109/2017
MODALIDADE/Nº: INEXIG. Nº 0010/2017

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de
serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Empresa Brasileira.
Vencedor(es): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 20.000,04 (vinte mil reais e quatro centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 4 de outubro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 4 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:ED151704

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1145

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciane Barbosa de Morais Farias – ME.
CNPJ: 27.261.526/0001-81
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 22.415,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciane Barbosa de Morais Farias – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:E7358F6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1146

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciane Barbosa de Morais Farias – ME.
CNPJ: 27.261.526/0001-81
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 15.973,78.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.115 – Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciane Barbosa de Morais Farias – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:0A33162C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº877

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Luciane Barbosa de Morais Farias – ME.
CNPJ: 27.261.526/0001-81
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 5.166,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciane Barbosa de Morais Farias – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:20EF47BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº878

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Luciane Barbosa de Morais Farias – ME.
CNPJ: 27.261.526/0001-81
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 11.017,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciane Barbosa de Morais Farias – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:4F71EBAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1143

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 3.792,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:1C156E48

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1144

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.061,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.115 – Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:388E465E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº879

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.213,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:3A9245E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº328

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 319,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0404–FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:F02DFF45

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº449

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.268,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.160 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:7E99A725

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº876

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.862,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:81D66E09

LICITAÇÃO
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 045/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 047/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 049/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 050/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 053/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:55945CD9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2017
Processo nº 099/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
Objeto: Constitui-se o objeto da presente licitação a aquisição de LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTO JUVENIL DESTINADO AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO com entrega imediata, conforme especificações do anexo I deste edital, parte integrante do Edital de Convite em epígrafe.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-110-3.3.90.32.00-0.1.01-000
Valor: R$ 20.958,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e oito reais)
Vigência: 04/09/2017 à 04/10/2017
Data da Assinatura: 04/09/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Maria Eva Gauto Flor Eringer pela contratante e Vitória Régia Wolf, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:15F04C56

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

Processo nº 100/2017
Pregão Presencial n° 056/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **GESSICA DA SILVA VERMOLEN EIRELI-ME**

Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das Secretarias de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor Global: 223.792,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e noventa e dois reais)
Vigência: 12/09/2017 à 12/09/2018
Data da Assinatura: 12/09/2017
Publicação por afixação do resultado na íntegra: 12/09/2017
Assinam: Aldacir Cardinal, Ivone Paetzold Soares, Adriane Paetzold, Jairo Horts Martins, Sebastiana Rodrigues Minho, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, Ivan Adriano Vermohlen e Flávio Galdino Da Silva pelo **Órgão Usuário** e Gessica da Silva Vermolen, pela **Compromitente.**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D043A5A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2017
Processo nº 0101/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA - ME**
Objeto: Aquisição de Combustível tipo (Gasolina Aditivada, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos e maquinas da frota desta prefeitura de Coronel Sapucaia-MS, com entrega parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor, por um período estimado até 31 de Dezembro, em conformidade com as quantidades detalhadas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do processo em epígrafe.
Dotação Orçamentária:
2 - 01.01.00-04.122.1000.2-102-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-114-3.3.90.30.00-0.1.01-000
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.01-000
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.24-000
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 09.09.01-26.782.0704.2-154-3.3.90.30.00-0.1.80-501
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.30.00-0.1.00-000
3 - 06.06.02-12.361.0401.2-148-3.3.90.30.00-0.1.19-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-128-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.244.0601.2-167-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.14-010
Valor: R$ 819.851,40 (oitocentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: 04/09/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 04/09/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e SILVIO GOMES DE OLIVEIRA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A6D57D52

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017

Processo nº 102/2017
Pregão Presencial n° 057/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **LUCIANO BARBOSA CARDENAS - ME**

Objeto: FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor Global: R$ 416.702,26 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e dois reais e vinte e seis centavos)
Vigência: 26/09/2017 à 26/09/2018
Data da Assinatura: 26/09/2017
Publicação por afixação do resultado na íntegra: 26/09/2017
Assinam: Aldacir Cardinal, Ivone Paetzold Soares, Adriane Paetzold, Jairo Horts Martins, Sebastiana Rodrigues Minho, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, Ivan Adriano Vermohlen e Flávio Galdino Da Silva pelo **Órgão Usuário** e LUCIANO BARBOSA CARDENAS, pela **Compromitente.**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:881D2944

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 065/2017, celebrado em 17 de julho 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS e a Empresa EDSON ALVES DA SILVA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO - ME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para Locação de 01 Caminhonete para atendimento do Gabinete do Prefeito.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O objeto deste Termo é a rescisão bilateral do Contrato n° 065/207, de 17 de julho de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inciso XIII c/c artigo 79, inciso II ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
ASSINAM: VALDIR LUIZ SARTOR- Prefeito Municipal e EDSON ALVES DA SILVA – representante da empresa contratada

Deodápolis/MS, 27 de outubro de 2017.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:CFE97411

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017, Processo Licitatório nº. 123/2017 cujo objeto é Aquisição de Pneus para Caminhões e Maquinas Pesadas para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município, perante as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI).
Empresa vencedora: **ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA - ME,** com o valor total de: **R$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).**

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9C84BB6F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCESSO Nº 056/2017.
PARTES: O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS E A EMPRESA MARIO ANTONIO SCARABUCCI RIBEIRO - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto na a cláusula 12.2.2 do contrato 034/2017 e o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual foi feita por Ato Unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Quarta do Contrato Original Nº 034/2017, de 26 de abril de 2017.
Fica concedido o Prazo de 05 dias úteis á empresa acima denominada, para fins de contraditória e ampla defesa, contados da data da publicação do presente termo.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis - MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Rescisão Unilateral.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CE1C98A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 322/2017

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 322/2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIO BOSZCZOVSKI	15/02/2015 – 15/02/2016	31/10/2017 – 29/11/2017
DARQUELINE THUANE DOS SANTOS EUZÉBIO	06/08/2016 – 06/08/2017	30/10/2017 – 28/11/2017
ELIS ANGELA JOANA D'ARK RIBEIRO	01/07/2015 – 01/07/2016	01/11/2017 – 30/11/2017
LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA	01/01/2015 – 01/01/2016	16/10/2017 – 14/11/2017
MOACIR BERTO RINALDINI	07/08/2015 – 07/08/2016	06/11/2017 – 05/12/2017

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:37803D58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/2017

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 15 [quinze] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 323/2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADENIR EMIDIO PEDRO	07/04/2010 – 07/04/2011	31/10/2017 – 14/11/2017
CARLOS ALBERTO GOMES GUIRELLI	01/08/2015 – 01/08/2016	16/10/2017 – 30/10/2017
DANIELE PRADO	21/06/2013 – 21/06/2014	16/10/2017 – 30/10/2017
EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR	25/05/2016 – 25/05/2017	13/11/2017 – 27/11/2017

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:DC880EAF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 10/2017/CMAS – 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião Ordinária realizada no dia 30.01.2017, Ata nº01/2017**, Prestação de contas dos saldos do Fundo Municipal de Assistência Social ao exercício 2016.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Presidente
CMAS

BRUNA APARECIDA RUFINO
Conselheira Titular

LIDIANE PRIORI
Conselheira Titular

MARIA MARTA DOS SANTOS
Conselheira Titular

SIRLEI SIQUEIRA COSTA SIMAS
Conselheira Titular

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Conselheira Titular

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:42CADBB7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2017/CFMIS – 30 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do CFMIS – Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social aprovou em reunião Ordinária realizada no dia 30.01.2017, Ata nº01/2017**, Prestação de contas do exercício financeiro do Fundo Municipal de Investimento Social ao exercício 2016.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 30 de outubro de 2017.

SANDRA PRADO
Presidente
CFMIS

GISELAINE FLORIANO
Conselheira Titular

JOSÉ CAMILO SANCHES
Conselheiro Titular

MARIA DE FATIMAS SERFAS
Conselheira Titular

SIRLEI SIQUEIRA COSTA SIMAS
Conselheira Titular

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Conselheira Titular

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:34DD9AAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1494/2017

PROCESSO Nº 227/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 11/2017.
VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 30/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:73E94753

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 32/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, EDIÇÃO N° 1963, PAGINA N°21.

PROCESSO: 623/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL. CONFORME ATA N° 28/2017.
VALOR: R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
17.04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:71563A4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1492/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, EDIÇÃO N° 1963, PAGINA N°24.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1492/2017
PROCESSO Nº 1334/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 164,91(CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 22/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D64A4CEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM AR CONDICIONADO PARA A SALA DA FISIOTERAPIA, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 e 147/2014.
DATA DE REALIZAÇÃO: 15/11/2017
HORÁRIO: 14:00 HS.

LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 27 de setembro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:7FFE36DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1495/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, EDIÇÃO N° 1963, PAGINA N°24.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1495/2017
PROCESSO Nº 227/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. CONFORME ATA Nº 11/2016.
VALOR: R$ 5,00(CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 30/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:827E55A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2017 CONVITE Nº 02/2017 PROCESSO Nº 208/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E NATALINO ZOTELLI NETO-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, do Contrato Administrativo № 21/2017, firmado entre as partes em 25 de Abril de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 25/10/2017 a 24/12/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 21/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E NATALINO ZOTELLI NETO.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7850D602

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1036/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva mensal dos equipamentos clínicos, odontológicos e periféricos para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e da Unidade Básica de Saúde Arindo Rodrigues da Silva, pelo período de 12(doze) meses**,** conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/11/2017.
HORÁRIO: 07h40min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e alterações na 147/2014 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 30 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:14B80371

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº 160/2017, torna público que no dia 17/11/2017, às 08:00 horas (horário local), Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", autorizada no **Processo n. 1083/2017,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 de 17.07.2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993 de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e condições constantes neste ato convocatório, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota do município de Figueirão/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I ao edital.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas seguradoras do ramo pertinente e que atenderem a todas as condições exigidas no presente edital até a data fixada para o recebimento das propostas.
DATA: 17/11/2017
HORÁRIO: 08:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão – MS, localizada na Av Moises de Araújo Galvão, n° 591, nesta cidade.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueirão – MS no endereço acima mencionado das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, bem como através do endereço eletrônico licitação@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão – MS, 30 de setembro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:1BDFA93B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 179 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, conforme sentença judicial proferida no processo nº 0800803-63.2016.8.12.0006, o servidor **EDUARDO DA CUNHA MEDEIROS,** matrícula n°. 01.115, portador da cédula de identidade RG n 1287961 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, símbolo ATO, nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.
Art. 2º Declarar vacância do cargo de operador de máquinas pesadas, provido, anteriormente, pelo servidor supra.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:1833272A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 004/2017 EDITAL 004/ 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Figueirão - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a quem interessar, a Classificação Final dos candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificada, da Secretaria Municipal de Saúde, para Contratação Temporária de Servidores Públicos, conforme a tabela a seguir:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Camila de Jesus Pereira
2º	Matheus Almeida do Nascimento
3º	Talia Ketlin de Souza
4º	Carolina Meneguessi
5º	Érica Adalberta Rodrigues de Figueiredo
6]	Barbarah Beatriz Lima de Morais
7º	Thaís Luana Rodrigues Soares
8º	Elizabeth de Oliveira Rosalem
9º	Juliete Custódio de Oliveira
10	Elta Silva Freitas

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Marilene Nogueira Gomes
2º	Pamela Paim Protásio

Figueirão – MS, 31 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:222E56E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 071, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, e nos casos de não provimento de cargo efetivo, devido ausência de candidato apto em concurso público.
CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37 e Lei Municipal n° 371/2017, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe, decreta:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 04/2017, concernente ao Edital 004/2017.
Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:BC09F88E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 147/2017
PROCESSO: Nº. 115/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 055/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa C. F Barbosa LTDA – ME.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 09/06/2017.
Das Alterações: O valor do contrato terá uma supressão no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) em face do equilíbrio econômico-financeiro adotado pela Administração Municipal.
Dotações Orçamentárias:
1.05.05.01.27.812.0809-2.029.3.3.90.30.00 – 168 – Prefeitura Municipal de Iguatemi – Secretaria Municipal de Educação – Fomento ao Esporte e Lazer – Material de Consumo
Data da Assinatura: 26 de outubro de 2017.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e o Sr. Cássio Fabrício Barboza (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4216E60B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017
Processo Nº. 177/2017
Dispensa de Licitação Nº. 080/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Xaraes Consultoria e projetos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar palestra referente à Lei Maria da Penha, a ser realizada na campanha de enfrentamento à violência contra as mulheres, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06-06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.39.00 - 272 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial de Média Complexibilidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2017.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento, vencimento 25/12/2017.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e a Srª. Aparecida Gonçalves (XARAES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:448C38C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato n.º 063/2017
Processo Administrativo nº. 033/2017
Pregão Presencial n.º 020/2017
Objeto: Apostilamento com supressão/acréscimo de recurso, referente ao Contrato n.º 063/2017.
SUPRESSÃO: 12.361.0005.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Ficha (044) - Valor R$ 6.120,00.
ACRÉSCIMO: 12.361.0005.3-024 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL. Ficha (113) – Valor R$ 6.120,00.
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Japorã/MS, 30 de outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:D2DE1E63

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010721
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 401,43
Data: 26/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:903EED14

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010722
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 462,00
Data: 26/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:6377714B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010723
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.132,70
Data: 26/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:49CD80AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010724
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 481,20
Data: 26/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:5BE3F378

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010725
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.078,28
Data: 26/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:55F13962

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 145/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1265/2017. Pregão Presencial de n°. 038/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **IMPEX S/S LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 04.645.751/0001-16, no valor global de **R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, POR MEIO DO MAPEAMENTO TERRITORIAL POR GEOLOCALIZAÇÃO,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 05/10/2017 Á 05/10/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2F6316D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 392/2017

Espécie: Nota de Empenho Global nº 392/2017, emitida em 27/10/2017. FAVORECIDO: **F. C. A. COMÉRCIO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.461.890/0001-03**.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 2043/2017. Dispensa de Licitação de nº 062/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI PARA SUBSIDIAR EVENTOS DE AÇÃO POPULAR, PROPOSTA PELO PROJETO PROCON COM O PROJETO "PROCON NA RUA" E TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM O PROGRAMA "JUDICIÁRIO EM MOVIMENTO" COM O FORNECIMENTO DE TENDA, MESAS E CADEIRAS.** Valor: R$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8FA7C8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 395/2017

Espécie: Nota de Empenho Global nº 395/2017, emitida em 30/10/2017. FAVORECIDO: **MARLEY A.M.G. MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **06.295.097/0001-93.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1669/2017. Dispensa de Licitação de nº 061/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A1727A33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do **Processo Administrativo nº126/2017, Pregão Presencial nº067/2017**, à empresa licitante: **AUTO POSTO DAVID LTDA - EPP**, sendo vencedora do objeto licitado item 01, valor unitário de R$3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos), valor total de *R$550.020,00 (quinhentos e cinquenta mil e vinte reais), a empresa **AUTO POSTO SABIA LTDA***, sendo vencedora do item 02, pelo valor unitário de R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), valor total de R$376.980,00 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta reais). O valor total da presente licitação é de R$927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 30 de Outubro de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F4DBCAFF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do **Processo Administrativo nº127/2017, Pregão Presencial nº068/2017, à empresa licitante: JACKSON DE LIMA MELO - MEI,** sendo vencedora do objeto licitado item 01, valor unitário de R$1.400,00(hum mil e quatrocentos reais), valor total de *R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)*. O valor total da presente licitação é de **R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento

convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 30 de Outubro de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:EF8974D8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO N° 136/2017.

PROCESSO: 096/2017 TOMADA DE PREÇO Nº002/2017
PARTES – Município de Juti (MS) e a empresa LASER ILUMINAÇÃO EIRELI ME.
OBJETO Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária do Contrato n° 136/2017. O saldo existente de R$ 25.000,000 (vinte e cinco mil reais) destinado para consumo da Dotação Orçamentária
04.01.25.752.0002.1005.073 3.3.90.30.00 – Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica e iluminação pública, será remanejada para a Dotação Orçamentária
04.01.04.122.0002.2008.049 3.3.90.30.00 – Gestão das atividades do SEINFRA."
O saldo existente de R$ 20.000,000 (vinte mil) destinado para consumo da Dotação Orçamentária
04.01.25.752.0002.1005.075 3.3.90.39.00 – Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica e iluminação pública, será remanejada para a Dotação Orçamentária
04.01.04.122.0002.2008.052 3.3.90.39.00 – Gestão das atividades do SEINFRA."
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato 136/2017, no que não contrariar o Termo Aditivo.
ASSINAM: Elizângela Martins Biazotti dos Santos – Município de Juti – pela Contratante. Vicente Severino de Sousa Silva - pela contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B23413BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2018
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2018			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais relativas a execução do orçamento.	50.000,00	Abertura de créd. adicionais a partir da Reserva Contingência.	50.000,00
Diminuiçao das Despesas Orçamentárias	80.000,00	Redução de demais Despesas Orçamentárias	80.000,00
Aumento do salário mínimo.	130.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	130.000,00
SUBTOTAL	260.000,00	SUBTOTAL	260.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Diminuição da arrecadação que comproem as receitas orçadas.	100.000,00	cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	100.000,00
Assistência e controle se surto epidêmico proliferados no Município.	130.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reseva de Contingência.	130.000,00
Demais Interpérie relativas a execução do orçamento.	230.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	230.000,00
Frustação na arrecadação de receitas, por fatores micro e macro-econômicos.	250.000,00	Limitação de empenhos.	250.000,00
Assistencialismo às pessoas carentes do Município.	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	300.000,00
SUBTOTAL	1.010.000,00	SUBTOTAL	1.010.000,00
TOTAL	1.270.000,00	TOTAL	1.270.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:38D5BA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APL. DOS REC. OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDADO			
AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2016 (g)=((Ia–IId)+IIIh)	2015 (h)=((Ib–IIe)+IIIi)	2014 (i)=(Ic–IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:107B2FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS			
[ANEXOS METAS FISCAIS 2018 - LADÁRIOO J6			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2018			
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	2.172.087,91	2.960.058,51	4.937.231,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	942.775,05	1.103.105,65	1.960.419,79

DOS SEGURADOS			
CIVIL	942.775,05	1.103.105,65	1.960.419,79
Ativo	942.775,05	1.103.105,65	1.960.419,79
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.153.207,40	1.468.401,17	1.915.101,51
CIVIL	1.153.207,40	1.468.401,17	1.915.101,51
Ativo	1.153.207,40	1.468.401,17	1.915.101,51
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
RECEITA PATRIMONIAL	75.893,22	388.451,70	1.061.679,73
Receltas Imobiliárias			
Receltasde Valores Mobiliários	75.893,22	388.451,70	1.061.679,73
Outras Receitas Patrimoniais			
RECEITAS DE SERVIÇOS			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE APORTE PERIÓDICO DE VALORES	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212,24	99,99	30,00
Compensação Previenciaria do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	212,24	99,99	30,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.172.087,91	2.960.058,51	4.937.231,03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	14,80	29.067,23	83.342,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	105.066,16	381.702,39
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	14,80	134.133,39	465.045,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	2.172.073,11	2.825.925,12	4.472.185,91
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXECÍCIOS ANTERIORES	-		
Valor			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Valor			
APORTE DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2014	2013	2012
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00
CIVIL	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
CIVIL	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regune de Parcelamento de Débitos			
RECEITA PATRIMONIAL			
Receltas Imobiliárias			
Receltasde Valores Imobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receitas de Serviços			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE APORTE PERIÓDICO DE VALORES	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciaria do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2013	2012
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação da Reserva	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:9C9343B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA/ FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /CALAMIDADE / FMMA	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – CONSOLIDADO	
2018	
AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	
EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V = III - IV)	0,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2AAA0654

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS 15/08/2017 - 16:43:48	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FIXADA E REALIZADA – CONSOLIDADO 2017	

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR REALIZADO
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.608.950,00	27.120.494,88
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.463.000,00	16.528.998,52
3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00
3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.344.500,00	15.224.013,01
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	160.000,00	47.618,17
3.1.90.03.00	Pensões	86.000,00	21.168,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	699.500,00	68.040,78
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.342.000,00	14.205.345,35
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.858.000,00	786.080,39
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	4.200,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00	700,14
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	41.000,00	597,07
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	85.000,00	90.262,12
3.1.91.00.00	APLICAÇAO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA	2.106.500,00	1.304.985,51
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.092.500,00	1.304.453,27
3.1.95.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1° e 2° do Art. 24 da L	12.000,00	0,00
3.1.95.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	12.000,00	0,00
3.1.99.00.00	A Definir	0,00	0,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	0,00
3.2.99.00.00	A Definir	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.135.950,00	10.591.496,36
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00
3.3.20.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00	0,00
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
3.3.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00
3.3.40.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
3.3.40.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	148.500,00	56.678,54
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00	56.678,54
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	73.500,00	0,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.985.450,00	10.534.817,82
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	132.000,00	0,00
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	409.000,00	146.474,18
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	399.615,00	252.883,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.754.135,00	1.822.118,96
3.3.90.31.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	83.500,00	7.331,50
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.065.800,00	464.573,57
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	117.000,00	35.301,12
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	396.000,00	237.670,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.724.000,00	1.221.657,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.301.700,00	4.533.170,74
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.318.000,00	748.188,87
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	560.500,00	418.561,45
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.000,00	94.883,30
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	480.000,00	480.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00	53.503,73
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	26.200,00	18.498,46
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrant	0,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
3.3.96.00.00	Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar	0,00	0,00
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
3.3.99.00.00	A Definir	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.983.050,00	1.206.596,26
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.483.050,00	782.151,86
4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00
4.4.20.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00
4.4.40.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00
4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.483.050,00	782.151,86
4.4.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00	5.240,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.938.550,00	482.811,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.335.000,00	273.930,83
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	112.000,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.500,00	20.169,28
4.4.99.00.00	A Definir	0,00	0,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00
4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00
4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00
4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00	0,00
4.5.99.00.00	A Definir	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	424.444,40
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	424.444,40
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	424.444,40
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00	424.444,40
4.6.99.00.00	A Definir	0,00	0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.208.000,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.208.000,00	0,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.208.000,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.208.000,00	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO		61.800.000,00	28.327.091,14

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:A7C23FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 994/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2018
PPA 2018/2021		
RESUMO DAS AÇÕES POR		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Em R$ Médios/2018		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
01 - Legislativa		
	031 - Ação Legislativa	9.853.685,27
	Total	9.853.685,27
02 - Judiciária		
	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	543.887,00
	Total	543.887,00
04 - Administração		
	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.686.598,18
	122 - Administracao Geral	104.681,17
	122 - Administração Geral	53.494.360,14
	124 - Controle Interno	250.324,56
	129 - Administração de Receitas	546.162,68
	131 - Comunicação Social	13.654,05
	Total	58.095.780,78
05 - Defesa Nacional		
	153 - Defesa Terrestre	27.308,12
	Total	27.308,12
06 - Segurança Pública		
	182 - Defesa Civil	18.205,41
	Total	18.205,41
08 - Assistência Social		
	122 - Administração Geral	36.410,84
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	555.265,38
	244 - Assistência Comunitária	15.508.744,73
	Total	16.100.420,95
09 - Previdência Social		
	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.334.188,96
	Total	5.334.188,96
10 - Saúde		
	122 - Administração Geral	2.610.202,52
	301 - Atenção Básica	25.655.992,48
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.959.343,84
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.042.260,47
	304 - Vigilância Sanitária	63.718,97
	305 - Vigilância em Saúde	4.196.350,02
	Total	42.527.868,30

11 - Trabalho		
	334 - Fomento ao Trabalho	18.205,41
	Total	18.205,41
12 - Educação		
	122 - Administração Geral	104.681,17
	306 - Alimentação e Nutrição	3.868.652,41
	361 - Ensino Fundamental	61.025.033,40
	365 - Educação Infantil	30.967.424,67
	366 - Educação de Jovens e Adultos	1.078.671,30
	Total	97.044.462,95
13 - Cultura		
	122 - Administraçao Geral	2.262.023,82
	392 - Difusão Cultural	2.143.688,56
	Total	4.405.712,38
14 - Direitos da Cidadania		
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	377.762,53
	Total	377.762,53
15 - Urbanismo		
	451 - Infra-Estrutura Urbana	12.308.231,40
	452 - Serviços Urbanos	9.166.430,48
	Total	21.474.661,88
16 - Habitação		
	122 - Administração	4.551,34
	481 - Habitação Rural	9.102,70
	482 - Habitação Urbana	45.513,55
	Total	59.167,59
18 - Gestão Ambiental		
	122 - Administração Geral	2.052.661,45
	541 - Preservação e Conservação Ambiental	473.340,96
	Total	2.526.002,41
20 - Agricultura		
	606 - Extensão Rural	45.513,55
	Total	45.513,55
23 - Comércio e Serviços		
	122 - Administração Geral	59.167,62
	695 - Turismo	22.756,75
	Total	81.924,37
25 - Energia		
	751 - Conservação de Energia	4.392.058,33
	Total	4.392.058,33
26 - Transporte		
	122 - Administracao Geral	52.340,58
	782 - Transporte Rodoviário	5.907.659,81
	Total	5.960.000,39
27 - Desporto e Lazer		
	122 - Administração Geral	1.008.580,43
	812 - Desporto Comunitário	1.137.838,93
	Total	2.146.419,36
28 - Encargos Especiais		
	843 - Serviço da Dívida Interna	3.686.598,18
	Total	3.686.598,18
99 - Reserva de Contingência		
	997 - Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor RPPS	16.384.880,83
	999 - Reserva de Contigência	2.912.867,69
	Total	19.297.748,52
	Total Geral	294.017.582,64

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:DAD43827

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 235/2017

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas no município de Laguna Carapã na data que menciona."

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o expediente do dia 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no art. 1º aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 30 de outubro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7F6DD17D

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 274 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração por aposentadoria".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria **EMILIANA DUARTE ESPINDOLA,** do cargo efetivo de **PROF(A). DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** nomeada pela portaria nº 087/2003 de 18 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de educação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 26 de outubro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9512DF0B

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 275 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração por aposentadoria".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria **EMILIANA DUARTE ESPINDOLA,** do cargo efetivo de **PROF(A). DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** nomeada pela portaria nº 108/2007 de 14 de junho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de educação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 26 de outubro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:F7BA5C2F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

CONTRATO Nº 020/2015
PROCESSO Nº 09/2015
CONTRATADO: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Alteração da Planilha (reprogramação) e da Cláusula Quinta – Do Valor, com a inclusão dos itens 3.1.2 a 3.1.4 e a supressão do item 3.1.1, assim como o acréscimo das quantidades do item 5.5. da Planilha parte integrante do **CONTRATO Nº 020/2015**, referente a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO COLORINDO PEZZARICO, em Laguna Carapã-MS – Contrato de Repasse nº 804884/2014/MAPA/CAIXA (Processo 1018864-73), Programa FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.
DO VALOR: Com a inclusão dos serviços (itens 3.1.2 a 3.1.4), a supressão (item 3.1.1) e o acréscimo de quantidades (item 5.5) na planilha do contrato em questão, computando terá um acréscimo de R$ 6.796,17 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), onde o valor total do Contrato de R$ 887.291,08 (oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos), com a reprogramação autorizada passará para R$ 894.087,25 (oitocentos e noventa e quatro mil oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)".
DO FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Juarez Dalpasquale, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:896AE513

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Chamada Pública nº 002/2017, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, realizada em **24/10/2017**, com início às **09h00min**, foram declarados vencedores os seguintes Empreendedores Familiares Rurais: Valdemir Mussato R$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais); Nilton da Silva R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Vanildo Galhardi R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Eurides Nascimento Antunes R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

Miranda/MS, 24 de Outubro de 2017.

JOVERCIDES FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:5AA1E739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação referente a licitação na modalidade Chamada pública nº 002/2017, fica convocado os empreendedores familiares rurais: Vanildo Galhardi CPF: 001.862.898-20, Eurides Nascimento Antunes CPF: 230.542.128-15, Nilton da Silva CPF: 273.307.451-20, Valdemir Mussato CPF: 848.165.891-04: vencedores da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 26 de Outubro de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:F92C60B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2017

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. E O CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE NAVIRAI - COPEN.

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, centro, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IZAURI DE MACEDO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 1108927 SSP/MS, inscrito no CPF. Sob o nº. 065.450.841-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE NAVIRAÍ - COPEN,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.514.016/0001-00, com sede na Avenida Amambai nº 478, Centro, neste Município, aqui doravante denominado simplesmente **COPEN,** neste ato representado pelo seu Presicente, Sr. **Samuel Loza da Silva,** portador do RG nº 001.372.165 SSP/MS e do CPF nº 980.062.401-59, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, sujeitando-se os concordantes, no que couber, às disposições contidas na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 69/2017 (art. 6º), mediante as cláusulas e condições seguintes**:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a cessão gratuita, do **Município** para o **COPEN – Conselho de Pastores Evangélicos de Naviraí,** de um prédio em alvenaria, para a viabilização da instalação da entidade, com as características abaixo relacionadas:

Parágrafo único. O MUNICÍPIO locará, às suas expensas, por um período de 12 (doze) meses, 01 (um) imóvel urbano localizado na Avenida Glória de Dourados, nº 1051-B, medindo 90,00m² (noventa metros quadrados), nesta cidade de Navirai – MS, de propriedade do Sr. José Nogueira sobrinho, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 01519292 – SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 080.377.011-15, para ser cedido ao COPEN, para instalação da entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá vigência na data de 13/11/2017, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, vigorando pelo período de 12 (doze) meses, com término em 12/11/2018, e que, não havendo nenhuma notificação entre as partes, poderá o mesmo, ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

Fica sob responsabilidade do MUNICÍPIO, celebrar o contrato de locação com o(a) proprietário(a) do imóvel e assumir as obrigações dele decorrentes, cedendo o uso do imóvel ao COPEN, Unidade de Naviraí – MS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO COPEN

Ao final do prazo de vigência do contrato a que se refere o parágrafo único da Cláusula Primeira, caso não haja prorrogação com o MUNICÍPIO, a locação do imóvel passará à responsabilidade do COPEN, oportunidade em que poderá ser firmado novo contrato de locação nas mesmas condições contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Acordo poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que haja entendimento prévio entre as partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este acordo poderá ser rescindido por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal, ou fato que o torne material ou formalmente inexeqüível, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, formalizada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, período esse, durante o qual ficam mantidas inalteradas as obrigações de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 32. § 1° da Lei Federal 13.019/14, o MUNICÍPIO providenciará remessa de extrato deste Acordo, para publicação, (divulgação) às suas expensas, em veículo de divulgação oficial do Município de Naviraí – MS.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Naviraí – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem, relacionadas com o presente Acordo, que não puderem serem resolvidas pela via administrativa.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Acordo, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e valia, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Navirai - MS, _____ de _____ de 2.017.

JOSE IZAURI DE MACEDO	*SAMUEL LOZA DA SILVA*
Pelo Cedente	Pela Cessionária

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:161EDC2C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO - PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUE SUEKANI PARA REALIZAÇÃO DA EXPONAVIRAI 2017 QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 09 A 12 DE NOVEMBRO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAI - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, **CEDENTE,** neste ato representado pelo Gerente de Desenvolvimento Econômico Sr. **FERNANDO TADASHI KAMITANI**, e **NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 15.798.098/0001-50, com sede à Rua Aracá n. 187, bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Sra. **NAYARA DOS REIS MARTINS**, representante da empresa **CESSIONÁRIO,** resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, em conformidade com a disposto no Decreto N.97/2017, publicado no Diário Oficial dos Município/ASSOMASUL, em 05/10/17 e art. 76, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.705/2013 e Lei 1.834/2014, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. 1 - O **CEDENTE** fornecerá à **CESSIONÁRIA** o bem público imóvel "Parque de Exposição Tatsue Suekane no período de 09 a 12 de novembro para a Realização da Exponaviraí 2017".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROGRAMAÇÃO

2.1 - O referido evento terá a seguinte programação:

I - 09/11/2017 - abertura do rodeio e shows regionais, Cácio e Marcos (tenda);
II - 10/11/2017 - rodeio e show "Loubet" (tenda);
III - 11/11/2017 - final do rodeio e show "Patrícia e Adriana" (tenda);
IV - 12/11/2017 - show "Marília Mendonça" (palco principal),

2. 2 - A entrada será gratuita apenas no recinto do Parque de Exposição Tatsue Suekane, com acesso a Praça de Alimentação, ao Parque de Diversão, expositores e rodeio, não incluindo os shows acima mencionados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES CESSÍONÁRIA
3.1 - Fica a cessionária responsável pelo bem público, devendo ser entregue nas mesmas condições iniciais com relação a infraestrutura do bem imóvel;
3.2 - Compromete-se em zelar pela conservação do bem público, responsabilizando-se por prejuízos que possam ocorrer ao Município em função do uso do bem ora cedido;
3.3 - devendo realizar o evento nos exatos termos em que consta a Cláusula 2.1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES CEDENTE
I - Cessão gratuita do local (Parque de Exposição);
II - Será responsável pela limpeza do recinto, antes de iniciar o evento;
III - equipe de eletricista em plantão durante o evento,
IV - disponibilizar ambulância.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
5.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Naviraí/MS, estando em comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Naviraí-MS, 05 de outubro de 2017.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Desenvolvimento Econômico
Cedente

NAYARA DOS REIS MARTINS
Representante da Empresa
Cessionário

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F1620CD8

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 49

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do mês de setembro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho

Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do mês de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de Outubro de 2017.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:184877A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 392/2017

CONTRATO N° 392/2017 - PROCESSO Nº. 190/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 003, 005, 008, 009, 011, 012, 016 E 023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 02/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 110.012,06** (cento e dez mil doze reais e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R3893) – 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R3867) E 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.30.09.00 (R3640). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Franklin Teixeira Duarte** (Contratada).

Naviraí – MS, 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:85F277B4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 454/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 454/2017, **Pregão Presencial nº. 044/2017 - Processo 111/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1946, na página 44, no dia 26 de outubro de 2017.
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 622,60 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
LEIA–SE: VALOR TOTAL: R$ 622,60 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0EA18BC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 456/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 456/2017, **Pregão Presencial nº. 044/2017 - Processo 111/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1946, na página 44, no dia 26 de outubro de 2017.
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 622,60 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
LEIA–SE: VALOR TOTAL: R$ 853,70 (oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:920E0647

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que **não houve interessados em se credenciarem na 4ª sessão**, do Credenciamento nº 002/2017 – Processo Licitatório nº. 224 /2017, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO, ARTESANATO, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, GRAFITE, TEATRO, ARTE CIRCENSE, COMBOIO MÁGICO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que estava agendada para o dia **30/10/2017**.

Naviraí, 30 de outubro de 2017.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL
Conforme Portaria nº 138, de 21 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:41A0DE3E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 139/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 397/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 139/2017
OBJETO: EXAME DE ARTERIOGRAFIA SELETIVA DA CARÓTIDA, PARA ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL CONSTANTE NOS AUTOS 0800655-80.2016.8.12.0029 1ª VARA CÍVEL.
EMPRESA VENCEDORA: PROCARDIO CENTRO CARDIO RESPIRATORIO LTDA.
CNPJ: 36.820.967/0001-67
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:13A439CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3175/2017

PROCESSO: 397/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 139/2017
OBJETO: EXAME DE ARTERIOGRAFIA SELETIVA DA CARÓTIDA, PARA ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL CONSTANTE NOS AUTOS 0800655-80.2016.8.12.0029 1ª VARA CÍVEL.
EMPRESA VENCEDORA: PROCARDIO CENTRO CARDIO RESPIRATORIO LTDA.
CNPJ: 36.820.967/0001-67
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 27/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:92A85B71

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 302/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 132/2017.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 30 de outubro de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:77A2C709

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2017

PROCESSO Nº. 347/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. Empresa Vencedora: **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME,** com os itens: 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais).

Naviraí – MS, 26 de outubro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **347/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **151/2017** –

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **347/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **151/2017**

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 004/2017 e

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3A5F7EAE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 092/2017, gerado através do PROCESSO nº. 347/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 151/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**. **EMPRESA: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME,** CNPJ 28.110.937/0001-39. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar da *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 26 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A35CED5C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2017

PROCESSO Nº. 343/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS VETERINÁRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**, com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 1.029,10 (um mil vinte e nove reais e dez centavos).

Naviraí – MS, 27 de outubro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **343/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **148/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **343/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **148/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C7120071

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 094/2017, gerado através do PROCESSO nº. 343/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 148/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS VETERINÁRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. EMPRESA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** CNPJ 10.345.725/0001-75. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 27 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:30B2E1A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **14 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de ***motosserra***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4790A2E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **14 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de materiais diversos, tais como: broca, caibro, parafuso, sarrafo e tábua, para manutenção da carroceira do Caminhão Ford Cargo 1617, Placa HQH-6054, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4FE4A0C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 002/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Resultado: Resultaram vencedores: Edna Procopio de Assis, para os itens 05, 08 e 21, Roberta Tatiane da Silva Meira, para os itens 03, 11, 21 e 22, Valdemir Melo de Oliveira, para os itens 04, 10 e 23, Márcia Carlos da Silva, para os itens 01, 04, 12 e 21, Pedro Luis de Lima, para o item 06, Valmir Roberto de Oliveira, para os itens 18 e 20, Orilene Barbosa Rodrigues, para os itens 02, 06, 07 e 21, Jobervania Onezia de Souza, para o item 07, Celmo Malaquias de Souza, para os itens 03, 10, 14, 19 e 22, Jorge Elias da Silva, para o item 17, Marcio Rogerio de Abreu, para o item 16, Raquel Menezes da Costa, para os itens 02, 09, 13 e 14, Alfredo

Souza de Oliveira, para os itens 04, 05, 09, 13 e 21, Luiz Abadio Magalhães, para os itens 01, 12, 18 e 21, Daiane de Oliveira, para o item 22, Selma dos Santos, para os itens 05, 12, 13 e 14, Celso Huff, para os itens 03, 11, 21 e 22, Laércio Andrade de Almeida, para os itens 01 e 08, Sidney Falchi, para o item 01, Edson Alves de Mattos, para os itens 01, 15, 20 e 21, e Laercio Codognato, para o item 01.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de Outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8B0D2F91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 046/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Resultado: Resultaram vencedores: Rodrigo Zonin, para os itens 03 e 05, Daiane de Oliveira, para o item 05, Bruno Heleno da Silva, para os itens 01, 03 e 05, Messias da Silva, para os itens 01 e 02, Sergio Rodrigues, para o item 02.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de Outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F1F9EC58

GABINETE DO PREFEITO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO DECRETO Nº 025/2017

Desconsiderar a republicação do DECRETO Nº 025/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 26 de outubro de 2017, ano VIII, nº 1.962, página 63.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CD5F2DAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 023/2017

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata SANDRA QUENTANA ALVES RODRIGUES DA SILVA aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 01 de agosto de 2017, em 2º Lugar para o cargo de Auxiliar de serviços, função de Servente, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sito à Avenida Getúlio Vargas, 600 no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 30 de outubro de 2017

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:3467C15E

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 024/2017

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata THAIS DANTAS WILDNER DE SOUZA aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 01 de agosto de 2017, em 1º Lugar para o cargo de Agente de Serviços Especializados, função de Instrutor de Música, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sito à Avenida Getúlio Vargas, 600 no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 30 de outubro de 2017

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:A0D0024F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 046/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA nº: 046/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 30 de Outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:
Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes das funções Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Laboratório, **em caráter excepcional e temporário, na forma do**

art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Aline Piatti	Biomédica
Laysa Paes de Brito	Nutricionista
Paula Tatiana Gondin da Silva	Superintendente de Enfermagem

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida por Laysa Paes de Brito, Nutricionista da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Presidente Interina da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:3974FF98

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IV DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Edital nº. 001/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IV DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar EVENTUAL contrato temporário com a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto constituir cadastro de reserva de profissionais habilitados e interessados em contratação temporária para os cargos/funções descritos neste Edital, sendo realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora constituída especialmente para esse fim.
1.3 O Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular, com caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas no período de **31 de outubro e 01 de novembro de 2017, das 7h às 11h e das 13h às 17h,** na Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, localizada na Rua João Evangelista Rosa, 1156 Centro, nesta Cidade.
2.2. A inscrição será realizada mediante apresentação de *Curriculum*, acompanhado da respectiva documentação referente a títulos, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
2.2.1. O curriculum e os respectivos títulos **deverão ser entregues em envelope lacrado** com a seguinte identificação:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 04/2017-FUNSAÚDE
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço: Nº.:
Cidade: Bairro:
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

2.2.2. Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo II deste Edital.
2.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
2.4. É de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.
2.5. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3. DOS TÍTULOS

3.1. O curriculum e os respectivos serão aferidos por Comissão de Avaliação de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

TITULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado (especialização *stricto sensu)*	10 pontos	10 pontos
Mestrado (especialização *stricto sensu)* na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	9 pontos	9 pontos
Mestrado (especialização *stricto sensu)* em qualquer área de conhecimento	8 pontos	8 pontos
Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	7 pontos	7 pontos
Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área de conhecimento	5 pontos	5 pontos
Curso de Graduação (exceto para cargos cujo requisito mínimo seja a escolaridade em nível superior)	4 pontos	4 pontos
Conclusão do ensino médio (para os cargos cujo requisito seja o ensino fundamental completo ou incompleto)	3 pontos	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horaria acima de 40 horas-aula	1,5 pontos	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de acima 20 a 40 horas-aula	1 ponto	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 8 a 20 horas-aulas	0,5 ponto	3 pontos
Tempo de Serviço Prestado na área pública ou privada em cargo ou função descrita no ato de inscrição	4 pontos por ano	20 pontos
Tempo de Serviço prestado em qualquer cargo ou função na área hospitalar	3 pontos por ano	15 pontos
Tempo de Serviço prestado do Poder Público em qualquer cargo ou função	2 pontos por ano	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 PONTOS

3.2. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
3.3. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
3.4. Para efeito de pontuação, só serão computados os títulos obtidos nos últimos cinco anos;
3.5. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
3.6. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
3.7. Não serão consideradas as frações de tempo de serviço inferiores a 01 (um) ano.
3.8. Não serão computados os tempos de serviço exercidos simultaneamente.
3.9. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
3.10. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3.11. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.
3.12. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.13. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.14. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
3.15. A nota dos títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
3.16. O resultado da análise curricular será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
3.17. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de **24hs (horas)** dias após a publicação do resultado.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR
4.1. O resultado preliminar será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.2. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de **24hs (horas)** após a publicação do resultado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
5.1. A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.
5.2. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:
Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.471/2003);
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição;
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função na área hospitalar;
5.3. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1. A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Municipal n. 908/2013 e será efetivada exclusivamente nas hipóteses descritas nessa Lei.
6.2 O Contrato de trabalho por prazo determinado terá vigência pelo período que permanecerem os motivos da contratação, limitada a 01 (um) ano, mas podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da administração pública, até o máximo de 02 (dois) anos.
6.2.1. O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação, sem direito à indenização.
6.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
6.4 Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Fundação de Saúde;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

6.5. Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo deverá assinar documento da desistência.
6.6 Na ocorrência das hipóteses do item 7.5 será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.
6.6.1 O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura no contrato no prazo **de 02 (Dois)** dias após a convocação será desclassificado.
6.7. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
6.8 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste e, havendo a possibilidade de acumulação de cargos, a compatibilidade de horário entre a vaga ofertada com outra atividade é de inteira responsabilidade do contratado.
6.9. As atribuições das funções serão conforme estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O candidato pode ter seu contrato de substituição temporária, findado em decorrência do retorno do servidor efetivo.
7.2 Caso o servidor efetivo em licença ou afastamento legal, prorrogue ou entre em nova licença, será prorrogado o contrato do substituto.
7.3. O candidato temporariamente contratado para preenchimento de cargo vago, terá o contrato rescindido antecipadamente após a posse do servidor aprovado em concurso público, sem direito à indenização de qualquer natureza.
7.4 Comprovada, a qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.
7.5 O candidato não será contratado se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
7.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

7.7. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado pelo período máximo de dois anos.
7.8. Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a FUNSAÙDE poderá convocar outros interessados, independente de seleção, de formar a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.
7.9. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de **24hs (Vinte e Quatro) horas** após a sua publicação.
7.10. Os casos omissos serão resolvidos Pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste, 30 de Outubro de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Presidente Interina da FUNSAÚDE

ANEXO I
CARGOS /ATRIBUIÇÕES ESCOLARIDADE EXIGIDA/SALÁRIO

1. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Enfermagem.
a)Nível Médio Completo
b) Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente.

1.2. Das Atribuições da Função de Auxiliar de Enfermagem.
Executar os serviços de controles vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros; preparar pacientes para consultas e exames; auxiliar nas campanhas de saúde pública, na área da educação e serviço social; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições e determinações das áreas médicas e odontológicas; registrar as tarefas executadas, as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar atividades de apoio com a arrumação e manutenção da ordem e limpeza nos ambientes de trabalho; realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do auxiliar de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

1.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais.

1.4. Salário: R$ 1.476,33

2. TÉCNICO EM LABORATÓRIO

2.1 Dos requisitos eliminatórios para a Função de Técnico em Laboratório
a)Nível Médio Completo;
b) Curso de Técnico em Laboratório e habilitação para o exercício da função.

2.2. Das Atribuições da Função de Técnico em Laboratório
Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico em laboratório voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

2.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais.

2.4. Salário: R$ 1.673,20

ANEXO II
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 04/2017-FUNSAÚDE

Função pretendida:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado IV e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de Outubro de 2017.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IV– Edital n.º 01/2017/FUNSAÚDE

NOME:_____ Ficha de Inscrição Nº _____
FUNÇÃO: _____
Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de Outubro de 2017.
Nome do Servidor Responsável:_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP: _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
_____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:

_____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

_____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de Outubro de 2017.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:1FF34296

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 014/2017

Edital n. 014/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO IMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 06/11/2017:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
14	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	4º	7,50
72	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	5º	6,25
168	FATIMA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	6º	6,00

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:FA719EB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 015/2017

Edital n. 015/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO IMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 06/11/2017:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
136	TALITA MENEGHETTI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	1º	27,50
98	ROSANE LOPES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	2º	13,25

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:3A5FD9D1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 76/2017
Processo Administrativo nº 041641/2017
Processo Licitatório nº 023/2017
Pregão Presencial nº 020/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Clinica Nutricional Ltda EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 75 (setenta e cinco) unidades ao item 09 – Fórmula Nutricional Hiperproteica (Ensure) Lata de 350 g; e de 125 (cento e vinte cinco) unidades ao item 19 – Nutrição Completa e Balanceada (Ensure) Lata de 400 g., conforme justificativa anexa aos autos.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b*, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na cláusula terceira, alínea "b", do contrato.
Valor do termo aditivo: O valor deste aditivo para os acréscimos descritos na cláusula anterior é de R$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), observados os preços unitários obtidos na licitação, passando o valor total do contrato para R$ 56.805,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinco reais).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério/João Visctor Paschoa Soler
Data da assinatura: 16 de outubro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:D84F0761

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo 004/2017
Contrato Administrativo nº 038/2017
Processo Administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dragão Comércio de Derivados do Petróleo Ltda
Objeto: acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo do item 03 – Biodiesel S10 – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b e* §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, "alínea b" do contrato ora aditivado.
Valor do aditivo: R$ 26.662,50 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 25 de outubro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:846C5ABD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Contrato nº 274/2017
Processo Administrativo nº 050681/2017
Processo Licitatório nº 191/2017
Pregão Presencial nº 191/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CRN Multi Peças Ltda EPP
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veiculo FIAT DUCATO placa HSH 5498, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: Dá-se ao presente **Contrato**, o valor total de R$ 29.740,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais), sendo R$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais) para o lote 01, e R$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais) para o lote 02, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste **Contrato** será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 04 de outubro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:883CB5CC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.557/2017

PMSGO-GAB 30 de outubro de 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica o dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira) declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de outubro de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:C4DDA808

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.556/2017

PMSGO-GAB 09 de outubro de 2017.

Altera membros da Comissão Técnica instituída pela Lei Municipal nº 1.093/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.
Decreta:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica, instituída pela Lei Municipal nº 1.044/2016, composta pelos servidores **Dalvana Maira Meurer** - Arquiteta, **Mary Fátima Montania** - Engenheira Civil, e **Ricardo Macena de Freitas** - Advogado, sob a presidência do primeiro, para decisão de casos omissos, decisão de recursos, análise do pedido e decisão sobre a aprovação dos projetos, conforme o art. 13 da Lei Municipal nº 1.093/2017.

Art. 2º Em caso de eventual impedimento de membro titular da Comissão Técnica ficam constituídos como suplentes os servidores **Aline Evelin Petroli Moreira** - Arquiteta, **Elisangela Darlete Montagna Santiago** - Agente de Fiscalização e **Suellen de Souza Rodrigues** - Advogada, os quais farão jus a gratificação por integrar comissão interna de modo proporcional por reunião ou dia de trabalho dedicado ao objeto da comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9F1C7C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 013/2017

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 13/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 013/2017, que tem como objeto **a** Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (duas) caixas de areia para descarga do desarenador para melhoria do sistema de tratamento preliminar da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sagrou-se vencedora a empresa **Trevo Engenharia Ltda - EPP**, com o valor total de R$ 79.914,43 (setenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS**,** 26 de outubro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:334CDBC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 531/2017

PMSGO-GAB 30 de Outubro de 2017.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***GIOVANI DOS SANTOS SOUZA,*** no cargo de Assistente de Serviço II, na função de Agente de Combate às Endemias, 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 487/2017 - PMSGO-GAB, de 27 de Setembro de 2017, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BE29A5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 532/2017

PMSGO-GAB 30 de Outubro de 2017.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
6º	Adão Carminatti Pereira	Assistente de Serviço II	Agente de Combate às Endemias	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A7871BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 533/2017

PMSGO-GAB 30 de Outubro de 2017.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2017, de 10/03/2017, item 1.4 – "As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro de Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F44B9AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 534/2017

PMSGO-GAB 30 de Outubro de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
29º	Selma de Lurdes Ferreira	Agente de Serviço Público	Auxiliar Administrativo Educacional	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B1A774DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO PP 35-2017
LIMPEZA COPA E COZINHA

AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO

EDITAL N. 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2017

A Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro, **CONVOCA** as empresas: COMERCIAL MULTIUSO LTDA-ME; RILL QUIMICA LTDA-EPP; DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI-ME e; JESSICA SANTOS DA SILVA 34981220880, para que seja realizada negociação e reapresentação dos documentos de "Habilitação", nos termos do art. 4°, XVI Lei 10.520/02 e subitem 11.7.3.2 do Edital. Data da realização: 08/11/2017, com início às 08:30 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. A Convocação está na íntegra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria-MS, 30 de Outubro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:19EBE6F1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N. 339/2017 DE 19 DE OUTUBRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Ademilson Gomes dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 349942511 SSP/SP e do CPF nº 274.243.038-56 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:37C03E1F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 341/2017 DE 19 DE OUTUBRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Xavier Rodrigues da Silva portador da cédula de identidade RG nº 399.933.748 SSP/SP e do CPF nº 032.434.811-80 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Transporte Escolar, Símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 03/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:0FEB0D2E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 123/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2017

Partes Interessadas: CONTRATANTE: MUNICIPÍCIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
CONTRATADA: A empresa Henrique Silva Cabrera, CNPJ 23.471.380/0001-48, com sede na Rua Parati, nº 146, Zona Sul, Ilha Solteira SP, CEP 15.385-000, apresentou proposta no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: A contratação por Dispensa de Licitação será formalizada de acordo a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e levando-se em consideração a Resolução N° 54, de 14 de dezembro de 2016, quanto a documentação que deverá ser anexada ao processo.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de palcos; locação de Sistema de Sonorização e iluminação de médio e grande porte; locação de outros materiais e equipamentos diversos, e mão de obra especializada em montagem e desmontagem das locações realizadas, visando a realização de SHOW com o Cantor Almir Sater e sua Banda, a ser realizado no dia 03 de novembro de 2017.
Do Valor: O Departamento de Compras realizou 04 (quatro) cotações de preços, que encontram-se arquivadas no Processo Licitatório de Dispensa de Licitação, com empresas do mesmo ramo de atividade, conforme informações abaixo:
A empresa G L Equipamentos de Sonorização e de Iluminação Ltda - Me, CNPJ 08.531.207/0001-02, com sede no Passeio Salgueiro, nº 201, Zona Norte, Ilha Solteira SP, CEP 15.385-000, apresentou proposta de preços no valor de R$ 32.870,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais).

A empresa R. Alves de Lima Produção Musical - Me, CNPJ 14.215.912/0001-95, com sede na Rua 21 de Abril, nº 839, Residencial Nova Ilha, Ilha Solteira SP, CEP 15.385-000, apresentou proposta no valor de R$ 33.900,00 (trinta e Três mil e novecentos reais).

A empresa Henrique Silva Cabrera, CNPJ 23.471.380/0001-48, com sede na Rua Parati, nº 146, Zona Sul, Ilha Solteira SP, CEP 15.385-000, apresentou proposta no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
A empresa Mario Marcio Gregório de Oliveira - Me, CNPJ 08.533.152/0001-61, com sede na Rua João Carrato, nº 1908, Bairro Lapa, Três Lagoas - MS, CEP 79.601-010, apresentou proposta no valor de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).
Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento de Compras entendeu que os serviços devem ser prestados pela **empresa Henrique Silva Cabrera**, CNPJ 23.471.380/0001-48, com sede na Rua Parati, nº 146, Zona Sul, Ilha Solteira SP, CEP 15.385-000, por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) e por ter experiência comprovada na prestação dos serviços objeto da presente Dispensa de Licitação.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Lei Orçamentária vigente para o ano de 2017 destinou verba, na Unidade Orçamentária **02.006. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme programa abaixo descrito:**
02.006.13.392.0012.2110 – Manutenção E Operacionalização do Departamento de cultura.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos- 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos- 1.70.071 – Recursos Hídrico
JUSTIFICATIVA: O Município de Selvíria, através da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Senhora Márcia Bento, apresentou as justificativas pertinentes à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de palcos; locação de Sistema de Sonorização e iluminação de médio e grande porte; locação de outros materiais e equipamentos diversos, e mão de obra especializada em montagem e desmontagem das locações realizadas, visando a realização de SHOW com o Cantor Almir Sater e sua Banda, a ser realizado no dia 03 de novembro de 2017.
A Secretária Municipal, justificou a necessidade da contratação do objeto acima descrito, nos termos das especificações técnicas e informações complementares contidas nas peças que compõem o presente Edital de Licitação, tendo em vista que será realizado o Evento Cultural no Município de Selviria, no dia 03 de novembro de 2017, com apresentação do Show do Cantor Almir Sater e sua Banda.
Referido Show foi doado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para comemorar os 40 anos de criação do Estado de Mato Grosso do Sul, que foi celebrado no dia 11 de outubro.
O Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de palco, iluminação, etc... fica plenamente justificado porque o Show foi doado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no mês de outubro de 2017, desta forma não dispomos do tempo necessário para realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial ou até mesmo Carta Convite, ou outra modalidade, tendo em vista os prazos que devem ser observados, no mínimo, (cinco ou oito dias) entre a data da publicação do Extrato da Licitação e da abertura do certame, não poderia ser cumprido, por isso o PROCESSO DE DISPENSA torna-se a modalidade única, em regime emergencial, para que o SHOW aconteça no Município de Selvíria na data prevista.
Diante do acima exposto, a Procuradoria Jurídica do Município entendeu que a modalidade de Dispensa é justificável, tendo em vista que não existe prazo legal, para realizar qualquer outra modalidade de Licitação, e consideraram também que a população não pode deixar de ser beneficiada pela apresentação do Cantor e sua Banda, considerando que este grande SHOW foi doado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em comemoração aos 40 (quarenta) anos da divisão do Estado.
Informamos que existe disponibilidade de Dotação Orçamentária específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil.
A contratação por Dispensa de Licitação será formalizada de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e levando-se em consideração a Resolução N° 54, de 14 de dezembro de 2016, quanto a documentação que deverá ser anexada ao processo.
A Lei Orçamentária vigente para o ano de 2017 destinou verba, na Unidade Orçamentária **02.006. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, e a existência de dotação orçamentária, bem como a necessidade de contratação direta dos serviços de locação de palcos e som, com a **empresa Henrique Silva Cabrera**, CNPJ 23.471.380/0001-48, com sede na Rua Parati, nº 146, Zona Sul, Ilha Solteira SP, CEP 15.385-000, por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) e por ter experiência comprovada na prestação dos serviços objeto da presente Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente de Licitações entende que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 26 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
Comissão Permanente de Licitação

EVILYN ROCHA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:677CD28E

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 123/2017
Dispensa de Licitação n.º 045/2017

Referente.: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Palcos e som e outros equipamentos

Interessado – Município de Selviria

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Palcos e som, com a **empresa Henrique Silva Cabrera**, CNPJ 23.471.380/0001-48, com sede na Rua Parati, nº 146, Zona Sul, Ilha Solteira SP, CEP 15.385-000, por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 30.600,00, **ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**; por isso, determino que se proceda a contratação dos serviços, nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:BFBD00B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do

tipo "Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de 42 (quarenta e duas) latas de Leite especial (Formula de Aminoácidos Livres) conforme oficio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul nº 36/2017 de 14 de fevereiro de 2017, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **16 de novembro de 2017, às 09h00min**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 30 de outubro de 2017

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D79325F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de 42 (quarenta e duas) latas de Leite especial (Formula de Aminoácidos Livres) conforme oficio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul nº 36/2017 de 14 de fevereiro de 2017, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **16 de novembro de 2017, às 09h00min**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 30 de outubro de 2017

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FB53B314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 089/2017

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento dos Órgãos Municipais que especifica.

Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso VII e XIII, e Artigo 85, Inciso I, aliena "i" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fixar o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente, ficando o horário das **08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas,** a partir do dia **30 de outubro de 2017**,

Parágrafo único - O horário de atendimento ao público durante o expediente diário das repartições municipais, acima citados, será das oito às onze horas.

Art. 2º - O artigo anterior não se aplica a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos que por sua natureza tem carga horária pré-determinada, através de ato administrativo oficial pelo gestor da pasta.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:839254B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 022/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:DFBE92B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 182/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017 em conformidade com o Decreto Municipal nº 093/2017.

Art. 2° - Declarar que não haverá expediente na Câmara Municipal na data supracitada, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Câmara, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 30 de outubro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:DFBC6C1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED800/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA AQUINO RAMIRES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:01/09/2017 à 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA AQUINO RAMIRES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D1B9A602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED061/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMILLA APARECIDA BATISTELLI.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**061/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILLA APARECIDA BATISTELLI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9FAF141F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

*Republicado por Incorreção

Dispõe sobre desempenho alcançado sobre o Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso de Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, em virtude do desempenho alcançado durante o Estágio Probatório, os servidores abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
9267-2	ADERLANDIA DIAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II
10512-1	ALINE SERRANO SPATINI	ENFERMEIRO 40H
10510-1	ALINI DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO 40H
10529-3	ALLAN TRISTÃO SILVA	ODONTÓLOGO / PERIODONTISTA
10520-1	ANALIA APARECIDA ECHEVERRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II
7222-5	ANDRE LUIZ BOTTON	ODONTÓLOGO 40H
6895-11	ANDREA AGUEIRO DOS SANTOS	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ED. FÍSICA / ÁREA URBANA
10513-1	ARETHUSA BOICO RAMOS	ODONTÓLOGO 40H
10406-2	CHERENO SHEZER AJALA LOUBET	MOTORISTA DE ÔNIBUS
7459-3	CHRISTIANE DE SOUZA COGO	ORIENTADOR SOCIAL / ZONA URBANA
10539-1	DANIEL SOUZA AREDES	AGENTE FISCAL DE OBRAS
10577-1	DIEGO SANTOS SILVERIO	ENFERMEIRO 40H
8167-4	DIONATHA LUIS MACHRY	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA II
10511-1	ELAINE CLAUDIA BARBOSA WEIS DA SILVA	PRO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ARTE / ZONA URBANA
10509-1	FABIO ASSIS DA HORA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
10481-1	FABIO JOSE SANTOS DA SILVA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
10542-1	FLAVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA	PSICÓLOGO 30H
7123-5	GABRIEL SILVEIRA GARCIA	PROF. DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO 1º AO 5º ANO / ÁREA URBANA
2671-14	GILSON DOS SANTOS FERREIRA	PROF. DO 6º AO 9º ANO / MATEMÁTICA / ZONA RURAL
10537-1	GISELY CAVALCANTE RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
10482-1	HIROYUKI AVEIRO TODAKA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA II
10485-1	IRAJÁ PINTO GONÇALVES	ODONTÓLOGO 40H
5299-2	ISMAIR ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
10492-1	JEANNE ALINE DE CARVALHO	ODONTÓLOGO 40H
3612-21	JOSE ROBERTO DE SOUZA	PROF. DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO 1º AO 5º ANO / ÁREA URBANA
10580-1	JUCILENE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2493-2	LAURA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
2545-7	LEILA APARECIDA MARQUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
10479-1	LETICIA MARIA SITORSKI MULLER	ENFERMEIRA 40H
10527-1	LICINIO GARAHI	MOTORISTA DE ÔNIBUS
10477-1	LIDIANE PAIVA FRANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II
10506-1	LIS BETANIA MEDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
8209-6	LUCAS DE ARRUDA MEDINA	PROF. DE 1º AO 9º ANO / EDUCAÇÃO ESPECIAL / SALA DE RECURSO / ÁREA URBANA
10533-1	MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA II
5753-2	MARCELO TRINDADE JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10574-1	MARCIO MARIO GARCIA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
7275-2	NAYANNE RAMIRES GOMES	MOTORISTA DE ÔNIBUS
4379-21	PAULO VITOR FAMEA	EDUCADOR FÍSICO 20H
10521-1	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO	ODONTÓLOGO / ENDODONTISTA
10528-1	ROBERTA ZAMPROGNA DAL MOLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10594-1	SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
5589-6	SILVIA REGINA LIÇARASSA DA SILVA	PROF. DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO 1º AO 5º ANO / ÁREA URBANA
10530-1	SILVANA DOS SANTOS JANUÁRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10529-1	WALQUIRIA VICENTE CABROCHA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A9AF600C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 76, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.011 de

2017, aprovado em Sessão Plenária de 17/10/2017, e o disposto Processo N.02331/2017.
DELIBERA:
Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 24 de Outubro de 2017.

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 25/10/2017

ALICE APARECIDA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:2C40A0A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2017

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, tendo por objeto a **"**Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita na Unidade Básica de Saúde, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 14/11/2017
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122 das 07h às 11h.

Taquarussu – MS, 30 de outubro de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1661CC28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 19/2017, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 306 realizada no dia 30 de outubro de 2017, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2016;

Art.2º- Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2016;

Art.3º- Aprovar o Demonstrativo Serviços /Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2016;

Art. 4º. - Esta resolução entra em vigor em 30 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DILMA GOMES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4DC6641F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 20/2017, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 306 realizada no dia 30 de outubro de 2017, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Preenchimento do Questionário Conselho de Assistência Social - Censo SUAS / 2017;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor em 30 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DILMA GOMES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D49B2996

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2017 PROCESSO N. 136/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO ao licitante vencedor os respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Item 1 – Descrição: Esponja de lã de aço (pacote com 8 unidades). – **Valor unitário**: R$ 1,80 – **Quantidade**: 15 unidades
Adjudicado para: Estoque Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 18.982.099/0001-30.

Item 2 – Descrição: Flanela p/ limpeza – 38x58 cm (grande). – **Valor unitário**: R$ 2,75 – **Quantidade**: 100 unidades
Adjudicado para: Estoque Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 18.982.099/0001-30.

Item 3 – Descrição: Luva de procedimento descartável (P) – caixa com 100. – **Valor unitário**: R$ 33,00 – **Quantidade**: 100 caixas.
Adjudicado para: Estoque Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 18.982.099/0001-30.

Item 4 – Descrição: Luva de procedimento descartável (G) – caixa com 100. – **Valor unitário**: R$ 33,00 – **Quantidade**: 20 caixas
Adjudicado para: Estoque Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 18.982.099/0001-30.

Item 5 – Descrição: Suporte fixo para mangueiras com capacidade para mangueira de 50 metros. – **Valor unitário**: R$ 30,90 – **Quantidade**: 2 unidades
Adjudicado para: Estoque Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 18.982.099/0001-30.

Item 6 – Descrição: Mangueira de borracha de boa qualidade de ¾ polegadas. – **Valor unitário**: R$ 4,20 – **Quantidade**: 50 metros
Adjudicado para: Estoque Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 18.982.099/0001-30.

Item 7 – Descrição: Mangueira de borracha de boa qualidade de 1/2 polegadas. – **Valor unitário**: R$ 2,70 – **Quantidade**: 50 metros
Adjudicado para: Estoque Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 18.982.099/0001-30.

Item 8 – Descrição: Bico Jato – Regulável para mangueiras tipo pressurizador. – **Valor unitário**: R$ 15,00 – **Quantidade**: 2 unidades
Adjudicado para: Estoque Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 18.982.099/0001-30.

Item 9 – Descrição: Extrator de ervas daninha. – **Valor unitário**: R$ 13,40 – **Quantidade**: 1 unidade
Adjudicado para: Estoque Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 18.982.099/0001-30.

Três Lagoas – MS, 30 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2468561B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2017 PROCESSO N. 143/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO ao licitante vencedor os respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Item 1 – Descrição: Capa Plana para diploma tamanho 32x45cm. – **Valor unitário**: R$ 28,00 – **Quantidade**: 100 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica - ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14.

Item 2 – Descrição: Capa Plana para diploma tamanho 24x32cm. – **Valor unitário**: R$ 19,00 – **Quantidade**: 250 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica - ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14.

Três Lagoas – MS, 30 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FF116419

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2017
PROCESSO Nº 162/2017

Ratifico a Dispensa de Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 162/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JANAÍNA RESENDE BOAVENTURA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 06/11/2017 A 10/11/2017, NA CIDADE DE SÂO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 30/10/2017 / Nº 525 / VALOR (R$) 3.850,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 30 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:174918ED

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2017
PROCESSO Nº 163/2017

Ratifico a Dispensa de Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 163/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JOCILENE FERREIRA TORRES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 06/11/2017 A 10/11/2017, NA CIDADE DE SÂO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 30/10/2017 / Nº 524 / VALOR (R$) 3.850,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 30 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:067A987A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 93/2017 PROCESSO Nº 161/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 161/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Plug Adaptador para Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 370,00 (trezentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 30/10/2017 / Nº 526 / VALOR (R$) 370,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 30 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8E72583C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.340 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

"INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LILÁS E O PROGRAMA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA VISANDO SENSIBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E A DIVULGAR A LEI MARIA DA PENHA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à data de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Parágrafo único – A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. A Campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

Art. 3º. A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

Art. 4º. O Programa Maria da Penha vai à Escola, consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando alunos da rede municipal.

Paragrafo único. Mediante termo de cooperação as ações poderão ser estendidas às escolas estaduais e particulares.

Art. 5º. O órgão gestor municipal das políticas públicas para mulheres ficará responsável pela realização das atividades previstas nos artigos 3º e 4º desta Lei, devendo fazê-las de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autoras Vereadoras: Marisa Andrade Rocha e Isabel Cristina Ferreira da Silveira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0AFD2ECD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.341 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

"INSTITUI O MÊS "SETEMBRO DOURADO", DEDICADO A AÇÕES PREVENTIVAS E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTOJUVENIL, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial o mês de "Setembro Dourado", dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população três-lagoense, por meio de procedimentos informativos e educativos, para diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no município de Três Lagoas, priorizando:

I – a conscientização da população sobre a relevância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença que também pode aparecer em crianças recém-nascidas;
II – a divulgação sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;
III – o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos;
IV – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas.

Art. 2º O poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo máximo de 90 (noventa), de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autora Vereadora: Marisa Andrade Rocha

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A26499B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.343 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PETS SHOPS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS DO RAMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS FIXAREM CARTAZES QUE FACILITEM E INCENTIVEM A ADOÇÃO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados todos os pets shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo, no âmbito do município de Três Lagoas/MS, colocar cartaz que facilitem e incentivem a adoção de animais.

Parágrafo único. O cartaz que trata o *caput* deverá de forma clara e visível ao público conter:

I- Nome da Organização Não Governamental, grupo, protetor independente ou entidade responsável pela adoção de animais;
II- Telefone e e-mail para contato com entidade responsável;
III- Informações de conscientização sobre a importância da adoção de animais;
IV- A conscientização de que trata o inciso anterior poderá ser feita mediante cessão de espaço para disponibilização de folders com conteúdo sobre a importância e os benefícios da adoção.

Art. 2º Os animais que terão a adoção promovida devem ser castrados, vacinados e vermifugados.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das empresas responsáveis pela adoção.

Parágrafo único. Pets shops, clínicas veterinárias, com consultórios veterinários e estabelecimentos afins poderão firmar parceria com os intermediadores da adoção para patrocinar ou complementar as despesas para implantação desta Lei.

Art. 4º Em caso de descumprimento serão aplicadas as seguintes sanções:

I- Advertência para cumprimento desta Lei no prazo de 10 (dez) dias;
II- Multa de até 50 (cinquenta) UFMs em caso de descumprimento do prazo dado em advertência e/ou reincidência

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Poderão ser celebrados convênios com órgãos federais, estaduais e entidades representativas da sociedade civil, para cumprimento dos objetivos desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor Vereador: André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F990605

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 245, DE 26 DE OUTUBRO 2017.

"ALTERA DECRETO Nº. 216, DE 31 DE AGOSTO DE 2017".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 216 de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido dos § 1º e § 2º com a seguinte redação:

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

§ 2º Excetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza, não possam sofrer redução de funcionamento.

Art. 2º. Revogam-se os incisos X, XI e XII do art. 1º do Decreto 216 de 31 de agosto de 2017 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A0A3B2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 246, DE 26 DE OUTUBRO 2017.

"DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei n°4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2017, e a elaboração dos Balanços Gerais;

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000;

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da STN e os preparativos iniciais pra 2018,

Considerando que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1°. O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2017 deve observar os preceitos constantes neste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2° da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2°. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os procedimentos de praxe para a efetivação dos empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia 30 de novembro de 2017.

Art. 4°. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco.

Art. 5º. O prazo máximo para emissão de notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 08 de dezembro de 2017, após esta data não será permitida sua emissão. Fica determinado o dia 15 de dezembro de 2017 como data limite para os órgãos da administração municipal entregarem as notas fiscais e ou recibos para conferência e liquidação.

Art. 6º. As despesas de diárias de pessoal necessárias até 31 de dezembro deverão ser pagas até o dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 7°. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar, até o dia 20 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O dispositivo no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8°. A concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, fica limitado ao prazo de 08 de dezembro de 2017.

Art. 9º. Os responsáveis por Suprimento de Fundos nos termos do Art. 68 da Lei 4 320/64 em conjunto com a Lei Municipal n 2.092 de 31 de outubro de 2006, deverão efetuar o recolhimento dos saldos aplicados e apresentar a prestação de contas ao setor de Controle Interno até o dia 15 de dezembro de 2017, exceção feita, quando o suprimento for concedido ao motorista de ambulância.

CAPÍTULO II
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 10. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10 .028 de 19/ 10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 11. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I - restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12. Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I - Compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II - Amortização e encargos da dívida;

III - Serviços públicos;

IV - Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13. É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 22 de dezembro de 2017, o cancelamento dos sados de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.10.2000.

CAPÍTULO III
DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 15. Poderá o Prefeito determinar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2017, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2017.

CAPÍTULO IV
DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art.16. O Departamento Jurídico deverá apresentar ao final do exercício financeiro de 2017 a relação nominal dos precatórios judiciais para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2017, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CAPÍTULO V
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17. O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quando ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2017 do município, tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2018.

Art. 18. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas de 2017.

Art. 19. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2018, até 22 de dezembro de 2017, para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CAPÍTULO VI
CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL

Art. 20. Autoriza o Setor Competente, com os devidos pareceres jurídicos, adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2017.

CAPÍTULO VII
DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos Licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 01 de dezembro de 2017, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

Art. 23. Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos ao Controle Externo obedecerão as normas e prazos definidos na Resolução nº 54 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO VIII
DOS INVENTÁRIOS

Art. 24. Cabe ao setor responsável o levantamento real do patrimônio, para fins de registros contábil, conforme as normas estabelecidas no MCASP.

Art. 25. Deverá ser entregue ao setor contábil o relatório dos inventários de almoxarifado e patrimônio, devidamente assinados pelo responsável, até 08 de janeiro de 2018.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública e/ou emergência.

Art. 27. O prazo previsto no art. 5° deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas;

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação.

V - às despesas com Saúde e Educação, inclusive FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 28. Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste decreto.

Art. 29. Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças, Receita e Controle.

Art. 30. Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC6963CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 584/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA PAULA PEREIRA MACIEL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ANA PAULA PEREIRA MACIEL, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Outubro de 2017 e término em 20 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14730R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20F0341D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 574/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) THAIS EMILIANA SALES DA SILVA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) THAIS EMILIANA SALES DA SILVA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Outubro de 2017 e término em 17 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13589R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A00C442

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 575/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. CRISTIANE DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CRISTIANE DE LIMA, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Outubro de 2017 e término em 14 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.14759P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88E1F67B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 576/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ZULEIDE JANAINA SILVA DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ZULEIDE JANAINA SILVA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Outubro de 2017 e término em 17 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.14760P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ACBD53D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 577/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA REGINA MARCHESI DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MARCIA REGINA MARCHESI DE FREITAS, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "PS1", nível "E" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Outubro de 2017 e término em 18 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14705R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EFC3C3EC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 578/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RAFAEL MARTINS FRANÇA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RAFAEL MARTINS FRANÇA, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Outubro de 2017 e término em 30 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14667R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9B7EED2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 579/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA CLAUDIA SILVA PASCHOALIM"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA CLAUDIA SILVA PASCHOALIM, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Outubro de 2017 e término em 16 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.08888R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A24174DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 580/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Outubro de 2017 e término em 16 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11323R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8CDC153

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 581/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Outubro de 2017 e término em 04 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14661R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43B61CB1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 582/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. SUZANA RODRIGUES DE MELO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. SUZANA RODRIGUES DE MELO, efetiva no cargo de PROFESSOR, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Outubro de 2017 e término em 15 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.14766P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B3D5626

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 583/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NEILA DA SILVA MOREIRA NOBREGA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NEILA DA SILVA MOREIRA NOBREGA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Outubro de 2017 e término em 15 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14767P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2067B2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3198/SEMAD/ARH/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **GERALDA ALVES RIBEIRO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3198/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
18671	Geralda Alves Ribeiro	Atividades recomendadas para o grupo de nível fundamental	60 (sessenta) dias	28/09/2017 a 27/11/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6382942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3199/SEMAD/ARH/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DIVA CORDEIRO DA SILVA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3199/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1420	Maria Diva Cordeiro da Silva	Atividades recomendadas para o grupo de nível fundamental	60 (sessenta) dias	20/10/2017 a 19/12/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B631F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3200/SEMAD/ARH/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **JESUINA GARCIA DA SILVA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3200/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
15346	Jesuina Garcia da Silva	Atividades recomendadas para o grupo de nível fundamental	60 (sessenta) dias	06/10/2017 a 05/12/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8DD5EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ERRATA DA PAUTA DE JULGAMENTO nº 026/2017

A Junta de Recursos Fiscais, informa que na PAUTA DE JULGAMENTO Nº 030/2017, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos:

ONDE-SE LÊ:	LEIA-SE:
A DATA DO JULGAMENTO: 31/10/2017	01/11/2017

Três Lagoas, 30 de outubro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F525248B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017

PREGÃO PRESENCIAL 163/2017 – PROCESSO Nº 174/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos de oficina, para prover estrutura ao Departamento de Controle de Frotas e Manutenção da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/11/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 30 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:CD4B9075

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 124/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, para uso em veículos, equipamentos automotores, implementos, veículos fiel depositário e cedidos, bem como os que por ventura vierem a serem incorporados à frota desta Prefeitura Municipal, em atenção ao Departamento de Controle de Frotas e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 135/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2017

EMPRESA: G.S. JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3278	05/10/2017	R$ 4.123,70

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6F3405AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 127/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha), para prover estrutura em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Diretoria de Proteção Social Especial), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 138/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2017

EMPRESA: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
359	05/10/2017	R$ 812,10

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504

EMPRESA: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
360	05/10/2017	R$ 16.185,90

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
361	05/10/2017	R$ 8.421,20

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
362	05/10/2017	R$ 2.341,50

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:35489877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 114/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (construção civil), para atender as atividades de manutenção e reparos dos prédios públicos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017

EMPRESA: ESTOQUE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1370	05/10/2017	R$ 857,10

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000

EMPRESA: CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIP. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1371	05/10/2017	R$ 5.567,75

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1372	05/10/2017	R$ 6.991,70

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1370	05/10/2017	R$ 857,10

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:75043611

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 118/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Confecção de impressos gráficos (registros de vacinas), para atender as atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 129/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2017

EMPRESA: GRÁFICA ARAÚJO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1400	17/10/2017	R$ 1.400,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 317 – FR 114012

EMPRESA: CAMILA R.S.B. RECCO GRÁFICA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1401	17/10/2017	R$ 7.940,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 317 – FR 114012

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:81B4D7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 129/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias no atendimento dos serviços prestados aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 140/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2017

EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
64	09/10/2017	R$ 4.027,80

Dotação Orçamentária:
09.13.10.303.402.2.080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 162 – FR 181000

EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
65	09/10/2017	R$ 1.600,00

Dotação Orçamentária:
09.13.10.303.402.2.080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 106 – FR 181000

EMPRESA: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
66	09/10/2017	R$ 2.777,80

Dotação Orçamentária:
09.13.10.303.402.2.080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 162 – FR 181000

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
67	09/10/2017	R$ 5.985,00

Dotação Orçamentária:
09.13.10.303.402.2.080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 162 – FR 181000

EMPRESA: C. LEMOS DISTRIB. HOSPITALAR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
68	23/10/2017	R$ 6.885,00

Dotação Orçamentária:
09.13.10.303.402.2.080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 162 – FR 181000

EMPRESA: C. LEMOS DISTRIB. HOSPITALAR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1428	23/10/2017	R$ 7.285,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 472 – FR 114012

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:414A74DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 128 /2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha), para atender as atividades diárias das cozinheiras/merendeiras dos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2017

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3404	23/10/2017	R$ 2.340,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Fundo Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 352 – FR 101000

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3406	23/10/2017	R$ 2.340,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Fundo Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000

EMPRESA: SIMPLES COM. DE MÁQUINAS E EQUIP EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3408	23/10/2017	R$ 11.160,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Fundo Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 352 – FR 101000

EMPRESA: SIMPLES COM. DE MÁQUINAS E EQUIP EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3409	23/10/2017	R$ 11.160,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Fundo Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000

EMPRESA: MALLONE COM E SERV LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3410	23/10/2017	R$ 4.956,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Fundo Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000

EMPRESA: MALLONE COM E SERV LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3411	23/10/2017	R$ 4.956,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Fundo Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 352 – FR 101000

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:96BFC134

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 132/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de gizes de cera, para atender as ações do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 143/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2017

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
382	25/10/2017	R$ 7.200,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C22B9574

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de medicamento Hidroxiuréia para tratamento da paciente Zélia Maria Madureira, referente a determinação judicial proferida nos Autos n° 0801791-22.2014.8.12.0114.. C.I 2852/2017.

PROCESSO Nº. 20473/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MAMED COMERCIAL LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1423	**23/10/2017**	**R$ 640,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais– Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6F69EA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de compra de medicamento Cinacalcete para tratamento da paciente Cristina Martins Tosta Moura, referente a determinação judicial proferida nos Autos 0802432-05.2017.8.12.0114..Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 2835/2017.

PROCESSO Nº. 20470/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CM HOSPITALAR S.A**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1422	**23/10/2017**	**R$ 3.267,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais– Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:06FD2A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de medicamento Cinacalcete para continuidade do tratamento do paciente Jose Fernandes de Brito, referente à determinação proferida nos autos n° 0801710-39.2015.8.12.0114. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 2904/2017.

PROCESSO Nº. 20468/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CM HOSPITALAR S.A**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1421	**23/10/2017**	**R$ 1.633,50**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais– Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D036E850

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: solicitação contratação de empresa para aquisição de marmitex para a campanha de vacinação antirrábica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Conforme C.I 3184/2017.

PROCESSO Nº. 20466/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CAMILA DIAS LATTA IBANEZ MEI**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1425	**23/10/2017**	**R$ 561,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica– Fonte – 114012-Ficha – 317.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3473E122

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de consulta avaliativa em neurocirurgia para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente Ana Maria Magosso – Autos 0802392-23.2017.8.12.0114, conforme descrição dos bens e justificativa para contratação anexa. C.I 2830/2017

PROCESSO Nº. 20461/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1429	**23/10/2017**	**R$ 240,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo
Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais–
Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:797C9FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de contratação de serviço de cateterismo cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipatória de Urgência do paciente Donizete Aparecido Alvarenga de Oliveira, determinação judicial proferida nos Autos n° 0802542-04.2017.8.12.0114. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 2775/2017.

PROCESSO Nº. 20453/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1424	**23/10/2017**	**R$ 1.500,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais– Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:15C4D7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 111/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios em geral (construção civil), para atender as atividades de manutenção e reparos dos prédios públicos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 121/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1367	05/10/2017	R$ 6.226,65

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1368	05/10/2017	R$ 165,80

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000

EMPRESA: ESTOQUE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1369	05/10/2017	R$ 12.247,20

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000

EMPRESA: CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIP. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1374	05/10/2017	R$ 24,60

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000

EMPRESA: CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIP. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1375	05/10/2017	R$ 688,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B7FF87F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 125/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, para prover estrutura em diversas unidades de Acolhimento Institucional e outras unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Diretorias de Proteção Social "Especial" e "Básica"), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 136/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2017
EMPRESA: WILSON MARINI NOGUEIRA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
63	09/10/2017	R$ 6.078,80

Dotação Orçamentária:
09.13.8.244.402.2.021– Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 161– FR 181503

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0A5FAF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
NOTIFICAÇÃO CIRCULAR MEIO AMBIENTE – 006/2017

Qualificação do notificado

Nome/Razão Social: Alex Bruno Pereira Magalhães 36990972858
Nome Fantasia:
alex.espora@mcq.com.br
CNPJ: 25.031.458/0001-39
Endereço: Rua João Carrato, n° 230, Centro.
CEP: 79.601-010

Fica Vossa Senhoria Ciente por meio desta de que de, acordo com a Lei Municipal Nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009 – Código de Posturas do Município de Três Lagoas/MS, Art. 8, é proibido perturbar o sossego público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de quaisquer natureza, produzidos por qualquer forma que contrarie os níveis máximos estabelecidos na referida Lei.

"Art. 10. A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, inclusive de propagandas, sejam políticas, educativas, religiosas, sociais e recreativas, obedecerá aos padrões e critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1°. O nível de som da fonte poluidora, medidos a 5,00m (cinco metros) de qualquer divisa do imóvel, ou medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo, não poderá exceder os níveis fixados na Tabela abaixo:

ZONAS DE USO	DIURNO	VESPERTINO	NOTURNO
TODAS ZR	55 dB(A)	50 dB(A)	45 dB(A)
TODAS ZC	**60 dB(A)**	**55 dB(A)**	**55 dB(A)**
TODAS ZI	70 dB(A)	60 dB(A)	60 dB(A)
TODAS ZM	65 dB(A)	60 dB(A)	55 dB(A)

§ 2º. Para efeito desta lei, considera-se:

b) Zona Comercial (ZC): a área que, em um raio de 200 m, a partir da fonte poluidora, seja ocupada predominantemente por estabelecimentos comerciais."

Três Lagoas, 31 de julho de 2017.

GUSTAVO SALUSTIANO CAGNANI
Fiscal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D92E8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde-CMS no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997, informa os nomes especificados abaixo, dos representantes designados para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

	CONSELHEIROS	SEGMENTO/FÓRUM
01	JAQUELINE GOULART DE OLIVEIRA	TRABALHADOR
02	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	USUÁRIO
03	VILMA PORTELLA	USUÁRIO
04	CAROLINA RAMALHO MASUKO	GESTOR

Atenciosamente.

Conselho Municipal de Saúde
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Vice Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC21E3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 18/2017 - 457ª Reunião Extraordinária do CMS/TL
Data: 01 de novembro de 2017 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

PAUTA ÚNICA

1. DELIBERAÇÃO:	SOLICITANTE
1.2 Ofício nº579/2017/GB/SMS/TL – solicitando reunião extraordinária para deliberação do aditivo do Convênio 029/16 – Hospital Psiquiátrico Dr.º Adolfo Bezerra de Menezes e ofício nº577/2017/GB/SMS/TL, encaminhando a prestação de contas parcial do convênio referido acima.	SMS

Conselho Municipal de Saúde/TL
REJANE COSTA NOGUEIRA GIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BE5E789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 19/2017 - 458ª Reunião Extraordinária do CMS/TL
Data: 01 de novembro de 2017 - Horário: 18h30min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

PAUTA ÚNICA

1. DELIBERAÇÃO:	SOLICITANTE
1.2 Ofício nº 026/2017/ CER II - APAE – solicitando reunião extraordinária para apresentação do Centro Educacional de Três Lagoas – APAE e do Centro Especializado em Reabilitação – CER II/APAE, e deliberação da renovação do convênio com o SUS do Centro Educacional e do projeto CER II.	CER II - APAE

Conselho Municipal de Saúde/TL
REJANE COSTA NOGUEIRA GIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2599342B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 548, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de levantamento, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis do Município de Anastácio, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e as normas dadas pela Lei Federal n° 4.320/64, e ainda,
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público, bem como, os Princípios de Contabilidade, regulamenta a necessidade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e a exaustão dos bens.
Considerando que a Administração Pública, de uma forma geral, não tem aplicado os critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizado e intangível conforme descrito no manual de contabilidade aplicada ao setor público;
Considerando que o inventário patrimonial de bens é um documento obrigatório junto à prestação de contas, conforme previsto no rol de obrigações da Resolução TC/MS nº. 54/2016;
Considerando as diretrizes estabelecidas na NBC T 16.9 a qual estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão;
Considerando os prazos limites estabelecido para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vista à consolidação das contas públicas da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios, conforme preceitua a Portaria STN nº. 548 de 24 de setembro de 2015; e

Considerando que a administração anterior não apresentou o inventário atualizado dos bens móveis em 31/12/2016 do município conforme exige a Resolução TC/MS nº. 37 06 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de acompanhamento, validação e homologação patrimonial de Bens Móveis do Município de Anastácio, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Abimael Gomes Barbosa (Secretaria de Saúde);
II – Hudson Caio dos Santos (Secretaria de Educação);
III – Walfrido Agostinho Fiori Grance (Secretaria de Administração);
IV_ Manoel Aparecido da Silva (Secretaria de Administração);
V_ Vanderlei Braga Paim (Secretaria de Finanças)
VI_ Julio Cesar de oliveira Faria (Secretaria de Assistência)
§ 1º. Caberá a Comissão, ora instituída, acompanhar, validar e homologar todos os procedimentos e atos correspondentes ao levantamento, avaliação e reavaliação dos Bens Móveis que será realizado pela empresa especializada contratada por meio de Procedimento Licitatório, na modalidade correspondente.
Art. 3º Os membros da referida comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente, através de atos posteriormente divulgados.
Art. 4º Compete à empresa contratada:
I – programar, coordenar, orientar e controlar as atividades referentes ao levantamento patrimonial do município;
II – realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais em todo o órgão, entidade ou unidade de propriedade do município;
III – avaliar o estado de conservação dos bens;
IV – emplaquetar os bens patrimoniais móveis;
V - aplicar metodologia de avaliação e reavaliação, efetuar ajuste para mais ou para menos nos valores dos bens, de forma a definir os valores justos, residuais e recuperáveis, após definir os respectivos estados individuais de conservação, nos termos do Anexo II, deste dispositivo;
VI – avaliar/reavaliar os Bens, pertencentes ao Patrimônio do Município, fornecendo o resultado para a devida adequação/correção contábil, junto a Prestação de Contas de 2017;
VII - emitir avaliações/reavaliações sobre os Bens do Município estabelecendo valores de acordo com a condição de cada bem, inclusive estabelecendo as condições inservíveis para a devida baixa ou alienação.
VIII – executar outras atividades correlatas.
Art. 5º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de 02 de Janeiro de 2017 serão depreciados de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação prevista no Anexo I deste Decreto, dispensando-se a prévia reavaliação.
§ 1º A depreciação dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.
Art. 6º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anterior a 1º de janeiro de 2017 serão primeiramente avaliados e/ou reavaliados com base nos critérios do Anexo II deste Decreto e posteriormente depreciados de acordo com prazos de vida útil a que se refere o artigo 5º.
Art. 7º Os veículos e maquinários que compõe a Frota do município serão reavaliados de forma individual, adotando-se a Tabela FIPE como referência ou outro meio similar que atenda os requisitos deste dispositivo.
Art. 8º Para os Bens reavaliados, a depreciação e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.
Art. 9º Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados, reiniciando-se novo ciclo para depreciação.
Art. 10 Os Bens Móveis adquiridos cuja durabilidade seja superior a 2 (dois) anos e que possua valor monetário inferior a R$ 100,00 (cem reais), poderão ser classificados como material de consumo.
Art. 11 A avaliação/reavaliação dos Bens Móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.
Art. 12 Fica estipulado como data corte para o levantamento, avalição e reavaliação de bens o dia 01 de janeiro de 2017.
Parágrafo único: A data referida no caput deste artigo visa separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados, sem passar por um ajuste.
Art. 13 As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste decreto serão resolvidos pela Comissão instituída por este decreto.
Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 10 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº 548/2017

TABELA PADRÃO DE DEPRECIAÇÃO, VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DOS BENS MÓVEIS			
Código PCASP	**Descrição do Grupo**	**Vida Útil (Anos)**	**Valor Residual**
1.2.3.1.1.01.XX	Aparelhos de Medição e Orientação	05	10%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos e Equip. de Medicina, Odontologia e Laboratórios Hospitalares	15	10%
1.2.3.1.1.01.04	Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversões	10	10%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelho e Utensílios Domésticos	10	10%
1.2.3.1.1.04.03	Armazéns	10	10%
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.	-	-
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Material Bibliográfico	10	10%
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e Filmotecas	5	10%
1.2.3.1.1.05.05	Embarcações	-	-
1.2.3.1.1.01.17	Equipamento de Manobra e Patrulhamento	20	10%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, segurança e Socorro.	10	10%
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%

1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	10	10%
1.2.3.1.1.01.99	Outras Maq., Aparelhos Equipamentos e Ferramentas.	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas, Utensílios de Escritório.	10	10%
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.	10	10%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.20	Maquinas e Equipamentos e utensílios Rodoviários	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.03.04	Utensilio em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
1.2.3.1.1.10.00	Semovente	10	10%
1.2.3.1.1.01.10	Equipamento de Montaria	10	10%
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
1.2.3.1.1.05.02	Veículos Ferroviários	30	10%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de Tração Mecânica	10	10%
1.2.3.1.1.05.xx	Veículos “Ambulâncias”	5	10%
1.2.3.1.1.05.05	Carros de Combate	30	10%
1.2.3.1.1.01.14	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos.	30	10%
1.2.3.1.1.01.15	Equipam. Peças e Acessórios de Proteção de Voo	30	10%
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
1.2.3.1.1.01.13	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos.	15	10%
1.2.3.1.1.01.18	Equipam. e Sistema de Proteção e Vigil. Ambiental	10	10%
1.2.3.1.1.01.07	Equipamentos, Peças e Acessórios para automóveis.	5	10%

Anastácio-MS, 10 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

ANEXO II
DECRETO Nº 548/2017

Tabela de Estado de Conservação	
Estado de Conservação	**% do Valor Reavaliado**
Ótimo	80%
Bom	60%
Regular	40%
Péssimo	20%

* Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como ÓTIMO terá seu valor reavaliado em 80% (oitenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;
* Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como BOM terá seu valor reavaliado em 60% (sessenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;
* Os bens classificados pela Comissão Inventariante como REGULAR terá seu valor reavaliado em 40% (quarenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;
* Os bens classificados pela Comissão Inventariante como PÉSSIMO terá seu valor reavaliado em 20% (vinte por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;
* O novo ciclo de vida útil atribuído pela Comissão Inventariante sobre os Bens reavaliados a preço justo terá como fator relevante o seu estado de conservação, devendo ser aplicado o mesmo percentual da tabela acima sobre a vida útil estabelecida no Anexo I do Decreto nº. 548/2017.

Anastácio-MS, 10 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B2D500F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 011/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na Licitação Pública n.º 027/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 024//2017 devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 30 de outubro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break, marmitex e refeições “A La Carte”, entre outros, visando prestações futuras, conforme necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender à servidores, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras,

reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 024/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PREÇO UNIT.
1	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE**: Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	UNID.	R$ 21,80
2	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE COM CHURRASCO**: Com carne (bovina, suína e frango) em preparação tipo churrasco, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) mandioca cozida, em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	UNID.	R$ 24,80
3	**MARMITEX** - Com aproximadamente 800gr - Composição: Arroz branco (aproximadamente 200 gr), feijão (aprox. 140 gr), carnes branca e vermelha (aprox. 150 gr.) farofa (aprox. 48 gr.), massa (aprox. 100 gr) saladas de legumes (aprx. 100 gr), e talheres descartáveis;	UNID.	R$ 12,50
4	**REFEIÇÃO A LA CARTE**: Cardápio variado, com opções de prato principal – carne vermelha (bovina e/ou suína) e branca (Abes e/ou peixes) em preparações variadas, massas e produtos vegetais;-Opções de guarnições (vegetais em preparações variadas, massas, caldos, cremes e molhos) e/ou saladas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos, frios e queijos, entre outros.- Acompanhamentos: arroz e feijão em preparações variadas, pratos típicos, farináceos e produtos de panificação;- Opções de bebidas: refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.; Opções de sobremesa – frutas ou doces (frutas em calda, compotas, doces em creme, pudins, tortas, entre outros).	UNID.	R$ 27,00
7	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de guaraná (1ª qualidade); (GELADO)	UNID.	R$ 4,50
9	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de laranja (1ª qualidade); (GELADO)	UNID.	R$ 5,50
12	**PÃO DE QUEIJO -** pequeno	KG	R$ 16,80
14	**BOLO -** Tipo aniversário - com recheio (sabores variados) e cobertura de glacê.	KG	R$ 16,90
15	**BOLO SIMPLES** - Sem cobertura, sabores diversos (laranja, abacaxi, coco, limão)	KG	R$ 12,90
18	**MINI PÃO FRANCÊS 30 GR**	UNID.	R$ 0,28
20	**ROSCA DOCE -** Grande	KG	R$ 11,57
21	**LANCHE NATURA**L (Pão francês 50gr, presunto, mussarela, alface e tomate)	UNID.	R$ 3,50
22	**BOLO DE CENOURA** - Cobertura de chocolate	KG	R$ 13,40
23	**BOLO GELADO -** Em pedaço pequeno (+ ou - 7 x 7 cm), embalado em papel alumínio, embebidos em melados a base de leite condensados e passados em ccoco ralado.	KG	R$ 12,90
5	**SUCO** (NECTAR DE FRUTAS)- embalagem longa vida de 1 litro, nos sabores: Pêssego, Manga, Uva, Goiaba; (GELADO)	UNID.	R$ 5,96
6	**SUCO NATURAL IN NATURA -** Sabor laranja, sem adição de açucar, embalagem de 01 litro.	LTS	R$ 7,49
8	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de cola (1ª qualidade); (GELADO)	UNID.	R$ 7,16
10	**SALGADINHOS FRITOS -** sendo: mini coxinha, mini kibes, mini pastéis (carne, queijo, frango desfiado), bolinhas de queijo, mini risoles (carne, queijo, frang desfiado).	KG	R$ 18,48
11	**SALGADINHOS ASSADOS** - sendo: mini esfihas (carne, queijo, frango).	KG	R$ 17,20
13	**TORTA SALGADA –** Composta de pão de forma, recheio de frango desfiado, cobertura de maionese e batata palha.	KG	R$ 16,90
16	**MORTADELA -** Fatiada 1ª qualidade	KG	R$ 15,80
17	**QUEIJO MUSSARELA -** Fatiado	KG	R$ 21,57
19	**PRESUNTO -** Cozido sem capa de gordura - fatiado - 1ª qualidade	KG	R$ 19,80
24	**FATIA HÚNGARA -** Pequenos, embebidos em melado a base de leite consensado.	KG	R$ 12,48

Aparecida do Taboado (MS), 30 de outubro de 2017

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:F2F544E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 028/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública Edital nº 064/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 058/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de julho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 30 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, aviamentos e armarinhos para diversos setores da Administração Pública Municipal, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 058/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados**,** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PREÇO UNIT.
9	**ALFINETE PARA MAPA -** Aço niquelado nº 1, cabeça circular plástica em poliestileno, cores variadas, comprimento mínimo 16mm, caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	R$ 7,00
13	**APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO** - Com lâminas de aço de 1ª qualidade, o apontamento é suave, e não desperdiça o produto, com caixa que recolhe as aparas e excessos, sem deixar cair farelos.	UNI.	R$ 6,40
21	**BLOCO DE PAPEL DESENHO A4 - 150 G/M² - Bloco com 20 folhas - tamanho 210mm x 297 mm**	BL	R$ 8,65
22	**BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA** - cor branca, acetinada, medindo 57 mm x 30 m, caixa com 30 bobinas.	CX	R$ 97,40
24	**CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS -** Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	R$ 3,80
26	**CADERNO BROCHURÃO - GRANDE -** Com 96 folhas capa flexível, com pauta, grampeado	UNI.	R$ 6,00
35	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO** - de papelão, medindo, aproximadamente, 350 mm x 133 mm x 247 mm	UNI.	R$ 3,45
39	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** tinta azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entra+B19da de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, **fabricação nacional.**	CX	R$ 63,00
41	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** tinta vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **Fabricação nacional.**	CX	R$ 62,00

60	**COLA BASTÃO** - cor branca, lavável, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, tubo com 40gr, com selo do INMETRO.	UNI.	R$ 8,00
61	**COLA BRANCA 1 KG - LAVÁVEL**	UNI.	R$ 14,57
73	**ENVELOPE -** Tipo saco kraft natural - 80 g, formato 240mm x 340mm, caixa com 250 unidade. SKN 334.	CX	R$ 94,00
81	**ETIQUETAS -** Adesiva, folha c/ 01 unidades, folha inteira - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 01 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote.	PCT	R$ 139,00
84	**EXTRATOR DE GRAMPO -** em metal inoxidável, tipo "V".	UNI.	R$ 7,30
105	**GRAMPO -** tamanho 23/10, niquelado, caixa com 1.000 grampos.	CX	R$ 8,00
126	**PAPEL CARTAO -** Diversas cores, gramatura de no mínimo 250gr, folha medindo 66,0 x 48,0 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	R$ 86,00
128	**PAPEL CELOFANE -** Fino e transparente, cores diversas, dimensões 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	R$ 79,00
132	**PAPEL PARDO KRAFT** - Rolo com 60 cm largura e 200 metros de comprimento - gramatura 50	ROLO	R$ 148,00
138	**PASTA ARQUIVO** - tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	UNI.	R$ 16,90
141	**PASTA CLASSIFICADORA -** Ideal para classificar documentos, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estentido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	PCT	R$ 179,00
161	**PINCEL ATOMICO, -** Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor VERMELHA, caixa com 12 unidades. Fabricação nacional.	CX	R$ 63,00
179	**TINTA PARA CARIMBO** - de borracha, cor preta, frasco com, aproximadamente, 40 ml, bico lacrado.	UNI.	R$ 4,00
2	**AGENDA TELEFÔNICA** - De primeira qualidade - Com aspiral, folhas internas em papel off-set 120g/m², formato 150 x 210mm	UNI.	R$ 27,70
17	**BASTAO DE COLA QUENTE** - Bastão de cola quente transparente , espessura GROSSA com 11,2 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	R$ 1,47
20	**BEXIGA -** Nº 07 - Pacotes com 50 unidades, cores variadas.	PCT	R$ 8,35
31	**CADERNO ESPIRAL -** Grande com 96 folhas, capa dura	UNI.	R$ 10,75
40	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - tinta preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **fabricação nacional.**	CX	R$ 63,90
63	**COLA COLORIDA -** Cola colorida, composição: resina de PVC, pigmentos e conservantes, não toxica, embalagem de 25 gr contendo 06 unidades	CX	R$ 6,40
65	**COLA INSTÂNTANEA** - Bico aplicador, Embalagem plástica que fica de pé, tampa com bico anti-entupimento, embalagem de 5 gr.	UNI.	R$ 9,90
78	**ESTILETE -** Médio, 18 mm, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UNI.	R$ 3,80
86	**FITA ADESIVA TIPO DUREX** - em celofane, transparente, rolo medindo 12 mm x 30 m.	ROLO	R$ 2,95
95	**FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADOS -** Medida 64 X 60 cm, espessura 2 mm.	UNI.	R$ 2,90
97	**FRAGMENTADORA DE PAPEL,** COM CAPACIDADE MÁXIMA EM CORTE DE 15 FOLHAS EM PARTICULAS DE 4 X 34MM, COM LIXEIRA, TENSÃO 110/220V.	UNI.	R$ 779,00
102	**GRAMPEADOR DE MESA** - Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 ou 24/6, apoio da base em PVC. .	UNI.	R$ 35,00
103	**GRAMPEADOR PARA MADEIRA** - Grampeador manual metálico para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido,plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, Produto nacional com assistência em todo Brasil.	UNI.	R$ 65,00
114	**LINHA PARA CROCHÊ** - 100% algodão, para bico de fraldas - cores variadas.	UNI.	R$ 15,40
144	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor cinza, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	R$ 2,55
162	**PISTOLA DE COLA QUENTE -** Grande - 110 v	UNI.	R$ 32,40
163	**PISTOLA DE COLA QUENTE -** Pequena - 110 v	UNI.	R$ 21,90
164	**PLÁSTICO AUTO-ADESIVO EM PVC -** protegido no verso por papel siliconado com escala de medida de comprimento, tipo *Contact*, transparente, sem estampa, rolo medindo, aproximadamente, 25 m x 64 cm.	rol	R$ 119,00
171	**TNT** - Rolo de 50 metros cada. Tamanho: 1,40m x 50m. Peso: 40g/m² Cor: Preto. Composição: 100% polipropileno	rol	R$ 78,90
174	**TESOURA PARA PICOTAR** - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho 21mm	UNI.	R$ 57,00
175	**TINTA ACRÍLICA DECORATIVA -** Sólida e bastante resistente depois de seca, tem acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a excelente característica de não ser tóxica. Cores variadas. Para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outros suportes preparados com Base Acrílica, Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem. Frasco com 250 ml	FRAS	R$ 10,00
181	**UMIDIFICADOR DE DEDOS -** Ligeiramente perfumado, , não tóxico, não mancha, 12 gr	UNI.	R$ 4,95
3	**AGULHA DE CROCHÊ** - Nº 01	UNI.	R$ 2,20
4	**AGULHA PARA BARBANTE -** Nº 02	UNI.	R$ 5,54
5	**AGULHA PARA BARBANTE -** Nº 03	UNI.	R$ 3,27
10	**ALMOFADA PARA CARIMBO** - de feltro; em estojo plástico; com entintamento; tinta na cor preta; medindo 15 cm x 10 cm. Com tampa metálica.	UNI.	R$ 5,25
12	**APONTADOR -** Em metal, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm, caixa com 24 unidades	CX	R$ 22,85
15	**BARBANTE -** 100 % Algodão, Nº 8,Cor Cru. Embalagem Com no mínimo 250g	ROLO	R$ 13,60
19	**BATERIA -** CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ACCU-CHEK ACTIVE	UNI.	R$ 3,04
28	**CADERNO DE CALIGRAFIA -** brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo	UNI.	R$ 7,70
32	**CADERNO ESPIRAL -** Pequeno com 96 folhas, capa dura.	UNI.	R$ 8,69
37	**CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL 08 DÍGITOS, -** Visor em cristal- Alimentação 2 pilhas AA , 4 operações básicas soma, subtração, adição e divisão, funções de raíz quadrada e porcentagem, possui memória simples para armazenamento – tamanho médio. Medida aproximada 120 mm x 70 mm	UNI.	R$ 18,68
47	**CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD -** ponta média em poliester, 1mm, nas cores azul e preta, tampa da caneta na cor da tinta, caixa com 12 unidades.	CX	R$ 55,00
48	**CANETA PARA RETROPROJETOR** - Nas cores preta, vermelha e azul para uso em transparencias, filmes, slides, com tampa ponta de poliester medindo 12,0 cm. (1ª qualidade), ponta média 2.0mm,	UNI.	R$ 4,75
54	**CD-R -** óptica, 700 mb, 80 min, cor prata, tubo com 100 unidades	TUBO	R$ 143,00
64	**COLA COM GLITER -** Embalagem de 23 gr, com 06 cores variadas.	CX	R$ 8,90
66	**COLCHETE PARA PAPEL Nº 08 -** Colchete fixação, aço, latonado, n° 8, caixa c/72 unidades	CX	R$ 7,00
69	**ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA** - Tamanho nº 18, embalagem de 100 gr, contendo 110 unidades.	PCT	R$ 5,70
70	**ENVELOPE -** Branco, Formato carta ofício, medindo 23 x 11, caixa com 100 unidades	CX	R$ 16,50
72	**ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA CATALOGO** - Tamanho Ofício, 04 Furos, Com Espessura Minima de (0,15)micras, Transparente – caixa com 100 unidades.	cx	R$ 48,00
79	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/14 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/14 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	R$ 132,00
89	**FITA DE CETIM Nº 01** - Face simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	ROL	R$ 2,79
124	**PAPEL CAMURÇA -** Cores variadas – dimensões: 400 x 600 mm.	FOLH	R$ 1,29
11	**APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ** - Apagador de Madeira, Medindo (150 Compr. x 50 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular, estojo de madeira, medindo (160 Compr. x 58 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	JG	R$ 6,25
16	**BASTÃO DE COLA QUENTE -** Bastão de cola quente transparente, espessura FINA com 7,5 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	R$ 0,78
18	**BATERIA -** LITHIUM CR 2032 3 V PARA PLACA MÃE, RELÓGIO E CALCULADORA	UNI.	R$ 3,04
33	**CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE ¼ -** Formato 148mm x 203mm Contém 40 fls Capa / Contracapa 90g/m² Folhas internas 56g/m²	UNI.	R$ 2,95
49	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor azul	UNI.	R$ 5,50
50	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor preta	UNI.	R$ 5,50
51	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** - PP (polipropileto) A4. Na cor preta	UNI.	R$ 0,98
52	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** - PP (polipropileto) A4 . Transparente	UNI.	R$ 0,98
53	**CARTOLINA** - cores variadas, gramatura 150kg/m², 500 x 660mm folha.	UNI.	R$ 0,89
55	**CLIPES Nº 01** - clipes para papel, em arame galvanizado, acondicionado em saco pástico transparente em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido	PCT	R$ 15,90
56	**CLIPES N° 3/0** - Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	R$ 16,80
57	**CLIPES N° 6/0 -** Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em	PCT	R$ 16,70

	arame de aço revestido. Constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante		
59	**CLIPES N° 2/0** - Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	R$ 15,60
71	**ENVELOPE PARA CD E DVD**– papel; com visor	UNI.	R$ 3,75
74	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm** - em PVC, cor preta, 33mm, capacidade aproximada 250 folhas, 75g/m².	UNI.	R$ 1,49
75	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM** - Em PVC, cor preta, 40mm, capacidade aproximada 350 folhas, 75g/m².	UNI.	R$ 2,25
76	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 64 MM - em** PVC, cor preta, 64mm, capacidade aproximada 370 folhas, 75g/m².	UNI.	R$ 2,95
77	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM -** Em PVC, cor preta, 50mm, capacidade aproximada 400 folhas, 75g/m².	UNI.	R$ 4,15
83	**EXTRATOR DE GRAMPO** - tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UNI.	R$ 1,75
85	**FITA ADESIVA -** material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNI.	R$ 8,80
87	**FITA ADESIVA TIPO DUREX -** Em celofane, transparente, rolo medindo 48 mm x 64 m.	ROLO	R$ 5,10
90	**FITA ADESIVA DUPLA FACE -** Em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	R$ 11,90
94	**FITILHO** - Rolo de 0,5cm x 50m – cores variadas	ROL	R$ 2,90
101	**GLITTER EM PÓ** - Tubo com 03 gr - cores variadas	TB	R$ 0,97
104	**GRAMPO** - tamanho 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	CX	R$ 8,90
112	**LÁPIS PRETO** - nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	R$ 78,85
123	**PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT** - Incolor/ transparente, largura 64 cm., rolo de 25 metros.	UNI.	R$ 124,00
127	**PAPEL CASCA DE OVO -** A4, 90g/m², cor branco, 210 x 297mm, embalagem pacote com 100 folhas.	PCT	R$ 61,80
129	**PAPEL CREPON** - Pacote com 20 folhas de 0,48 X 2,00 m cores variadas.	PCT	R$ 29,70
145	**PASTA PLÁSTICA** - em polipropileno 0,18, tamanho A4, c/canaleta na cor da pasta, embalagem contendo 5 pastas e 5 canaletas, nas cores incolor e grafite.	PCT	R$ 14,70
148	**PERCEVEJO -** Em aço latonado, superfícies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	CX	R$ 3,85
151	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 02, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 3,35
153	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 08, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 4,90
154	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 10, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 5,95
155	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 12, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 6,95
156	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 15, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 4,29
157	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 18, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 4,85
158	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 20, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 5,90
169	**RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE - T**amanho 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura e 35m de largura.	cx	R$ 1,19
177	**TINTA GUACHÊ** - Caixas com 06 cores, com no mínimo 15 ml em cada pote. Deverá conter informações do produto, do fabricante. Certificado pelo INMETRO	CX	R$ 4,45
182	**VERNIZ ACRILICO BRILHANTE –** Frasco com 100 ml	FRAS	R$ 12,90
96	**FORMULÁRIO CONTÍNUO - RECIBO DE PAGAMENTO -** CONFIDENCIAL (HOLERITE) - EM DUAS (02) VIAS- TAMANHO 220 MM X 5,5" - 01 COR - AUTOCOPIATIVO - FRENTE/VERSO COLADOS - MODELO LAB 02, COM BLOQUEADOR - CAIXA COM 2.000.	CX	490,00
110	**LÁPIS DE COR** - Caixa com 12 unid. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossane macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo inmetro estampado na embalagem. **Fabricação nacional.**	CX	21,80
111	**LÁPIS DE COR - LÁPIS GROSSO** - Forma arredondada, triangular, feitos de madeira macia e sem pintura , resistente, inquebrável, embalagem com 12 cores em caixa de papelão.	CX	24,90
58	**CLIPES N° 8/0 -** Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	R$ 17,50
135	**PAPEL SULFITE - COR BRANCO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	R$ 235,00
29	**CADERNO DE DESENHO GRANDE** - Espiral, arame galvanizado, com 96 Folhas, sem folha de seda, medindo aproximadamente 200 x 275mm.	UNI.	R$ 8,25
44	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **amarela,** ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional**.	CX	R$ 20,00
45	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **ROSA,** ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional**.	CX	R$ 27,79
67	**CORRETIVO LÍQUIDO** - A base de água, multiuso, para correção de escrita, cor branco, embalagem plástica 18ml	UNI.	R$ 3,10
68	**DVD-R -** para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 16X; em tubos com 100 unidades.	TUBO	R$ 167,00
88	**FITA CREPE** - Rolo c/ aproximadamente 19,0 mm x 50 m – composição básica papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha	UNI.	R$ 6,31
98	**GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO -** Caixa com 64 unidades.	CX	R$ 4,09
99	**GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO -** Caixa com 64 unidades.	CX	R$ 5,00
107	**GRAMPO PARA PASTA (MACHO E FÊMEA) -** TIPO TRILHO 80 mm, fabricado com chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	CX	R$ 15,75
109	**LAPIS BORRACHA - -** Caixa com 12 unidades	CX	R$ 61,94
119	**MASSA DE MODELAR** - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo contendo 12 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr - 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	R$ 5,49
140	**PASTA CATÁLOGO -** tamanho ofício, com 50 plásticos com espessura 0,20 mm.	UNI.	R$ 14,80
150	**PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL -** reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 100 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	R$ 172,99
159	**PINCEL ATOMICO, -** Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor AZUL, caixa com 12 unidades. Fabricação nacional.	CX	R$ 50,00
160	**PINCEL ATOMICO, -** Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor PRETA, caixa com 12 unidades. Fabricação nacional.	CX	R$ 58,00
23	**BORRACHA BRANCA -** Borracha branca macia, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 38 mm x 28 mm x 10 mm, acondicionada em caixa contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	R$ 29,70
30	**CADERNO ESPIRAL -** 10 (DEZ) matérias com 200 folhas, capa dura.	UNI.	R$ 15,90
34	**CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR** – Brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas	UNI.	R$ 5,20
46	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **verde**. Ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**	CX	R$ 25,00
62	**COLA** - líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g, aproximadamente, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador - com data de validade, selo do INMETRO no tubo	UNI.	R$ 2,75
100	**GIZ DE CERA -** grosso, crayons de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximadas: 9 cm altura x 7,5mm diâmetro, peso liquido mínimo de 132 gramas, embalagem contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do inmetro	CX	R$ 8,60
139	**PASTA ARQUIVO** - material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 Divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	UNI.	R$ 30,00
143	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em polipropileno, na cor azul escuro, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	R$ 6,35
146	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA -** 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor bege, 360 x 240mm, variação 2mm.	UNI.	R$ 3,35
147	**PEN DRIVER** - de 08 GB	UNI.	R$ 45,00
152	**PINCEL ARTÍSTICO -** Nº 06, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	R$ 4,00
166	**PRENDEDOR DE PAPEL -** Tipo grampomol 25 mm - em metal - caixa c/ 12 unidades	cx	R$ 29,80
167	**PRENDEDOR DE PAPEL -** Tipo grampomol 41 mm - em metal - caixa c/ 12 unidades	cx	R$ 39,90
168	**PRENDEDOR DE PAPEL -** Tipo grampomol 51 mm - em metal - caixa c/ 12 unidades	cx	R$ 49,95
172	**TESOURA** - multiuso em aço inoxidável, medindo 21 cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 03 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter	UNI.	R$ 22,40

	na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**		
173	**TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS,** confeccionada em aço inox 5" com cabo de polipropileno, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso, lâmina em aço inox, comprimento 178 mm, largura30 mm, altura 10 mm	UNI.	R$ 3,14
176	**TINTA EM SPRAY - CORES VARIADAS** - Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	R$ 16,00
1	**AGENDA DIÁRIA - ANO 2017** - De primeira qualidade, em papel off-set 56g, com aproximadamente 350 páginas, miolo a 1x1 cor e formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Acabamento: capa em material sintético metálico ou material sintético tipo corvin de alta resistência, cor azul com cantoneiras de metal, costurada, encardenada, com aplique do ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável. Internamente calendário dos anos de 2017 e 2018; página de dados pessoais, índice telefônico ao final da agenda.	UNI.	24,90
14	**BANDEJA TRIPLA** - Articulada Tipo Tripla, para uso em escritorios, confeccionada em acrilico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UNI.	88,99
25	**CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS -** Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	3,90
27	**CADERNO COM PAUTA AMPLIADA** - Espiral, folhas papel A4 (branco), contendo pautas largas e grossas, num total de 100 folhas - 21x29,7cm.	UNI.	24,95
36	**CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, C/ BOBINA, VISOR LCD (BACKLIT), IMPRESSÃO 2 CORES, BIVOLT -** Mecanismo de Impressão: Impacto Paralelo (M80). Fita Nylon Bicolor. Display (tipo): LCD BACKLIT 12 dígitos. Seletor Imprime (NP P). Seletor Contador de Itens (IC) Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000). Tecla Sinal (+ / -). Display de 12 dígitos com duas cores (números negativos em vermelho) e sistema Back-lit. Sistema de impressão bicolor, alimentação elétrica bivolt.	UNI.	318,00
38	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugsténio, tinta na cor PRETA.	PCT	4,99
42	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugsténio, tinta na cor AZUL.	PCT	5,00
43	**CANETA HIDROGRÁFICA -** Ponta fina , não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	9,80
80	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/20 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/20 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	137,90
82	**ETIQUETAS -** Adesiva adesiva folha c/ 06 unidade - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 06 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	137,90
91	**FITA MÉTRICA** - Poliester com fibra de vidro, 1,50m.	UNI.	4,99
92	**FITA PARA CALCULADORA** – Nylon, preto e vermelho, dimensão 13 mm x 14 m, caixa com 01 unidade	UNI.	6,50
93	**FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT** - Tipo rolo - cor oreto/vermelho - cx com 02 unidades	cx	11,90
106	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA -** Tamanho 106/6, gavanizado, caixa com no mínino 2.500 unidades. De primeira qualidade.	CX	17,00
108	**GRAMPO TRILHO 80 MM EM PLÁSTICO (MACHO FÊMEA) -** Cor branca - caixa com 50 unidades.	CX	12,99
113	**LASTEX** - Rolo com 10m - diversas cores	ROL	0,70
116	**LIVRO ATA** - sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício 220 x 330 mm. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UNI.	16,90
117	**LIVRO PROTOCOLO** - de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	UNI.	17,00
118	**LUPA** - com lente de aumento de 6 vezes, 60 mm de diâmetro, estrutura de material plástico, leve, compacta	UNI.	16,18
120	**NUMERADOR DE PAGINAS AUTOMÁTICO -** Corpo robusco em metal cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 4 milímetro, carimba e numera do 000000 até o 999999 (um milhão de números distintos), função supressão de dígitos, elimina dígitos não desejados. - sugestão de marca: CARBEX	UNI.	350,00
121	**ORGANIZADOR DE MESA** - de acrílico, com compartimento para lápis, lembrete, borracha ou clip, tipo triplo, no formato retangular, na cor fumê	UNI.	17,00
122	**PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT** - estampas variadas, largura 64 cm., rolo de 25 metros.	rol	213,50
125	**PAPEL CARBONO -** Cor preto, 216 x 330 mm, embalagem caixa com 100 folhas.	PCT	96,00
130	**PAPEL LAMINADO -** Dimensões - 480 x 600mm. - cores variadas	UNI.	1,60
131	**PAPEL DE PRESENTE** - Modelos variados – brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	UNI.	1,00
133	**PAPEL DE SEDA** - Cores variadas - dimensões 48 x 60cm - pacote com 100 folhas.	PCT	43,00
136	**PAPEL SULFITE - COR AMARELO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	328,00
137	**PAPEL SULFITE - COR AZUL**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	cx	328,00
142	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em polipropileno, transparente, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	6,45
149	**PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL -** reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 40 a 64 folhas de papel 75g/m2, , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	82,90
165	**PRANCHETA ACRÍLICA FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO -** Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado, dispositivo para pendurar, régua na lateral. Material de 1ª qualidade.	UNI.	21,90
170	**SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA -** aplicador de fita de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte, medida da fita 50mm x 50 m.	UNI.	38,00
178	**TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO -** Tinta p/numerador-datador digidata 15ml - CX 3 UN.	cx	50,00
180	**TINTA PARA TECIDO –** Cores variadas, a base de resina acrílica, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	UNI.	8,50
183	**VISOR PARA PASTA SUSPENSA -** Etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 X 60 X 0mm. Caixa c/ 50 und	CX	8,90

Aparecida do Taboado (MS), 30 de outubro de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:0E5069FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1501/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					20/10/2017	1501	001
CREDOR:	UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
	NOME/RAZÃO: Luiz H. Patroni ME				CNPJ: 15.070.588/0001-27		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6				CONTA: 11209-7	
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	1049	06.01	10.301.308		2.038	3.3.9.0.30.00	131014
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	500,00			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
		6.230,40	500,00		5.730,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS Processo nº 196/2017, pregão presencial nº 138/2017, ata de registro de preço 12/2017				
12	AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL. AZITROMICINA40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZIA	UN	10,0000	16,0000	160,0000
13	BECLOMETASONA INALATORIO, DIPROPIONATO USO ORAL250MCG/DOSE. BECLOMETASONA INALATORIO, DIPROPIONATO USO ORAL 250MCG/DOSE - Marca: CHEISI PHARMALAB	FRASCO	5,0000	68,0000	340,0000
Pedido/Processo: 196	Licitação: 138		NPE: 2	TOTAL/TRANSPORTE	500,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
KAZUTO HORII	***LAURO DE AQUINO NETO***		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Prefeito Municipal	Secretario de Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BD0FB091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1504/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					20/10/2017	1504	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1078	06.01	10.305.309	2.073	3.3.9.0.30.00		114012
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	350,12			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				6.361,55	350,12		6.011,43
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde						
	Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71/2017, Ata de registro de preço nº03/2017.						
60	BUCHAS DA BANDEIJA UNO MILLE WAY 2013. BUCHAS DA BANDEIJA UNO MILLE WAY 2013 - Marca: LUX			UN	4,0000	28,7000	114,8000
69	CAMPANA DE FREIO TRASEIRA UNO MILLE WAY 2013. CAMPANA DE FREIO TRASEIRA UNO MILLE WAY 2013 - Marca: HIPPER			UN	2,0000	81,3100	162,6200
83	CILINDRO DE RODA UNO MILLE WAY 2013. CILINDRO DE RODA UNO MILLE WAY 2013 - Marca: HIPPER			UN	2,0000	36,3500	72,7000
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71			NPE: 13	TOTAL/TRANSPORTE		350,12
Emitido.: DENIZE AVELAR							
KAZUTO HORII	***LAURO DE AQUINO NETO***			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Prefeito Municipal	Secretario de Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6E39CFF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1505/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				20/10/2017	1505	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME			CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306	CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	932	06.01	10.301.311	2.057	3.3.9.0.30.00	181503
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	292,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				8.065,89	292,00	7.773,89
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71/2017, ata de registro de preço nº03/2017.						
68	CAMPANA DE FREIO TRASEIRA UNO MILLE 2003. CAMPANA DE FREIO TRASEIRA UNO MILLE 2003 - Marca: DAYCO			UN	2,0000	98,9000	197,8000
81	CILINDRO DE RODA UNO MILLE 2003. CILINDRO DE RODA UNO MILLE 2003 -			UN	2,0000	47,1000	94,2000

Marca: HIPPER				
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71	NPE: 14	TOTAL/TRANSPORTE	292,00
Emitido.: DENIZE AVELAR				
KAZUTO HORII	***LAURO DE AQUINO NETO***		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***	
Prefeito Municipal	Secretario de Saúde		Contadora	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6349E026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1506/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					20/10/2017	1506	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	871	06.01	10.301.307	2.069	3.3.9.0.30.00		114009
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	667,92			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				8.571,94	667,92		7.904,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.						
	Processo nº 121/2017, pregão presencial nº 85/2017, ata de registro de preço nº 06/2017.						
5	BATERIA 60 AMP. FIAT PALIO ANO 2002 - PLACA JOM 3763. BATERIA 60 AMP. FIAT PALIO WEEKEND ELX ANO 2002 – PLACA JOM 3763 - Marca: MAXION			UN	1,0000	333,9600	333,9600
6	BATERIA 60 AMP. FIAT PALIO FIRE - ANO 2014. BATERIA 60 AMP. FIAT PALIO FIRE - ANO 2014 PLACA NRL 8696 - Marca: MAXION			UN	1,0000	333,9600	333,9600
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85			NPE: 10	TOTAL/TRANSPORTE		667,92
Emitido.: DENIZE AVELAR							
KAZUTO HORII	***LAURO DE AQUINO NETO***			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Prefeito Municipal	Secretario de Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CD031E4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS								Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO/ FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR /RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
2018									
AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4o, § 1)								R$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
RECEITA TOTAL	64.600.000,00	62.115.384,62	56,135	70.220.200,00	67.519.423,08	56,135	76.273.180,64	73.339.596,77	56,131
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	60.969.490,75	58.624.510,34	52,980	66.273.836,44	63.724.842,73	52,980	71.986.640,54	69.217.923,60	52,976
DESPESA TOTAL	64.600.000,00	62.115.384,62	56,135	66.039.598,00	63.499.613,46	52,793	71.732.211,03	68.973.279,84	52,789
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	58.740.000,00	56.480.769,23	51,043	59.669.778,00	57.374.786,54	47,701	64.813.312,56	62.320.492,85	47,697
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	2.229.490,75	2.143.741,11	1,937	6.604.058,44	6.350.056,19	5,279	7.173.327,98	6.897.430,75	5,279
RESULTADO NOMINAL	-4.463.110,42	-4.291.452,33	-3,878	2.630.964,37	2.529.773,43	2,103	2.992.096,00	2.877.015,38	2,202
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	15.945.637,28	15.332.343,54	13,856	18.576.601,65	17.862.116,97	14,850	21.568.697,65	20.739.132,36	15,873
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.888.055,98	5.661.592,29	5,117	5.652.533,74	5.435.128,60	4,519	5.426.432,39	5.217.723,45	3,993
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Crescimento Real do PIB real (% anual)	4,66	4,52	4,45
Índice de inflação - IPCA (% anual)	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado (R$)	115.079.150,00	125.091.960,00	135.884.890,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:9BF8CF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO OCUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
2018						
AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4o, §2o, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB (a / PIB) x 100	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB (b / PIB) x 100	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RECEITA TOTAL	61.728.746,00	63,241	37.594.122,04	38,515	-24.134.623,96	-39,098
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	58.580.542,00	60,016	37.086.483,10	37,995	-21.494.058,90	-36,691
DESPESA TOTAL	61.000.000,00	62,494	54.107.160,02	55,433	-6.892.839,98	-11,300
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	56.035.500,00	57,408	53.635.830,32	54,950	-2.399.669,68	-4,282
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	2.545.042,00	2,607	-16.549.347,22	-16,955	-19.094.389,22	-750,258
RESULTADO NOMINAL	5.088.961,62	5,214	5.088.961,62	5,214	0.00	0,000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	20.288.371,50	20,785	20.288.371,50	20,785	0.00	0,000
DÍVIDA CONSOLIDADA	6.369.056,50	6,525	6.369.056,50	6,525	0.00	0,000
Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016						

VARIÁVEIS	2016
Previsão do PIB Estadual para 2016 (R$)	97.609.002,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016 (R$)	97.609.002,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C4133CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS										Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCICIOS ANTERIORES											
2018											
AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
RECEITA TOTAL	57.000.000,00	61.728.746,00	8,296	75.801.964,44	22,798	64.600.000,00	-14,778	70.220.200,00	8,700	76.273.180,64	8,620
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	54.300.000,00	58.580.542,00	7,883	72.453.964,44	23,683	60.969.490,75	-15,851	66.273.836,44	8,700	71.986.640,54	8,620
DESPESA TOTAL	57.000.000,00	61.000.000,00	7,018	61.800.000,00	1,311	64.600.000,00	4,531	66.039.598,00	2,228	71.732.211,03	8,620
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	52.786.000,00	56.035.500,00	6,156	56.772.000,00	1,314	58.740.000,00	3,466	59.669.778,00	1,583	64.813.312,56	8,620
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	1.514.000,00	2.545.042,00	68,101	15.681.964,44	516,177	2.229.490,75	-85,783	6.604.058,44	196,214	7.173.327,98	8,620
RESULTADO NOMINAL	15.199.409,88	5.088.961,62	-66,519	120.376,20	-97,635	-4.463.110,42	-3.807,635	2.630.964,37	158,949	2.992.096,00	13,726
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	15.199.409,88	20.288.371,50	33,481	20.408.747,70	0,593	15.945.637,28	-21,869	18.576.601,65	16,500	21.568.697,65	16,107
DÍVIDA CONSOLIDADA	6.255.755,17	6.369.056,50	1,811	6.133.391,65	-3,700	5.888.055,98	-4,000	5.652.533,74	-4,000	5.426.432,39	-4,000
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
RECEITA TOTAL	59.850.000,00	66.667.045,68	11,390	75.801.964,44	13,702	62.115.384,62	-18,056	64.922.522,19	4,519	67.806.579,85	4,442
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	57.015.000,00	63.266.985,36	10,966	72.453.964,44	14,521	58.624.510,34	-19,087	61.273.887,24	4,519	63.995.861,31	4,442
DESPESA TOTAL	59.850.000,00	65.880.000,00	10,075	61.800.000,00	-6,193	62.115.384,62	0,510	61.057.320,64	-1,703	63.769.674,41	4,442
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	55.425.300,00	60.518.340,00	9,189	56.772.000,00	-6,190	56.480.769,23	-0,513	55.168.063,98	-2,324	57.618.798,86	4,442
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	1.589.700,00	2.748.645,36	72,903	15.681.964,44	470,534	2.143.741,11	-86,330	6.105.823,26	184,821	6.377.062,45	4,442
RESULTADO NOMINAL	15.959.380,37	5.496.078,55	-65,562	120.376,20	-97,810	-4.291.452,33	-3.665,034	2.432.474,45	156,682	2.659.962,45	9,352
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	15.959.380,37	21.911.441,22	37,295	20.408.747,70	-6,858	15.332.343,54	-24,874	17.175.112,47	12,019	19.174.493,67	11,641
DÍVIDA CONSOLIDADA	6.568.542,93	6.878.581,02	4,720	6.133.391,65	-10,833	5.661.592,29	-7,692	5.226.085,19	-7,692	4.824.078,64	-7,692

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INDICES DE INFLAÇÃO	5,00	8,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Nota: Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação						

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:51A7FC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO				
2018				
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)				

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
20167	2.536.189,58	437.576,88	2.098.612,70	4.242.018,86
2018	2.839.809,77	1.390.081,11	1.449.728,66	5.691.747,52
2019	3.059.660,33	1.466.708,08	1.592.952,25	7.284.699,77
2020	3.256.715,25	1.549.695,07	1.707.020,18	8.991.719,95
2021	3.468.968,74	1.688.279,50	1.780.689,24	10.772.409,19
2022	3.708.602,53	2.047.238,13	1.661.364,40	12.433.773,59
2023	3.944.174,93	2.230.999,56	1.713.175,37	14.146.948,96
2024	4.142.446,51	2.416.836,07	1.725.610,44	15.872.559,40
2025	4.349.148,18	2.809.816,23	1.539.331,95	17.411.891,35
2026	4.589.339,55	3.302.679,38	1.286.660,17	18.698.551,52
2027	4.758.568,15	3.696.127,43	1.062.440,72	19.760.992,24
2028	5.024.778,94	4.429.999,25	594.779,69	20.355.771,93
2029	5.311.768,57	4.897.601,28	414.167,29	20.769.939,22
2030	5.430.356,29	5.169.409,79	260.946,50	21.030.885,72
2031	5.499.529,25	5.447.404,91	52.124,34	21.083.010,06
2032	5.479.475,76	5.530.367,40	-50.891,64	21.032.118,42
2033	5.442.003,18	5.928.840,81	-486.837,63	20.545.280,79
2034	5.525.534,54	6.587.781,88	-1.062.247,34	19.483.033,45
2035	5.494.059,96	6.743.480,15	-1.249.420,19	18.233.613,26
2036	5.523.662,65	7.217.646,29	-1.693.983,64	16.539.629,62
2037	5.533.742,57	7.534.333,93	-2.000.591,36	14.539.038,26
2038	5.559.035,39	7.859.925,45	-2.300.890,06	12.238.148,20
2039	5.560.351,57	8.098.219,05	-2.537.867,48	9.700.280,72
2040	5.530.502,26	8.389.509,27	-2.859.007,01	6.841.273,71
2041	5.597.671,27	8.851.480,36	-3.253.809,09	3.587.464,62
2042	5.597.671,27	9.137.725,87	-3.540.054,60	47.410,02
2043	5.606.183,07	9.207.750,73	-3.601.567,66	-3.554.157,64
2044	5.630.649,93	9.342.726,79	-3.712.076,86	-7.266.234,50
2045	5.694.779,41	9.433.429,17	-3.738.649,76	-11.004.884,26
2046	5.730.241,84	9.296.936,97	-3.566.695,13	-14.571.579,39
2047	5.796.115,18	9.191.748,53	-3.395.633,35	-17.967.212,74
2048	5.816.183,46	8.940.983,17	-3.124.799,71	-21.092.012,45
2049	5.887.108,14	8.850.460,25	-2.963.352,11	-24.055.364,56
2050	900.110,93	8.590.302,15	-7.690.191,22	-31.745.555,78
2051	853.029,29	8.256.095,11	-7.403.065,82	-39.148.621,60
2052	805.017,23	7.960.171,23	-7.155.154,00	-46.303.775,60
2053	768.558,60	7.685.585,99	-6.917.027,39	-53.220.802,99
2054	736.254,36	7.362.543,62	-6.626.289,26	-59.847.092,25
2055	699.271,57	6.992.715,66	-6.293.444,09	-66.140.536,34
2056	662.218,62	6.622.186,25	-5.959.967,63	-72.100.503,97
2057	625.217,91	6.252.179,08	-5.626.961,17	-77.727.465,14
2058	588.403,66	5.884.036,60	-5.295.632,94	-83.023.098,08
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2059	551.910,94	5.519.109,36	-4.967.198,42	-87.990.296,50
2060	515.875,49	5.158.754,92	-4.642.879,43	-92.633.175,93
2061	480.439,79	4.804.397,87	-4.323.958,08	-96.957.134,01
2062	445.745,33	4.457.453,32	-4.011.707,99	-100.968.842,00
2063	411.930,50	4.119.305,00	-3.707.374,50	-104.676.216,50
2064	379.119,14	3.791.191,37	-3.412.072,23	-108.088.288,73
2065	347.425,76	3.474.257,59	-3.126.831,83	-111.215.120,56
2066	316.950,71	3.169.507,06	-2.852.556,35	-114.067.676,91
2067	287.781,38	2.877.813,75	-2.590.032,37	-116.657.709,28
2068	260.000,16	2.600.001,58	-2.340.001,42	-118.997.710,70

2069	233.675,38	2.336.753,78	-2.103.078,40	-121.100.789,10
2070	208.860,93	2.088.609,29	-1.879.748,36	-122.980.537,46
2071	185.591,74	1.855.917,42	-1.670.325,68	-124.650.863,14
2072	163.891,88	1.638.918,83	-1.475.026,95	-126.125.890,09
2073	143.773,79	1.437.737,94	-1.293.964,15	-127.419.854,24
2074	125.232,48	1.252.324,83	-1.127.092,35	-128.546.946,59
2075	108.246,24	1.082.462,45	-974.216,21	-129.521.162,80
2076	92.783,93	927.839,33	-835.055,40	-130.356.218,20
2077	78.811,88	788.118,78	-709.306,90	-131.065.525,10
2078	66.287,18	662.871,83	-596.584,65	-131.662.109,75
2079	55.153,99	551.539,89	-496.385,90	-132.158.495,65
2080	45.349,60	453.496,03	-408.146,43	-132.566.642,08
2081	36.809,50	368.095,02	-331.285,52	-132.897.927,60
2082	29.468,16	294.681,57	-265.213,41	-133.163.141,01
2083	23.250,75	232.507,54	-209.256,79	-133.372.397,80
2084	18.066,28	180.662,80	-162.596,52	-133.534.994,32
2085	13.812,24	138.122,43	-124.310,19	-133.659.304,51
2086	10.381,24	103.812,41	-93.431,17	-133.752.735,68
2087	7.660,17	76.601,66	-68.941,49	-133.821.677,17
2088	5.535,52	55.355,16	-49.819,64	-133.871.496,81
2089	3.903,68	39.036,80	-35.133,12	-133.906.629,93
2090	2.676,36	26.763,62	-24.087,26	-133.930.717,19
2091	-	-	0,00	-133.930.717,19

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:BACF5AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - CONSOLIDADO						
2018						
AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentadoria/Beneficiarios	60.000,00	64.800,00	69.984,00	Egresso e Elevaçaão de Receitas
TOTAL			60.000,00	64.800,00	69.984,00	-

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:03F696C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
METAS E PRIORIDADES							
2018							
Programa: 0001 - Processo Legislativo							
Objetivo..: Incrementar a administração, visando a melhoria dos serviços prestados à população.							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
01	031	1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	150.000,00
01	031	2001	Manutenção das Atividades Legislativas	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	2.015.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	2.165.000,00
Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL							
Objetivo..: Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal. Modernização e reacionalização administrativa.							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		

		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
04	122	2105	Açoes de Comunicaçao Instituicional	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	600.000,00
04	122	2090	Divulgacao de Atos oficiais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	10.000,00
04	124	2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	55.000,00
04	122	2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	139.000,00
05	153	2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	6.000,00
04	122	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	174.000,00
04	131	2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	3.000,00
04	122	2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	5.000,00
04	122	2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						9,00	996.000,00
Programa: 0201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA							
Objetivo..: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
02	062	2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	119.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	119.500,00
Programa: 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE							
Objetivo..: Modernização e reacionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas e finalísticas							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
04	122	2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	104.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	104.000,00
Programa: 0400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME							
Objetivo..: Modernização e reacionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas e finalísticas							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
12	361	2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.787.000,00
12	122	2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	23.000,00
12	365	2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	474.000,00
12	361	2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.165.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						4,00	3.449.000,00
Programa: 0401 - TRANSPORTE ESCOLAR							
Objetivo..: Garantir o acesso do aluno da zona rural do ensino fundamental, e manutenção da frota dos veículos do transporte escolar.							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
12	361	2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	180.000,00
12	361	2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	443.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	623.000,00
Programa: 0402 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Objetivo..: Garantir merenda nas unidades escolares do município							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
12	306	2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	850.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	850.000,00
Programa: 0403 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA							
Objetivo..: Proporcionar um Ambiente maior para a realização de investimentos na área Educacional e de infraestrutura							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
12	365	1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.000,00
12	361	1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.000,00
12	365	1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	158.000,00
12	361	1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	99.500,00
12	365	1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	654.000,00
12	361	1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	205.000,00
12	361	1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	3.600,00
TOTAL DO PROGRAMA						7,00	1.122.100,00
Programa: 0404 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO							
Objetivo..: Desenvolver as competências e valorizar os profissionais da educação, garatnindo a melhoria da qualidade da educação e avibialização do trabalho pedagógico no uso de metodologias voltadas para as práticas inovadoras.							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
12	365	2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.944.000,00
12	365	2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	40.000,00
12	361	2020	Manutenção do Ensino Fundamental -40%	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	3.663.000,00
12	366	2125	Manutenção EJA 40%	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	15.000,00
12	365	2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.121.000,00
12	365	2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil -60%	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	2.411.000,00
12	366	2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	222.000,00
12	361	2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental -60%	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	5.819.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						8,00	15.235.000,00
Programa: 0405 - CAMINHO DA ESCOLA							
Objetivo..: Aquisição de ônibus para atender a demanda dos alunos matriculados na REME							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
12	361	1034	Caminho da Escola	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	1.000,00
Programa: 0406 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
Objetivo..: Para construção de Prédios Públicos							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
12	361	1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	41.000,00
12	365	1043	Aquisição de Bens Imóveis	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	42.000,00
Programa: 0500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS							

Objetivo..: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
10	122	2111	FIS / SAÚDE	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	522.000,00
10	122	2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	41.500,00
10	301	2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.957.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						3,00	2.520.500,00

Programa: 0501 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo..: Promover o acesso da população aos serviços, ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalar

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
10	301	2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	651.000,00
10	301	2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	192.500,00
10	301	2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	202.000,00
10	301	2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	77.000,00
10	301	2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	958.000,00
10	302	2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	101.000,00
10	301	2036	Programa da Saùde da Familia - PSF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						7,00	3.281.500,00

Programa: 0502 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo..: Garantir o custeio de insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritáiros

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
10	303	2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	229.000,00
10	301	2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	234.000,00

Programa: 0503 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR

Objetivo..: Melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial através do repasse e recursos financeiros aos hospitais.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
10	302	2037	Gerenciamento do MAC	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.867.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	1.867.500,00

Programa: 0504 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo..: Observação e análise permanente da sistuação de saúde da população, articulando-se um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos na saúde de populações que vivem em determinado território.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
10	305	2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	922.000,00
10	304	2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	936.000,00

Programa: 0505 - BLOCO DE INVESTIMENTO

Objetivo..: Realização de despesas de capital, mediante apresentação do projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado, ao Ministério da Saúde

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
10	301	1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	178.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	178.500,00

Programa: 0507 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO

Objetivo..: Porporcionar um Ambiente maior para a realização de Investimentos na area de Saúde

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
10	301	1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	316.000,00
10	122	2135	Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	326.000,00

Programa: 0600 - GESTÃO FINANCEIRA - SMFP

Objetivo..: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
04	122	2127	Encargos com PASEP	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	774.000,00
04	122	2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.161.000,00
04	122	2075	Pessoal e Encargos em Geral	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	8.497.000,00
04	062	2011	Precatório Judiciais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	810.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						4,00	11.242.000,00

Programa: 0601 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS

Objetivo..: Pagamento de Dividas

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
28	843	2010	Encargos Gerais do Municipio	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	810.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	810.000,00

Programa: 0603 - Manutenção Tributária

Objetivo..: Atender as ações do setor Tributário, viabilizando a arrecadação municipal assim com a Fiscalização entre outros.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
04	129	2133	Manutenção do Setor Tributário	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	120.000,00

Programa: 0700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC

Objetivo..: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas e finalísticas.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
14	422	2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	83.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	83.000,00

Programa: 0800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP

Objetivo..: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
15	452	1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	171.000,00
15	452	1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	101.000,00
15	452	2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	501.000,00

06	182	2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	4.000,00
26	122	2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	11.500,00
04	122	2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	7.500,00
15	452	2016	Manutenção das Atividades da Secret Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	286.000,00
25	751	2076	Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	965.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						8,00	2.047.000,00
Programa: 0801 - EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA							
Objetivo..: Elevar a qualidade de vida da população promovendo ações integradas de infraestrutura urbana							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
15	451	1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	156.000,00
15	451	1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	954.000,00
15	451	2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	100.000,00
15	451	1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.040.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						4,00	2.250.000,00
Programa: 0802 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
Objetivo..: Melhorar o acesso e o trânsito das vias vicinais da área rural							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
26	782	2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.298.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	1.298.000,00
Programa: 0803 - SERVIÇOS PÚBLICOS							
Objetivo..: Para atender o município em geral							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
15	452	2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	803.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	803.000,00
Programa: 0804 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
Objetivo..: Para construção de Prédios Públicos							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
15	451	1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	131.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	131.000,00
Programa: 0806 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO							
Objetivo..: Porporcionar um Ambiente maior para a realização de Investimentos na area Educacional e de Infra-Estrutura							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
15	452	1033	Construção do Terminal Rodoviário	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	152.000,00
15	451	2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	323.300,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	475.300,00
Programa: 0900 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN							
Objetivo..: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
04	122	2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	278.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	278.000,00
Programa: 1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS							
Objetivo..: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
11	334	2112	Manutenção das Ações do FMES	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	4.000,00
Programa: 1101 - APOIO A COMUNIDADE							
Objetivo..: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
08	244	2117	Acessuas Trabalho	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	28.000,00
08	243	2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	11.000,00
08	244	1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	6.000,00
08	244	2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	61.000,00
08	244	2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	2.524.000,00
08	122	2129	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	8.000,00
08	244	2029	Manutenção das Atividades do FMIS	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	150.000,00
08	244	2027	Manutenção do Programa FEAS	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	164.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						8,00	2.952.000,00
Programa: 1102 - POLITICA HABITACIONAL							
Objetivo..: Habitaçao							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
16	481	1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	2.000,00
04	122	2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	23.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	25.000,00
Programa: 1103 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS							
Objetivo..: Atendimento a comunidade em geral.							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
08	244	2026	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	19.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	19.000,00
Programa: 1104 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Objetivo..: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
08	244	2043	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	214.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	214.500,00

Programa: 1105 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo..: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
08	244	2047	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	125.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	125.000,00

Programa: 1106 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo..: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
08	243	2116	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	61.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	61.000,00

Programa: 1107 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Objetivo..: BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
08	244	2132	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	56.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	56.000,00

Programa: 1108 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Objetivo..: Mudar a realidade de milhares de crianças de baixa renda. Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
08	244	2134	Manutenção do Programa Criança Feliz	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	60.000,00

Programa: 1200 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Objetivo..: Manter as atividades gerais da secretaria, relativas a administração dos recursos destinados ao programa dos direitos da crianças e do adolescente, em situação de pobreza, abandono e exclusão social e demais atividades regimentais.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
08	243	2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	50.000,00

Programa: 1300 - POLÍTICA HABITACIONAL

Objetivo..: Desenvolver projetos de casas populares, priorizando as pessoas de renda mínima e assegurando de forma organizada o crescimento da cidade.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
16	482	1009	Construção de Unidades Habitacionais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	10.000,00
16	122	1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	11.000,00

Programa: 1400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE

Objetivo..: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A PRÁTICA DE ESPORTES, GARANTINDO SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA NOSSOS JOVENS

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
27	812	2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	50.000,00
27	812	1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	200.000,00
27	122	2097	Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	221.600,00
TOTAL DO PROGRAMA						3,00	471.600,00

Programa: 1500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR

Objetivo..: Contribuir para o desenvolvimento da economia rural, o incremento da produção agropecuária e apreservação dos recursos naturais do município.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
18	541	2128	Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS Ecológico	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	55.000,00
18	122	2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	451.000,00
20	606	2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	10.000,00
18	541	2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						4,00	522.000,00

Programa: 1600 - PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA

Objetivo..: Proteção de áreas ecológicas

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
18	541	2122	Manutenção das Ações do FMMA	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	12.000,00
18	541	2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	43.000,00

Programa: 1700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Objetivo..: Modernização e Racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas e finalísticas

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
13	122	2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	497.000,00
13	392	2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	471.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						2,00	968.000,00

Programa: 1800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO

Objetivo..: Tem por finalidade executar atividades de fomento, incentivo e promoção de serviços para a identificação e divulgação de oportunidades de investimentos de exploração econômica e conservação de recursos turísticos do município e coordenar projetos e ações.

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
23	695	1047	Construcao de Centro Turistico	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	2.000,00
23	695	2087	Fomento ao Turismo Local	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	3.000,00
23	122	2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	13.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						3,00	18.000,00

Programa: 1900 - GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO

Objetivo..: Manutençao das Açoes do Prevladario

Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
09	272	2106	Manutençao das Açoes do Prevladario	SERVIDORES ATENDIDOS	% - Percentual	1,00	592.000,00
09	272	2123	Manutenção do CAPREV	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	15.000,00
09	272	2124	Manutenção do Comitê de Investimento	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	15.000,00
09	272	2107	Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	SERVIDORES ATENDIDOS	% - Percentual	1,00	550.000,00

99	997	2108	Reserva do RPPS	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	3.600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						5,00	4.772.000,00
Programa: 9999 - Reserva de Contingencia							
Objetivo..: Reserva de Contingencia							
Função	Sub Função	Projeto / Atividade / Op. Especiais		Produto	Indicadores – Físicos / Financeiros		
		Código	Descrição	Descrição	Unidade	Meta	Valor (R$)
99	999	9999	Reserva de Contingencia	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	1,00	640.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	640.000,00
TOTAL GERAL						121,00	64.600.000,00

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:F8EBFB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /CALAMIDADE / FMMA	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PREVISTA E REALIZADA – CONSOLIDADO	
2017	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	58.792.250,00	61.759.533,20
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.520.000,00	3.551.939,71
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	3.390.000,00	3.384.934,57
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.250.000,00	936.979,83
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	520.000,00	85.728,24
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	650.000,00	699.800,37
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	500.000,00	598.170,04
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	150.000,00	101.630,33
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	80.000,00	151.451,22
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.140.000,00	2.447.954,74
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.140.000,00	2.447.954,74
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.140.000,00	2.447.954,74
1.1.1.3.05.01.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.000.000,00	2.314.747,92
1.1.1.3.05.01.02.00	SNA - Simples Nacional	140.000,00	133.206,82
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	130.000,00	167.005,14
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	47.000,00	66.348,40
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00	66.348,40
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	83.000,00	100.656,74
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	10.000,00	0,00
1.1.2.2.12.01.00.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	10.000,00	0,00
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00	11.050,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	65.000,00	89.606,74
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00	86.636,74
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.395.000,00	1.890.189,28
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.495.000,00	668.803,86
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS DO REGIME PROPRIO	1.495.000,00	668.803,86
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.493.000,00	668.803,86
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00	0,00
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	1.221.385,42
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.564.000,00	1.316.429,41
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00	27.688,43
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	35.000,00	27.688,43
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.529.000,00	1.288.740,98
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	13.000,00	14.737,64
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	13.000,00	14.737,64
1.3.2.1.00.00.01.00	Juros de Títulos - FHIS	1.000,00	2.633,21
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	594.000,00	577.402,86
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	554.000,00	471.256,74
1.3.2.5.01.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB	120.000,00	94.352,63
1.3.2.5.01.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	75.000,00	93.591,07
1.3.2.5.01.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.000,00	772,03
1.3.2.5.01.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ASPS	5.000,00	1.778,70
1.3.2.5.01.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE	6.000,00	4.311,27
1.3.2.5.01.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	12.000,00	14.552,74
1.3.2.5.01.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	331.000,00	261.898,30
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00	106.146,12
1.3.2.5.02.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	5.000,00	2.735,14
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FMMA	35.000,00	103.410,98
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR	922.000,00	696.600,48
1.3.2.8.10.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	840.000,00	678.825,55

1.3.2.8.20.00.00.00	Remuneração dos Invetimentos do RPPS em Renda Variavel	80.000,00	17.774,93
1.3.2.8.30.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	2.000,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.984.000,00	53.627.037,64
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.863.000,00	53.559.678,06
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.922.000,00	26.799.569,61
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.135.000,00	17.157.156,12
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.000.000,00	16.453.012,38
1.7.2.1.01.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Dezembro	600.000,00	0,00
1.7.2.1.01.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Julho	500.000,00	695.936,09
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00	8.207,65
1.7.2.1.22.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.245.000,00	5.415.507,03
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.085.000,00	5.255.068,90
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	160.000,00	160.438,13
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.507.500,00	2.375.084,54
1.7.2.1.33.11.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.979.000,00	1.865.186,13
1.7.2.1.33.11.01.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	594.000,00	56.784,00
1.7.2.1.33.11.02.00	Núcleos de Apoia à Saúde da Família - NASF	240.000,00	220.000,00
1.7.2.1.33.11.03.00	PAB Fixo	567.500,00	662.055,38
1.7.2.1.33.11.04.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	94.000,00	76.149,79
1.7.2.1.33.11.05.00	Saúde Bucal - SB	147.500,00	146.065,00
1.7.2.1.33.11.07.00	Saude da Familia - SF	336.000,00	411.475,00
1.7.2.1.33.11.08.00	Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 por cento	0,00	277.430,40
1.7.2.1.33.11.09.00	Fortalec de Pol. Afetas à Atuação da Estrategia de ACS - 5 por cento	0,00	14.601,60
1.7.2.1.33.11.10.00	Teste Rápido de Gravidez	0,00	624,96
1.7.2.1.33.12.00.00	BLOCO MAC	193.000,00	209.046,89
1.7.2.1.33.12.01.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	193.000,00	209.046,89
1.7.2.1.33.13.00.00	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	233.500,00	182.160,92
1.7.2.1.33.13.01.00	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde-IPVS	45.000,00	19.124,85
1.7.2.1.33.13.02.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	43.000,00	68.479,27
1.7.2.1.33.13.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	2.500,00	5.033,14
1.7.2.1.33.13.04.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	11.000,00	8.910,66
1.7.2.1.33.13.05.00	Agentes de Combate à Endemias - ACE	132.000,00	0,00
1.7.2.1.33.13.06.00	Inc. Adic. Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 por cento	0,00	77.064,00
1.7.2.1.33.13.07.00	Inc. Adic. Fort. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5% por Cento	0,00	3.549,00
1.7.2.1.33.14.00.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	102.000,00	118.690,60
1.7.2.1.33.14.01.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00	118.690,60
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	494.000,00	361.502,65
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	122.500,00	91.800,00
1.7.2.1.34.10.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	72.000,00
1.7.2.1.34.10.02.00	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	19.800,00
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00	86.225,00
1.7.2.1.34.20.01.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	86.225,00
1.7.2.1.34.30.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	203.000,00	109.088,52
1.7.2.1.34.30.02.00	Piso Básico Variável - SCFV	131.000,00	58.623,92
1.7.2.1.34.30.03.00	Piso Básico Fixo	72.000,00	50.464,60
1.7.2.1.34.40.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	8.500,00	5.199,73
1.7.2.1.34.40.01.00	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	8.500,00	5.199,73
1.7.2.1.34.50.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	62.000,00	44.189,40
1.7.2.1.34.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	62.000,00	44.189,40
1.7.2.1.34.60.00.00	BLOCO DE GESTÃO DO ACESSUAS E BPC	38.000,00	25.000,00
1.7.2.1.34.60.01.00	Acessuas Trabalho	27.000,00	0,00
1.7.2.1.34.60.02.00	Benefício de Prestação Continuada - BPC	11.000,00	25.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.241.000,00	1.387.105,04
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferencias do Salário-Educação	770.000,00	888.699,09
1.7.2.1.35.03.00.00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	450.000,00	485.816,00
1.7.2.1.35.04.00.00	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	11.000,00	12.589,95
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.000,00	23.381,54
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	275.500,00	79.832,69
1.7.2.1.99.01.00.00	FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento Exportações	150.500,00	75.140,43
1.7.2.1.99.03.00.00	Outras Transferências da União	125.000,00	4.692,26
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.811.000,00	11.710.223,85
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.455.000,00	9.410.757,48
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.610.058,46
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	1.589.816,06
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	65.000,00	82.212,20
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da CIDE	90.000,00	128.670,76
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	986.000,00	919.542,86
1.7.2.2.33.11.00.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	917.000,00	856.396,10
1.7.2.2.33.11.01.00	ESF - Saúde da Família	324.000,00	328.822,10
1.7.2.2.33.11.02.00	PACS - Agentes Comunitários	61.500,00	67.584,00
1.7.2.2.33.11.03.00	FIS Saúde (Lei 4.170/2012)	531.500,00	459.990,00
1.7.2.2.33.12.00.00	BLOCO DO MAC	500,00	432,60
1.7.2.2.33.12.01.00	MAC - Programação Pactuada e Integrada (PPI)	500,00	432,60
1.7.2.2.33.13.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.500,00	2.926,56
1.7.2.2.33.13.01.00	VGS - Vigilância Sanitária	5.000,00	2.926,56
1.7.2.2.33.13.02.00	Agente de Combate à Endemias	15.500,00	0,00
1.7.2.2.33.14.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	48.000,00	59.787,60
1.7.2.2.33.14.01.00	AF - Fármaca Básica	48.000,00	59.787,60
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.370.000,00	1.379.923,51
1.7.2.2.99.51.00.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	1.140.000,00	1.140.753,95
1.7.2.2.99.51.01.00	Fundersul Linear	870.000,00	862.931,14
1.7.2.2.99.51.02.00	Fundersul ICMS	270.000,00	277.822,81
1.7.2.2.99.52.00.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	130.000,00	138.182,00
1.7.2.2.99.53.00.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	100.000,00	100.987,56
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.130.000,00	15.049.884,60

1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	15.130.000,00	15.049.884,60
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	121.000,00	67.359,58
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	121.000,00	67.359,58
1.7.6.2.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o SUS	1.000,00	20.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	70.000,00	47.359,58
1.7.6.2.02.00.01.00	Transporte Escolar - Estadual	70.000,00	47.359,58
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	328.250,00	1.373.937,16
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	95.250,00	50.494,77
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.000,00	1.814,40
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00	0,00
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	1.000,00	697,13
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	1.117,27
1.9.1.1.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.117,27
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	0,00
1.9.1.2.29.00.00.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	20.000,00	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	0,00
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	0,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇOES	5.000,00	0,00
1.9.1.2.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora d Outras Contribuições - Principal	5.000,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	4.000,00	36.291,47
1.9.1.3.11.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	1.000,00	33.063,89
1.9.1.3.12.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ITBI	1.000,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	1.000,00	416,99
1.9.1.3.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	2.810,59
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	62.250,00	12.388,90
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas previstas na Legislacao de Transito	15.000,00	10.788,90
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	43.500,00	1.400,00
1.9.1.9.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	37.500,00	1.350,00
1.9.1.9.35.20.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	4.500,00	50,00
1.9.1.9.35.50.00.00	Multas por Auto de Infração	1.500,00	0,00
1.9.1.9.99.00.00.00	Outras Multas	3.750,00	200,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	1.100.065,38
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	15.000,00	1.100.065,38
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	10.000,00	0,00
1.9.2.2.10.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	1.100.065,38
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	1.100.065,38
1.9.2.2.99.00.01.00	Outras Restituições - Fundeb	0,00	1.673,96
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	206.000,00	216.057,60
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	206.000,00	216.057,60
1.9.3.1.11.00.00.00	Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	189.150,39
1.9.3.1.12.00.00.00	Dívida Ativa do ITBI - Imposto sobre a Transferência de Bens Imóvies	1.000,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Dívida Ativa do ISS	1.000,00	644,53
1.9.3.1.35.00.00.00	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.000,00	26.262,68
1.9.3.1.99.01.00.00	Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2.000,00	26.262,68
1.9.3.1.99.02.00.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12.000,00	7.319,41
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	10.000,00	4.917,41
1.9.9.0.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	10.000,00	4.917,41
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00	2.402,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.696.550,00	158.785,32
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	5.696.550,00	158.785,32
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	738.000,00	39.507,94
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	738.000,00	39.507,94
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	300.000,00	0,00
2.4.2.1.01.01.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00
2.4.2.1.01.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	0,00
2.4.2.1.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	438.000,00	39.507,94
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.958.550,00	119.277,38
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERËCIA DE CONVËNIOS DA UNIÁO E SUAS ENTINDADES	4.767.050,00	69.277,38
2.4.7.1.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para SUS	200.000,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00
2.4.7.1.04.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.500,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	4.514.550,00	69.277,38
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	191.500,00	50.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS	100.000,00	35.000,00
2.4.7.2.04.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.250,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	89.250,00	15.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	2.051.000,00	1.900.015,50
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.051.000,00	1.900.015,50
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.051.000,00	1.900.015,50
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	2.051.000,00	1.900.015,50
7.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.700.000,00	1.616.044,32
7.2.1.0.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	351.000,00	283.971,18
9.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.739.800,00	-5.962.843,42
9.1.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-4.739.800,00	-5.962.843,42
9.1.1.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTARIA	0,00	-6.722,52
9.1.1.1.0.00.00.00.00	DEDUÇOES DE IMPOSTOS	0,00	-3.693,70
9.1.1.1.2.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E RENDA	0,00	-3.620,05
9.1.1.1.2.99.00.00.00	Outras Deduções de Impostos Sobre Patrimonio e Renda	0,00	-3.620,05
9.1.1.1.3.00.00.00.00	DEDUÇOES DE IMPOSTO SOBRE PRODUÇAO E CIRCULAÇÃO	0,00	-73,65
9.1.1.1.3.99.00.00.00	Outras Deduções sobre a Produção e Circulação	0,00	-73,65
9.1.1.2.0.00.00.00.00	DEDUÇOES DE TAXAS	0,00	-3.028,82
9.1.1.2.2.00.00.00.00	DEDUÇOES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	-3.028,82

9.1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Deduções de Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-3.028,82
9.1.3.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-55.000,00	-61.522,19
9.1.3.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-55.000,00	-61.522,19
9.1.3.2.8.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	-55.000,00	-61.522,19
9.1.3.2.8.10.00.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-15.000,00	-42.329,67
9.1.3.2.8.20.00.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-35.000,00	-19.192,52
9.1.3.2.8.30.00.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobiliários	-5.000,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.684.800,00	-5.138.170,82
9.1.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.684.800,00	-5.137.814,44
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.000.000,00	-3.290.602,17
9.1.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00	-1.641,44
9.1.7.2.1.36.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC87/96	-4.800,00	-4.676,27
9.1.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.673.000,00	-1.840.894,56
9.1.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-1.673.000,00	-1.840.894,56
9.1.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.500.000,00	-1.522.011,40
9.1.7.2.2.01.02.00.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-160.000,00	-302.440,73
9.1.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-13.000,00	-16.442,43
9.1.7.6.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00	-356,38
9.1.7.6.2.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	-356,38
9.1.7.6.2.01.00.00.00	Dedução de Convênios	0,00	-356,38
9.1.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-756.427,89
9.1.9.2.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	-756.427,89
9.1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	-756.427,89
9.1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA E O RPPS	0,00	-756.427,89
9.1.9.2.2.10.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	-756.427,89
9.1.9.3.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
9.1.9.3.1.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
9.1.9.3.1.99.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00
9.1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos Principal	0,00	0,00
9.1.9.3.1.99.02.00.00	PARCELAMENTOS RECEITAS DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	0,00	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO		61.800.000,00	57.855.490,60

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:AC2EF4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 994/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

AÇÕES VALIDADAS

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	01- Legislativa 031-Ação Legislativa	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	150.000,00
					2019	1,00	163.050,00
					2020	1,00	177.104,91
					2021	1,00	192.548,45
					TOTAL NO PPA	4,00	682.703,36
Manutenção das Atividades Legislativas	01- Legislativa 031-Ação Legislativa	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	2.015.000,00
					2019	1,00	2.190.305,00
					2020	1,00	2.379.109,29
					2021	1,00	2.586.567,62
					TOTAL NO PPA	4,00	9.170.981,91
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	2.165.000,00
					2019	2,00	2.353.355,00
					2020	2,00	2.556.214,20
					2021	2,00	2.779.116,07
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	9.853.685,27

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Açoes de Comunicaçao Instituicional	04- Administração 122-Administração Geral	001 - GABINETE DO PREFEITO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	600.000,00
					2019	1,00	652.200,00
					2020	1,00	708.419,64
					2021	1,00	770.193,83
					TOTAL NO PPA	4,00	2.730.813,47
Divulgacao de Atos oficiais	04-Administração 122-Administração Geral	001 - GABINETE DO PREFEITO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	10.000,00
					2019	1,00	10.870,00
					2020	1,00	11.806,99
					2021	1,00	12.836,56
					TOTAL NO PPA	4,00	45.513,55
Manutenção da Controladoria-Geral do Município	04-Administração	003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	55.000,00
					2019	1,00	59.785,00

	124-Controle Interno				2020	1,00	64.938,46
					2021	1,00	70.601,10
					TOTAL NO PPA	4,00	250.324,56
Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	04-Administração	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	139.000,00
	122-Administração Geral				2019	1,00	151.093,00
					2020	1,00	164.117,21
					2021	1,00	178.428,23
					TOTAL NO PPA	4,00	632.638,44
Manutenção das Atividades da Junta Militar	05-Defesa Nacional	001 - GABINETE DO PREFEITO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	6.000,00
	153-Defesa Terrestre				2019	1,00	6.522,00
					2020	1,00	7.084,19
					2021	1,00	7.701,93
					TOTAL NO PPA	4,00	27.308,12
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04-Administração	001 - GABINETE DO PREFEITO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	174.000,00
	122-Administração Geral				2019	1,00	189.138,00
					2020	1,00	205.441,69
					2021	1,00	223.356,21
					TOTAL NO PPA	4,00	791.935,90
Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	04-Administração	001 - GABINETE DO PREFEITO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	3.000,00
	131- Comunicação Social				2019	1,00	3.261,00
					2020	1,00	3.542,09
					2021	1,00	3.850,96
					TOTAL NO PPA	4,00	13.654,05
Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	04-Administração	004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	5.000,00
	122-Administração Geral				2019	1,00	5.435,00
					2020	1,00	5.903,49
					2021	1,00	6.418,28
					TOTAL NO PPA	4,00	22.756,77
Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social	04-Administração	005 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	4.000,00
	122-Administração Geral				2019	1,00	4.348,00
					2020	1,00	4.722,79
					2021	1,00	5.134,62
					TOTAL NO PPA	4,00	18.205,41
TOTAL DO PROGRAMA					2018	9,00	996.000,00
					2019	9,00	1.082.652,00
					2020	9,00	1.175.976,55
					2021	9,00	1.278.521,72
					TOTAL DO PROG. NO PPA	36,00	4.533.150,27

Programa: 0201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Advocacia Geral do Municipio Interesse Público no	02-Judiciária	002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	119.500,00
	062-Defesa do Processo Judiciário				2019	1,00	129.896,50
					2020	1,00	141.093,57
					2021	1,00	153.396,93
					TOTAL NO PPA	4,00	543.887,00
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	119.500,00
					2019	1,00	129.896,50
					2020	1,00	141.093,57
					2021	1,00	153.396,93
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	543.887,00

Programa: 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	04-Administração	001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	104.000,00
	122-Administração Geral				2019	1,00	113.048,00
					2020	1,00	122.792,73
					2021	1,00	133.500,26
					TOTAL NO PPA	4,00	473.340,99
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	104.000,00
					2019	1,00	113.048,00
					2020	1,00	122.792,73
					2021	1,00	133.500,26
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	473.340,99

Programa: 0400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	12-Educação	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.787.000,00
	361-Ensino Fundamental				2019	1,00	1.942.469,00
					2020	1,00	2.109.909,82
					2021	1,00	2.293.893,96
					TOTAL NO PPA	4,00	8.133.272,78
Manutenção das Atividade dos Conselhos	12-Educação	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	23.000,00
	122-Administração Geral				2019	1,00	25.001,00
					2020	1,00	27.156,08
					2021	1,00	29.524,09
					TOTAL NO PPA	4,00	104.681,17

Manutenção de Centros de Educação Infantil	12-Educação 365-Educação Infantil	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	474.000,00
					2019	1,00	515.238,00
					2020	1,00	559.651,51
					2021	1,00	608.453,12
					TOTAL NO PPA	4,00	2.157.342,63
Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	12-Educação 361-Ensino Fundamental	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.165.000,00
					2019	1,00	1.266.355,00
					2020	1,00	1.375.514,80
					2021	1,00	1.495.459,69
					TOTAL NO PPA	4,00	5.302.329,49
TOTAL DO PROGRAMA					2018	4,00	3.449.000,00
					2019	4,00	3.749.063,00
					2020	4,00	4.072.232,21
					2021	4,00	4.427.330,86
					TOTAL DO PROG. NO PPA	16,00	15.697.626,07

Programa: 0401 - TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Programa de Manutenção do Transporte Escolar	12-Educação 361-Ensino Fundamental	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	180.000,00
					2019	1,00	195.660,00
					2020	1,00	212.525,89
					2021	1,00	231.058,14
					TOTAL NO PPA	4,00	819.244,03
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	12-Educação 361-Ensino Fundamental	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	443.000,00
					2019	1,00	481.541,00
					2020	1,00	523.049,83
					2021	1,00	568.659,77
					TOTAL NO PPA	4,00	2.016.250,60
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	623.000,00
					2019	2,00	677.201,00
					2020	2,00	735.575,72
					2021	2,00	799.717,91
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	2.835.494,63

Programa: 0402 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Programa Nacional de Alimentação Escolar	12-Educação 306- Alimentação e Nutrição	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	850.000,00
					2019	1,00	923.950,00
					2020	1,00	1.003.594,49
					2021	1,00	1.091.107,92
					TOTAL NO PPA	4,00	3.868.652,41
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	850.000,00
					2019	1,00	923.950,00
					2020	1,00	1.003.594,49
					2021	1,00	1.091.107,92
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	3.868.652,41

Programa: 0403 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	12-Educação 365-Educação Infantil	002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.000,00
					2019	1,00	1.087,00
					2020	1,00	1.180,69
					2021	1,00	1.283,65
					TOTAL NO PPA	4,00	4.551,34
Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	12-Educação 361-Ensino Fundamental	002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.000,00
					2019	1,00	1.087,00
					2020	1,00	1.180,69
					2021	1,00	1.283,65
					TOTAL NO PPA	4,00	4.551,34
Const.Reforma e Ampliação de CEINF	12-Educação 365-Educação Infantil	002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	158.000,00
					2019	1,00	171.746,00
					2020	1,00	186.550,50
					2021	1,00	202.817,70
					TOTAL NO PPA	4,00	719.114,20
Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	12-Educação 361-Ensino Fundamental	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	99.500,00
					2019	1,00	108.156,50
					2020	1,00	117.479,59
					2021	1,00	127.723,81
					TOTAL NO PPA	4,00	452.859,90
Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	12-Educação 365-Educação Infantil	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	654.000,00
					2019	1,00	710.898,00
					2020	1,00	772.177,40
					2021	1,00	839.511,27
					TOTAL NO PPA	4,00	2.976.586,67
Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	12-Educação 361-Ensino Fundamental	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	205.000,00
					2019	1,00	222.835,00
					2020	1,00	242.043,37
					2021	1,00	263.149,55

		MAGISTÉRIO			TOTAL NO PPA	4,00	933.027,92
Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	12-Educação	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	3.600,00
					2019	1,00	3.913,20
	361-Ensino Fundamental				2020	1,00	4.250,51
					2021	1,00	4.621,16
					TOTAL NO PPA	4,00	16.384,87
TOTAL DO PROGRAMA					2018	7,00	1.122.100,00
					2019	7,00	1.219.722,70
					2020	7,00	1.324.862,75
					2021	7,00	1.440.390,79
					TOTAL DO PROG. NO PPA	28,00	5.107.076,24

Programa: 0404 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Educação Infantil - 40%	12-Educação	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.944.000,00
					2019	1,00	2.113.128,00
	365-Educação Infantil				2020	1,00	2.295.279,63
					2021	1,00	2.495.428,01
					TOTAL NO PPA	4,00	8.847.835,64
Manutenção da Educação Infantil "Pré – Escola 40%"	12-Educação	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	40.000,00
					2019	1,00	43.480,00
	365-Educação Infantil				2020	1,00	47.227,97
					2021	1,00	51.346,25
					TOTAL NO PPA	4,00	182.054,22
Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	12-Educação	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	3.663.000,00
					2019	1,00	3.981.681,00
	361-Ensino Fundamental				2020	1,00	4.324.901,90
					2021	1,00	4.702.033,34
					TOTAL NO PPA	4,00	16.671.616,24
Manutenção EJA 40%	12-Educação	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	15.000,00
					2019	1,00	16.305,00
	366-Educação de Jovens e Adultos				2020	1,00	17.710,49
					2021	1,00	19.254,84
					TOTAL NO PPA	4,00	68.270,33
Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	12-Educação	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.121.000,00
					2019	1,00	1.218.527,00
	365-Educação Infantil				2020	1,00	1.323.564,02
					2021	1,00	1.438.978,81
					TOTAL NO PPA	4,00	5.102.069,83
Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	12-Educação	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	2.411.000,00
					2019	1,00	2.620.757,00
	365-Educação Infantil				2020	1,00	2.846.666,25
					2021	1,00	3.094.895,55
					TOTAL NO PPA	4,00	10.973.318,80
Pessoal e Encargos Eja - 60%	12-Educação	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	222.000,00
					2019	1,00	241.314,00
	366-Educação de Jovens e Adultos				2020	1,00	262.115,26
					2021	1,00	284.971,71
					TOTAL NO PPA	4,00	1.010.400,97
Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	12-Educação	002 - FUNDO DE MANUT E DESDA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	5.819.000,00
					2019	1,00	6.325.253,00
	361-Ensino Fundamental				2020	1,00	6.870.489,80
					2021	1,00	7.469.596,51
					TOTAL NO PPA	4,00	26.484.339,31
TOTAL DO PROGRAMA					2018	8,00	15.235.000,00
					2019	8,00	16.560.445,00
					2020	8,00	17.987.955,32
					2021	8,00	19.556.505,02
					TOTAL DO PROG. NO PPA	32,00	69.339.905,34

Programa: 0405 - CAMINHO DA ESCOLA

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Caminho da Escola	12-Educação	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.000,00
					2019	1,00	1.087,00
	361-Ensino Fundamental				2020	1,00	1.180,69
					2021	1,00	1.283,65
					TOTAL NO PPA	4,00	4.551,34
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	1.000,00
					2019	1,00	1.087,00
					2020	1,00	1.180,69
					2021	1,00	1.283,65
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	4.551,34

Programa: 0406 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisiçao de Bens Imóveis	12-Educação	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	41.000,00
					2019	1,00	44.567,00

	361-Ensino Fundamental				2020	1,00	48.408,67
					2021	1,00	52.629,91
					TOTAL NO PPA	4,00	186.605,58
Aquisição de Bens Imóveis	12-Educação	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.000,00
					2019	1,00	1.087,00
	365-Educação Infantil				2020	1,00	1.180,69
					2021	1,00	1.283,65
					TOTAL NO PPA	4,00	4.551,34
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	42.000,00
					2019	2,00	45.654,00
					2020	2,00	49.589,36
					2021	2,00	53.913,56
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	191.156,92

Programa: 0500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
FIS / SAÚDE	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	522.000,00
					2019	1,00	567.414,00
	122-Administração Geral				2020	1,00	616.325,08
					2021	1,00	670.068,63
					TOTAL NO PPA	4,00	2.375.807,71
Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	41.500,00
					2019	1,00	45.110,50
	122-Administração Geral				2020	1,00	48.999,02
					2021	1,00	53.271,74
					TOTAL NO PPA	4,00	188.881,26
Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.957.000,00
					2019	1,00	2.127.259,00
	301-Atenção Básica				2020	1,00	2.310.628,72
					2021	1,00	2.512.115,55
					TOTAL NO PPA	4,00	8.907.003,27
TOTAL DO PROGRAMA					2018	3,00	2.520.500,00
					2019	3,00	2.739.783,50
					2020	3,00	2.975.952,82
					2021	3,00	3.235.455,92
					TOTAL DO PROG. NO PPA	12,00	11.471.692,24

Programa: 0501 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	651.000,00
					2019	1,00	707.637,00
	301-Atenção Básica				2020	1,00	768.635,30
					2021	1,00	835.660,30
					TOTAL NO PPA	4,00	2.962.932,60
Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	192.500,00
					2019	1,00	209.247,50
	301-Atenção Básica				2020	1,00	227.284,63
					2021	1,00	247.103,85
					TOTAL NO PPA	4,00	876.135,98
Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	202.000,00
					2019	1,00	219.574,00
	301-Atenção Básica				2020	1,00	238.501,27
					2021	1,00	259.298,59
					TOTAL NO PPA	4,00	919.373,86
Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	77.000,00
					2019	1,00	83.699,00
	301-Atenção Básica				2020	1,00	90.913,85
					2021	1,00	98.841,54
					TOTAL NO PPA	4,00	350.454,39
Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	958.000,00
					2019	1,00	1.041.346,00
	301-Atenção Básica				2020	1,00	1.131.110,02
					2021	1,00	1.229.742,81
					TOTAL NO PPA	4,00	4.360.198,83
Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	101.000,00
					2019	0,00	109.787,00
	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				2020	0,00	119.250,63
					2021	0,00	129.649,29
					TOTAL NO PPA	1,00	459.686,92
Programa da Saùde da Familia - PSF	10-Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.100.000,00
					2019	1,00	1.195.700,00
	301-Atenção Básica				2020	1,00	1.298.769,34
					2021	1,00	1.412.022,02
					TOTAL NO PPA	4,00	5.006.491,36
TOTAL DO PROGRAMA					2018	7,00	3.281.500,00
					2019	6,00	3.566.990,50

					2020	6,00	3.874.465,04
					2021	6,00	4.212.318,40
					TOTAL DO PROG. NO PPA	25,00	14.935.273,94
Programa: 0502 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	10-Saúde 303-Suporte Profilático e Terapêutico	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	229.000,00
					2019	1,00	248.923,00
					2020	1,00	270.380,16
					2021	1,00	293.957,31
					TOTAL NO PPA	4,00	1.042.260,47
Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	10-Saúde 301-Atenção Básica	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	5.000,00
					2019	0,00	5.435,00
					2020	0,00	5.903,49
					2021	0,00	6.418,28
					TOTAL NO PPA	1,00	22.756,77
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	234.000,00
					2019	1,00	254.358,00
					2020	1,00	276.283,65
					2021	1,00	300.375,59
					TOTAL DO PROG. NO PPA	5,00	1.065.017,24
Programa: 0503 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerenciamento do MAC	10-Saúde 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.867.500,00
					2019	1,00	2.029.972,50
					2020	1,00	2.204.956,12
					2021	1,00	2.397.228,30
					TOTAL NO PPA	4,00	8.499.656,92
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	1.867.500,00
					2019	1,00	2.029.972,50
					2020	1,00	2.204.956,12
					2021	1,00	2.397.228,30
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	8.499.656,92
Programa: 0504 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	10-Saúde 305-Vigilância em Saúde	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	922.000,00
					2019	1,00	1.002.214,00
					2020	1,00	1.088.604,84
					2021	1,00	1.183.531,18
					TOTAL NO PPA	4,00	4.196.350,02
Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	10-Saúde 304-Vigilância Sanitária	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	14.000,00
					2019	1,00	15.218,00
					2020	1,00	16.529,79
					2021	1,00	17.971,18
					TOTAL NO PPA	4,00	63.718,97
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	936.000,00
					2019	2,00	1.017.432,00
					2020	2,00	1.105.134,63
					2021	2,00	1.201.502,36
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	4.260.068,99
Programa: 0505 - BLOCO DE INVESTIMENTO							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	10-Saúde 301-Atenção Básica	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	178.500,00
					2019	1,00	194.029,50
					2020	1,00	210.754,84
					2021	1,00	229.132,66
					TOTAL NO PPA	4,00	812.417,00
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	178.500,00
					2019	1,00	194.029,50
					2020	1,00	210.754,84
					2021	1,00	229.132,66
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	812.417,00
Programa: 0507 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	10-Saúde 301-Atenção Básica	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	316.000,00
					2019	1,00	343.492,00
					2020	1,00	373.101,01
					2021	1,00	405.635,41
					TOTAL NO PPA	4,00	1.438.228,42
Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	10-Saúde 122-Administração Geral	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	10.000,00
					2019	1,00	10.870,00
					2020	1,00	11.806,99
					2021	1,00	12.836,56
					TOTAL NO PPA	4,00	45.513,55
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	326.000,00

					2019	2,00	354.362,00
					2020	2,00	384.908,00
					2021	2,00	418.471,97
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	1.483.741,97
Programa: 0600 - GESTÃO FINANCEIRA - SMFP							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Encargos com PASEP	04-Administração 122- Administração Geral	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	774.000,00
					2019	1,00	841.338,00
					2020	1,00	913.861,33
					2021	1,00	993.550,04
					TOTAL NO PPA	4,00	3.522.749,37
Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	04-Administração 122-Administração Geral	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.161.000,00
					2019	1,00	1.262.007,00
					2020	1,00	1.370.792,00
					2021	1,00	1.490.325,06
					TOTAL NO PPA	4,00	5.284.124,06
Pessoal e Encargos em Geral	04-Administração 122-Administração Geral	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	8.497.000,00
					2019	1,00	9.236.239,00
					2020	1,00	10.032.402,80
					2021	1,00	10.907.228,32
					TOTAL NO PPA	4,00	38.672.870,12
Precatório Judiciais Interesse Público no	04-Administração 062-Defesa do Processo Judiciário	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	810.000,00
					2019	1,00	880.470,00
					2020	1,00	956.366,51
					2021	1,00	1.039.761,67
					TOTAL NO PPA	4,00	3.686.598,18
TOTAL DO PROGRAMA					2018	4,00	11.242.000,00
					2019	4,00	12.220.054,00
					2020	4,00	13.273.422,64
					2021	4,00	14.430.865,09
					TOTAL DO PROG. NO PPA	16,00	51.166.341,73
Programa: 0601 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Encargos Gerais do Municipio	28-Encargos Especiais 843-Serviço da Dívida Interna	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	810.000,00
					2019	1,00	880.470,00
					2020	1,00	956.366,51
					2021	1,00	1.039.761,67
					TOTAL NO PPA	4,00	3.686.598,18
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	810.000,00
					2019	1,00	880.470,00
					2020	1,00	956.366,51
					2021	1,00	1.039.761,67
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	3.686.598,18
Programa: 0603 - Manutenção Tributária							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Setor Tributário	04-Administração 129-Administração de Receitas	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	120.000,00
					2019	1,00	130.440,00
					2020	1,00	141.683,92
					2021	1,00	154.038,76
					TOTAL NO PPA	4,00	546.162,68
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	120.000,00
					2019	1,00	130.440,00
					2020	1,00	141.683,92
					2021	1,00	154.038,76
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	546.162,68
Programa: 0700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	14-Direitos da Cidadania 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	83.000,00
					2019	1,00	90.221,00
					2020	1,00	97.998,05
					2021	1,00	106.543,48
					TOTAL NO PPA	4,00	377.762,53
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	83.000,00
					2019	1,00	90.221,00
					2020	1,00	97.998,05
					2021	1,00	106.543,48
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	377.762,53
Programa: 0800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	15-Urbanismo 452-Serviços Urbanos	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	171.000,00
					2019	1,00	185.877,00
					2020	1,00	201.899,59

					2021	1,00	219.505,24
					TOTAL NO PPA	4,00	778.281,83
Aquisição de Patrulha Mecanizada	15-Urbanismo 452-Serviços Urbanos	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	101.000,00
					2019	1,00	109.787,00
					2020	1,00	119.250,63
					2021	1,00	129.649,29
					TOTAL NO PPA	4,00	459.686,92
Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	15-Urbanismo 452-Serviços Urbanos	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	501.000,00
					2019	1,00	544.587,00
					2020	1,00	591.530,39
					2021	1,00	643.111,85
					TOTAL NO PPA	4,00	2.280.229,24
Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	06-Segurança Pública 182-Defesa Civil	002 - FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	4.000,00
					2019	1,00	4.348,00
					2020	1,00	4.722,79
					2021	1,00	5.134,62
					TOTAL NO PPA	4,00	18.205,41
Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	26-Transporte 122-Administracao Geral	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	11.500,00
					2019	1,00	12.500,50
					2020	1,00	13.578,04
					2021	1,00	14.762,04
					TOTAL NO PPA	4,00	52.340,58
Manutenção das Atividades da COMDEC	04-Administração 122-Administração Geral	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	7.500,00
					2019	1,00	8.152,50
					2020	1,00	8.855,24
					2021	1,00	9.627,42
					TOTAL NO PPA	4,00	34.135,16
Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	15-Urbanismo 452-Serviços Urbanos	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	286.000,00
					2019	1,00	310.882,00
					2020	1,00	337.680,02
					2021	1,00	367.125,72
					TOTAL NO PPA	4,00	1.301.687,74
Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	25-Energia 751-Conservação de Energia		A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	965.000,00
					2019	1,00	1.048.955,00
					2020	1,00	1.139.374,92
					2021	1,00	1.238.728,41
					TOTAL NO PPA	4,00	4.392.058,33
TOTAL DO PROGRAMA					2018	8,00	2.047.000,00
					2019	8,00	2.225.089,00
					2020	8,00	2.416.891,62
					2021	8,00	2.627.644,59
					TOTAL DO PROG. NO PPA	32,00	9.316.625,21

Programa: 0801 - EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	15-Urbanismo 451-Infra-Estrutura Urbana	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	156.000,00
					2019	1,00	169.572,00
					2020	1,00	184.189,10
					2021	1,00	200.250,39
					TOTAL NO PPA	4,00	710.011,49
Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	15-Urbanismo 451-Infra-Estrutura Urbana	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	954.000,00
					2019	1,00	1.036.998,00
					2020	1,00	1.126.387,22
					2021	1,00	1.224.608,19
					TOTAL NO PPA	4,00	4.341.993,41
Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	15-Urbanismo 451-Infra-Estrutura Urbana	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	100.000,00
					2019	1,00	108.700,00
					2020	1,00	118.069,94
					2021	1,00	128.365,63
					TOTAL NO PPA	4,00	455.135,57
Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	15-Urbanismo 451-Infra- Estrutura Urbana	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.040.000,00
					2019	1,00	1.130.480,00
					2020	1,00	1.227.927,37
					2021	1,00	1.335.002,64
					TOTAL NO PPA	4,00	4.733.410,01
TOTAL DO PROGRAMA					2018	4,00	2.250.000,00
					2019	4,00	2.445.750,00
					2020	4,00	2.656.573,63
					2021	4,00	2.888.226,85
					TOTAL DO PROG. NO PPA	16,00	10.240.550,48

Programa: 0802 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	26-Transporte 782-Transporte Rodoviário	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.298.000,00
					2019	1,00	1.410.926,00
					2020	1,00	1.532.547,82
					2021	1,00	1.666.185,99

					TOTAL NO PPA	4,00	5.907.659,81
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	1.298.000,00
					2019	1,00	1.410.926,00
					2020	1,00	1.532.547,82
					2021	1,00	1.666.185,99
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	5.907.659,81

Programa: 0803 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	803.000,00
					2019	1,00	872.861,00
					2020	1,00	948.101,61
					2021	1,00	1.030.776,07
					TOTAL NO PPA	4,00	3.654.738,68
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	803.000,00
					2019	1,00	872.861,00
					2020	1,00	948.101,61
					2021	1,00	1.030.776,07
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	3.654.738,68

Programa: 0804 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisiçao de Bens Imóveis	15-Urbanismo / 451-Infra-Estrutura Urbana	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	131.000,00
					2019	1,00	142.397,00
					2020	1,00	154.671,62
					2021	1,00	168.158,98
					TOTAL NO PPA	4,00	596.227,60
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	131.000,00
					2019	1,00	142.397,00
					2020	1,00	154.671,62
					2021	1,00	168.158,98
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	596.227,60

Programa: 0806 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Construção do Terminal Rodoviário	15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	152.000,00
					2019	1,00	165.224,00
					2020	1,00	179.466,30
					2021	1,00	195.115,77
					TOTAL NO PPA	4,00	691.806,07
Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	15-Urbanismo / 451-Infra- Estrutura Urbana	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	323.300,00
					2019	1,00	351.427,10
					2020	1,00	381.720,11
					2021	1,00	415.006,11
					TOTAL NO PPA	4,00	1.471.453,32
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	475.300,00
					2019	2,00	516.651,10
					2020	2,00	561.186,41
					2021	2,00	610.121,88
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	2.163.259,39

Programa: 0900 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04-Administração / 122-Administração Geral	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	278.000,00
					2019	1,00	302.186,00
					2020	1,00	328.234,43
					2021	1,00	356.856,47
					TOTAL NO PPA	4,00	1.265.276,90
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	278.000,00
					2019	1,00	302.186,00
					2020	1,00	328.234,43
					2021	1,00	356.856,47
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	1.265.276,90

Programa: 1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Ações do FMES	11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho	005 - FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	4.000,00
					2019	1,00	4.348,00
					2020	1,00	4.722,79
					2021	1,00	5.134,62
					TOTAL NO PPA	4,00	18.205,41
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	4.000,00
					2019	1,00	4.348,00
					2020	1,00	4.722,79
					2021	1,00	5.134,62
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	18.205,41

Programa: 1101 - APOIO A COMUNIDADE

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Acessuas Trabalho	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	28.000,00
					2019	1,00	30.436,00
					2020	1,00	33.059,58
					2021	1,00	35.942,37
					TOTAL NO PPA	4,00	127.437,95
Benefício de Prestação Continuada - BPC	08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	11.000,00
					2019	1,00	11.957,00
					2020	1,00	12.987,69
					2021	1,00	14.120,22
					TOTAL NO PPA	4,00	50.064,91
Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	6.000,00
					2019	1,00	6.522,00
					2020	1,00	7.084,19
					2021	1,00	7.701,93
					TOTAL NO PPA	4,00	27.308,12
Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	61.000,00
					2019	1,00	66.307,00
					2020	1,00	72.022,66
					2021	1,00	78.303,03
					TOTAL NO PPA	4,00	277.632,69
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	2.524.000,00
					2019	1,00	2.743.588,00
					2020	1,00	2.980.085,28
					2021	1,00	3.239.948,72
					TOTAL NO PPA	4,00	11.487.622,00
Manutenção das Atividades do Conselho / Municipal de Assistência Social	08-Assistência Social / 122-Administração Geral	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	8.000,00
					2019	1,00	8.696,00
					2020	1,00	9.445,59
					2021	1,00	10.269,25
					TOTAL NO PPA	4,00	36.410,84
Manutenção das Atividades do FMIS	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	150.000,00
					2019	1,00	163.050,00
					2020	1,00	177.104,91
					2021	1,00	192.548,45
					TOTAL NO PPA	4,00	682.703,36
Manutenção do Programa FEAS	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	164.000,00
					2019	1,00	178.268,00
					2020	1,00	193.634,70
					2021	1,00	210.519,64
					TOTAL NO PPA	4,00	746.422,34
TOTAL DO PROGRAMA					2018	8,00	2.952.000,00
					2019	8,00	3.208.824,00
					2020	8,00	3.485.424,60
					2021	8,00	3.789.353,61
					TOTAL DO PROG. NO PPA	32,00	13.435.602,21

Programa: 1102 - POLITICA HABITACIONAL

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Construção de Unidades Habitacionais Rurais	16-Habitação / 481-Habitação Rural	002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	2.000,00
					2019	1,00	2.174,00
					2020	1,00	2.361,39
					2021	1,00	2.567,31
					TOTAL NO PPA	4,00	9.102,70
Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	04-Administração / 122- Administracao Geral	001 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	23.000,00
					2019	1,00	25.001,00
					2020	1,00	27.156,08
					2021	1,00	29.524,09
					TOTAL NO PPA	4,00	104.681,17
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	25.000,00
					2019	2,00	27.175,00
					2020	2,00	29.517,47
					2021	2,00	32.091,40
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	113.783,87

Programa: 1103 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ouServiço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	19.000,00
					2019	1,00	20.653,00
					2020	1,00	22.433,28
					2021	1,00	24.389,47
					TOTAL NO PPA	4,00	86.475,75
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	19.000,00
					2019	1,00	20.653,00
					2020	1,00	22.433,28
					2021	1,00	24.389,47
					TOTAL DO	4,00	86.475,75

					PROG. NO PPA		

Programa: 1104 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	214.500,00
					2019	1,00	233.161,50
					2020	1,00	253.260,02
					2021	1,00	275.344,29
					TOTAL NO PPA	4,00	976.265,81
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	214.500,00
					2019	1,00	233.161,50
					2020	1,00	253.260,02
					2021	1,00	275.344,29
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	976.265,81

Programa: 1105 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	125.000,00
					2019	1,00	135.875,00
					2020	1,00	147.587,42
					2021	1,00	160.457,04
					TOTAL NO PPA	4,00	568.919,46
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	125.000,00
					2019	1,00	135.875,00
					2020	1,00	147.587,42
					2021	1,00	160.457,04
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	568.919,46

Programa: 1106 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	61.000,00
					2019	1,00	66.307,00
					2020	1,00	72.022,66
					2021	1,00	78.303,03
					TOTAL NO PPA	4,00	277.632,69
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	61.000,00
					2019	1,00	66.307,00
					2020	1,00	72.022,66
					2021	1,00	78.303,03
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	277.632,69

Programa: 1107 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	56.000,00
					2019	1,00	60.872,00
					2020	1,00	66.119,16
					2021	1,00	71.884,75
					TOTAL NO PPA	4,00	254.875,91
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	56.000,00
					2019	1,00	60.872,00
					2020	1,00	66.119,16
					2021	1,00	71.884,75
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	254.875,91

Programa: 1108 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Programa Criança Feliz	08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	60.000,00
					2019	1,00	65.220,00
					2020	1,00	70.841,96
					2021	1,00	77.019,38
					TOTAL NO PPA	4,00	273.081,34
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	60.000,00
					2019	1,00	65.220,00
					2020	1,00	70.841,96
					2021	1,00	77.019,38
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	273.081,34

Programa: 1200 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do FMCAD	08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	50.000,00
					2019	1,00	54.350,00
					2020	1,00	59.034,97
					2021	1,00	64.182,81
					TOTAL NO PPA	4,00	227.567,78
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	50.000,00
					2019	1,00	54.350,00
					2020	1,00	59.034,97
					2021	1,00	64.182,81
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	227.567,78

Programa: 1300 - POLÍTICA HABITACIONAL

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Construção de Unidades Habitacionais	16-Habitação 482-Habitação Urbana	002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	10.000,00
					2019	1,00	10.870,00
					2020	1,00	11.806,99
					2021	1,00	12.836,56
					TOTAL NO PPA	4,00	45.513,55
Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	16-Habitação 122-Administração	002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	1.000,00
					2019	1,00	1.087,00
					2020	1,00	1.180,69
					2021	1,00	1.283,65
					TOTAL NO PPA	4,00	4.551,34
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	11.000,00
					2019	2,00	11.957,00
					2020	2,00	12.987,68
					2021	2,00	14.120,21
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	50.064,89

Programa: 1400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	27-Desporto e Lazer 812-Desporto Comunitário	001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	50.000,00
					2019	1,00	54.350,00
					2020	1,00	59.034,97
					2021	1,00	64.182,81
					TOTAL NO PPA	4,00	227.567,78
Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades P Desportivas	27-Desporto e Lazer 812-Desporto Comunitário	001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	200.000,00
					2019	1,00	217.400,00
					2020	1,00	236.139,88
					2021	1,00	256.731,27
					TOTAL NO PPA	4,00	910.271,15
Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	27-Desporto e Lazer 122-Administração Geral	001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	221.600,00
					2019	1,00	240.879,20
					2020	1,00	261.642,98
					2021	1,00	284.458,25
					TOTAL NO PPA	4,00	1.008.580,43
TOTAL DO PROGRAMA					2018	3,00	471.600,00
					2019	3,00	512.629,20
					2020	3,00	556.817,83
					2021	3,00	605.372,33
					TOTAL DO PROG. NO PPA	12,00	2.146.419,36

Programa: 1500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS Ecológico	18-Gestão Ambiental 541-Preservação e Conservação Ambiental	001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	55.000,00
					2019	1,00	59.785,00
					2020	1,00	64.938,46
					2021	1,00	70.601,10
					TOTAL NO PPA	4,00	250.324,56
Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	18-Gestão Ambiental 122-Administração Geral	001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	451.000,00
					2019	1,00	490.237,00
					2020	1,00	532.495,42
					2021	1,00	578.929,03
					TOTAL NO PPA	4,00	2.052.661,45
Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	20-Agricultura 606-Extensão Rural	001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	10.000,00
					2019	1,00	10.870,00
					2020	1,00	11.806,99
					2021	1,00	12.836,56
					TOTAL NO PPA	4,00	45.513,55
Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	18-Gestão Ambiental 541-Preservação e Conservação Ambiental	001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	6.000,00
					2019	1,00	6.522,00
					2020	1,00	7.084,19
					2021	1,00	7.701,93
					TOTAL NO PPA	4,00	27.308,12
TOTAL DO PROGRAMA					2018	4,00	522.000,00
					2019	4,00	567.414,00
					2020	4,00	616.325,06
					2021	4,00	670.068,62
					TOTAL DO PROG. NO PPA	16,00	2.375.807,68

Programa: 1600 - PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Ações do FMMA	18-Gestão Ambiental 541-Preservação e Conservação Ambiental	021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	12.000,00
					2019	1,00	13.044,00
					2020	1,00	14.168,39
					2021	1,00	15.403,87
					TOTAL NO PPA	4,00	54.616,26
Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área	18-Gestão Ambiental	002 - FUNDO MUNICIPAL DA	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	31.000,00

de Proteção Ambiental Baia Negra - APA		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA			2019	1,00	33.697,00
	541-Preservação e Conservação Ambiental				2020	1,00	36.601,68
					2021	1,00	39.793,34
					TOTAL NO PPA	4,00	141.092,02
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	43.000,00
					2019	2,00	46.741,00
					2020	2,00	50.770,07
					2021	2,00	55.197,21
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	195.708,28

Programa: 1700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
	13-Cultura	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	497.000,00
	122-Administraçao Geral				2019	1,00	540.239,00
					2020	1,00	586.807,60
					2021	1,00	637.977,22
					TOTAL NO PPA	4,00	2.262.023,82
Promoção de Festividades e Eventos Culturais	13-Cultura	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	471.000,00
	392-Difusão Cultural				2019	1,00	511.977,00
					2020	1,00	556.109,41
					2021	1,00	604.602,15
					TOTAL NO PPA	4,00	2.143.688,56
TOTAL DO PROGRAMA					2018	2,00	968.000,00
					2019	2,00	1.052.216,00
					2020	2,00	1.142.917,01
					2021	2,00	1.242.579,37
					TOTAL DO PROG. NO PPA	8,00	4.405.712,38

Programa: 1800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Construcao de Centro Turistico	23-Comércio e Serviços	001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	P	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	2.000,00
	695-Turismo				2019	1,00	2.174,00
					2020	1,00	2.361,39
					2021	1,00	2.567,31
					TOTAL NO PPA	4,00	9.102,70
Fomento ao Turismo Local	23-Comércio e Serviços	001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	3.000,00
	695-Turismo				2019	1,00	3.261,00
					2020	1,00	3.542,09
					2021	1,00	3.850,96
					TOTAL NO PPA	4,00	13.654,05
Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	23-Comércio e Serviços	001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	13.000,00
	122- dministração Geral				2019	1,00	14.131,00
					2020	1,00	15.349,09
					2021	1,00	16.687,53
					TOTAL NO PPA	4,00	59.167,62
TOTAL DO PROGRAMA					2018	3,00	18.000,00
					2019	3,00	19.566,00
					2020	3,00	21.252,57
					2021	3,00	23.105,80
					TOTAL DO PROG. NO PPA	12,00	81.924,37

Programa: 1900 - GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO

Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	**Produto (Bem ou Serviço)**	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutençao das Açoes do Prevladario	09- Previdência Social	001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	A	SERVIDORES ATENDIDOS	2018	1,00	592.000,00
	272-Previdência do Regime Estatutário				2019	1,00	643.504,00
					2020	1,00	698.974,04
					2021	1,00	759.924,58
					TOTAL NO PPA	4,00	2.694.402,62
Manutenção do CAPREV	09-Previdência Social	001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	15.000,00
	272-Previdência do Regime Estatutário				2019	1,00	16.305,00
					2020	1,00	17.710,49
					2021	1,00	19.254,84
					TOTAL NO PPA	4,00	68.270,33
Manutenção do Comitê de Investimento	09-Previdência Social	001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	15.000,00
	272-Previdência do Regime Estatutário				2019	1,00	16.305,00
					2020	1,00	17.710,49
					2021	1,00	19.254,84
					TOTAL NO PPA	4,00	68.270,33
Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	09-Previdência Social	001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	A	SERVIDORES ATENDIDOS	2018	1,00	550.000,00
	272-Previdência do Regime Estatutário				2019	1,00	597.850,00
					2020	1,00	649.384,67
					2021	1,00	706.011,01
					TOTAL NO PPA	4,00	2.503.245,68
Reserva do RPPS	99-Reserva de Contingência	001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	A	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	3.600.000,00
	997-Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor				2019	1,00	3.913.200,00
					2020	1,00	4.250.517,84
					2021	1,00	4.621.162,99

	RPPS				TOTAL NO PPA	4,00	16.384.880,83
TOTAL DO PROGRAMA					2018	5,00	4.772.000,00
					2019	5,00	5.187.164,00
					2020	5,00	5.634.297,53
					2021	5,00	6.125.608,26
					TOTAL DO PROG. NO PPA	20,00	21.719.069,79

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia							
Descrição da Ação	Função Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores
Reserva de Contingencia	99-Reserva de Contingência	999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	O	COMUNIDADE GERAL	2018	1,00	640.000,00
					2019	1,00	695.680,00
					2020	1,00	755.647,61
	999-Reserva de Contigência				2021	1,00	821.540,08
					TOTAL NO PPA	4,00	2.912.867,69
TOTAL DO PROGRAMA					2018	1,00	640.000,00
					2019	1,00	695.680,00
					2020	1,00	755.647,61
					2021	1,00	821.540,08
					TOTAL DO PROG. NO PPA	4,00	2.912.867,69
TOTAL GERAL DAS AÇÕES					2018	121,00	64.600.000,00
					2019	119,00	70.220.200,00
					2020	119,00	76.273.180,64
					2021	119,00	82.924.202,00
					TOTAL DAS AÇÕES	478,00	294.017.582,64

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:88832E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 994/2017

RUA CORUMBÁ, 500,CENTRO, LADÁRIO/MS					
DEMONSTRATIVO DA EVOLUCAO DA RECEITA GERAL					
RUBRICA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021
1000000000	RECEITAS CORRENTES	67.134.681,55	72.975.398,85	79.265.877,63	86.177.862,15
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.218.486,32	4.585.494,62	4.980.763,67	5.415.086,26
1110000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.037.510,18	4.388.773,56	4.767.085,26	5.182.775,09
1120000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	180.976,14	196.721,06	213.678,41	232.311,17
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.713.137,37	2.949.180,32	3.203.399,67	3.482.736,12
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.729.648,12	1.880.127,51	2.042.194,50	2.220.273,86
1230000000	Contribuição de Iluminação Pública	983.489,25	1.069.052,81	1.161.205,17	1.262.462,26
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.716.232,14	1.865.544,35	2.026.354,27	2.203.052,35
1310000000	LAUDÊMIOS	44.365,81	48.225,64	52.382,69	56.950,46
1320000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.671.866,33	1.817.318,71	1.973.971,58	2.146.101,89
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.594.727,62	62.605.468,92	68.002.060,33	73.931.840,01
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.488.916,28	62.490.452,00	67.877.128,95	73.796.014,61
1760000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	105.811,34	115.016,92	124.931,38	135.825,40
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	892.098,10	969.710,64	1.053.299,69	1.145.147,41
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	45.553,20	49.516,33	53.784,63	58.474,64
1920000000	RESTITUIÇÕES	624.506,73	678.838,82	737.354,72	801.652,06
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	215.131,36	233.847,79	254.005,47	276.154,74
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	6.906,81	7.507,70	8.154,87	8.865,97
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	716.919,30	779.291,28	846.466,18	920.278,04
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	716.919,30	779.291,28	846.466,18	920.278,04
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	545.079,62	592.501,55	643.575,18	699.694,94
2470000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	171.839,68	186.789,73	202.891,00	220.583,10
7000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.958.642,92	2.129.044,85	2.312.568,52	2.514.224,50
7200000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.958.642,92	2.129.044,85	2.312.568,52	2.514.224,50
7210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.958.642,92	2.129.044,85	2.312.568,52	2.514.224,50
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.210.243,77	-5.663.534,98	-6.151.731,69	-6.688.162,69
9100000000	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.577,59	-1.714,84	-1.862,66	-2.025,08
9110000000	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-1.577,59	-1.714,84	-1.862,66	-2.025,08
9130000000	DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9700000000	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.208.666,18	-5.661.820,14	-6.149.869,03	-6.686.137,61
9720000000	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-5.208.666,18	-5.661.820,14	-6.149.869,03	-6.686.137,61
9900000000	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RUBRICA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021
9930000000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade: 33		193.800.000,00	210.660.600,00	228.819.541,92	248.772.606,00

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:447CFC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 994/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

PPA 2018 - 2021

PROGRAMA FINALÍSTICOS - CONSOLIDADO

PROGRAMA: 0401 - TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Garantir o acesso do aluno da zona rural do ensino fundamental, e manutenção da frota dos veículos do transporte escolar.

Indicador — Índice Mais Recente — Índice Final PPA

Dados Financeiros em R$ médios/2018

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					623.000,00	677.201,00	735.575,72	799.717,91	2.835.494,63
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Programa de Manutenção do Transporte Escolar	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	180.000,00	195.660,00	212.525,89	231.058,14	819.244,03
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	443.000,00	481.541,00	523.049,83	568.659,77	2.016.250,60

PROGRAMA: 0402 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Garantir merenda nas unidades escolares do município

Indicador — Índice Mais Recente — Índice Final PPA

Dados Financeiros em R$ médios/2018

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					850.000,00	923.950,00	1.003.594,49	1.091.107,92	3.868.652,41
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Programa Nacional de Alimentação Escolar	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	850.000,00	923.950,00	1.003.594,49	1.091.107,92	3.868.652,41

PROGRAMA: 0403 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Proporcionar um Ambiente maior para a realização de investimentos na área Educacional e de infraestrutura

Indicador — Índice Mais Recente — Índice Final PPA

Dados Financeiros em R$ médios/2018

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					1.122.100,00	1.219.722,70	1.324.862,75	1.440.390,79	5.107.076,24
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	205.000,00	222.835,00	242.043,37	263.149,55	933.027,92
Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	1.000,00	1.087,00	1.180,69	1.283,65	4.551,34
Const.Reforma e Ampliação de CEINF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	158.000,00	171.746,00	186.550,50	202.817,70	719.114,20
Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	1.000,00	1.087,00	1.180,69	1.283,65	4.551,34
Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	99.500,00	108.156,50	117.479,59	127.723,81	452.859,90
Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	654.000,00	710.898,00	772.177,40	839.511,27	2.976.586,67
Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	3.600,00	3.913,20	4.250,51	4.621,16	16.384,87

PROGRAMA: 0501 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Promover o acesso da população aos serviços, ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalar

Indicador — Índice Mais Recente — Índice Final PPA

Dados Financeiros em R$ médios/2018

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					3.281.500,00	3.566.990,50	3.874.465,04	4.212.318,40	14.935.273,94
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	958.000,00	1.041.346,00	1.131.110,02	1.229.742,81	4.360.198,83
Programa da Saùde da Familia - PSF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	1.100.000,00	1.195.700,00	1.298.769,34	1.412.022,02	5.006.491,36
Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	651.000,00	707.637,00	768.635,30	835.660,30	2.962.932,60
Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	192.500,00	209.247,50	227.284,63	247.103,85	876.135,98
Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	202.000,00	219.574,00	238.501,27	259.298,59	919.373,86
Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	77.000,00	83.699,00	90.913,85	98.841,54	350.454,39
Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	-	-	-	1,00
				Valor	101.000,00	109.787,00	119.250,63	129.649,29	459.686,92

PROGRAMA: 0502 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Garantir o custeio de insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritáiros

Indicador — Índice Mais Recente — Índice Final PPA

Dados Financeiros em R$ médios/2018

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					234.000,00	254.358,00	276.283,65	300.375,59	1.065.017,24
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	229.000,00	248.923,00	270.380,16	293.957,31	1.042.260,47
Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	-	-	-	1,00
				Valor	5.000,00	5.435,00	5.903,49	6.418,28	22.756,77

PROGRAMA: 0503 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR

OBJETIVO: Melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial através do repasse e recursos financeiros aos hospitais.

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Dados Financeiros em R$ médios/2018		

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					1.867.500,00	2.029.972,50	2.204.956,12	2.397.228,30	8.499.656,92
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Gerenciamento do MAC	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	1.867.500,00	2.029.972,50	2.204.956,12	2.397.228,30	8.499.656,92

PROGRAMA: 0504 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Observação e análise permanente da sistuação de saúde da população, articulando-se um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos na saúde de populações que vivem em determinado território.

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Dados Financeiros em R$ médios/2018		

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					936.000,00	1.017.432,00	1.105.134,63	1.201.502,36	4.260.068,99
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	14.000,00	15.218,00	16.529,79	17.971,18	63.718,97
Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	922.000,00	1.002.214,00	1.088.604,84	1.183.531,18	4.196.350,02

PROGRAMA: 0802 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: Melhorar o acesso e o trânsito das Vias vicinais da área rural

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Dados Financeiros em R$ médios/2018		

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					1.298.000,00	1.410.926,00	1.532.547,82	1.666.185,99	5.907.659,81
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	1.298.000,00	1.410.926,00	1.532.547,82	1.666.185,99	5.907.659,81

PROGRAMA: 0803 - SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Para atender o município em geral

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Dados Financeiros em R$ médios/2018		

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					803.000,00	872.861,00	948.101,61	1.030.776,07	3.654.738,68
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	803.000,00	872.861,00	948.101,61	1.030.776,07	3.654.738,68

PROGRAMA: 0804 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

OBJETIVO: Para construção de Prédios Públicos

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Dados Financeiros em R$ médios/2018		

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					131.000,00	142.397,00	154.671,62	168.158,98	596.227,60
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Aquisiçao de Bens Imóveis	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	131.000,00	142.397,00	154.671,62	168.158,98	596.227,60

PROGRAMA: 0405 - CAMINHO DA ESCOLA

OBJETIVO: Aquisição de ônibus para atender a demanda dos alunos matriculados na REME

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Dados Financeiros em R$ médios/2018		

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					1.000,00	1.087,00	1.180,69	1.283,65	4.551,34
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Caminho da Escola	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	1.000,00	1.087,00	1.180,69	1.283,65	4.551,34

PROGRAMA: 0601 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS

OBJETIVO: Pagamento de Dívidas

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Dados Financeiros em R$ médios/2018		

					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					810.000,00	880.470,00	956.366,51	1.039.761,67	3.686.598,18
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Encargos Gerais do Municipio	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	810.000,00	880.470,00	956.366,51	1.039.761,67	3.686.598,18

PROGRAMA: 1600 - PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA

OBJETIVO: Proteção de áreas ecológicas

Indicador					Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018									
					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					43.000,00	46.741,00	50.770,07	55.197,21	195.708,28
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	31.000,00	33.697,00	36.601,68	39.793,34	141.092,02
Manutenção das Ações do FMMA	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	12.000,00	13.044,00	14.168,39	15.403,87	54.616,26
PROGRAMA: 1102 - POLITICA HABITACIONAL									
OBJETIVO: Habitaçao									
Indicador					Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018									
					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					25.000,00	27.175,00	29.517,47	32.091,40	113.783,87
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Construção de Unidades Habitacionais Rurais	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	2.000,00	2.174,00	2.361,39	2.567,31	9.102,70
Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	23.000,00	25.001,00	27.156,08	29.524,09	104.681,17
PROGRAMA: 0406 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
OBJETIVO: Para construção de Prédios Públicos									
Indicador					Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018									
					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					42.000,00	45.654,00	49.589,36	53.913,56	191.156,92
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Aquisição de Bens Imóveis	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	1.000,00	1.087,00	1.180,69	1.283,65	4.551,34
Aquisiçao de Bens Imóveis	COMUNIDADE GERAL	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Valor	41.000,00	44.567,00	48.408,67	52.629,91	186.605,58

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:956E2C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 994/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS								Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA									
PPA 2018 - 2021									
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONSOLIDADO									
PROGRAMA: 1300 - POLÍTICA HABITACIONAL									
OBJETIVO: Desenvolver projetos de casas populares, priorizando as pessoas de renda mínima e assegurando de forma organizada o crescimento da cidade.									
Indicador					Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018									
					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					11.000,00	11.957,00	12.987,68	14.120,21	50.064,89
Ação Produto		**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres		un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL				Valor	1.000,00	1.087,00	1.180,69	1.283,65	4.551,34
Construção de Unidades Habitacionais		un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL				Valor	10.000,00	10.870,00	11.806,99	12.836,56	45.513,55
PROGRAMA: 1200 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
OBJETIVO: Manter as atividades gerais da secretaria, relativas a administração dos recursos destinados ao programa dos direitos da crianças e do adolescente, em situação de pobreza, abandono e exclusão social e demais atividades regimentais.									
Indicador					Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018									
					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					50.000,00	54.350,00	59.034,97	64.182,81	227.567,78
Ação Produto		**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção das Atividades do FMCAD		un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL				Valor	50.000,00	54.350,00	59.034,97	64.182,81	227.567,78
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingencia									
OBJETIVO: Reserva de Contingencia									
Indicador					Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018									
					2018	2019	2020	2021	TOTAL
					640.000,00	695.680,00	755.647,61	821.540,08	2.912.867,69
Ação Produto		**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Reserva de Contingencia		un - Unidade	O	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

COMUNIDADE GERAL			Valor	640.000,00	695.680,00	755.647,61	821.540,08	2.912.867,69
PROGRAMA: 0001 - Processo Legislativo								
OBJETIVO: Incrementar a administração, visando a melhoria dos serviços prestados à população.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				2.165.000,00	2.353.355,00	2.556.214,20	2.779.116,07	9.853.685,27
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	150.000,00	163.050,00	177.104,91	192.548,45	682.703,36
Manutenção das Atividades Legislativas	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	2.015.000,00	2.190.305,00	2.379.109,29	2.586.567,62	9.170.981,91
PROGRAMA: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL								
OBJETIVO: Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal. Modernização e reacionalização administrativa.								
Indicador teste				Índice Mais Recente Em Apuração			Índice Final PPA Em Apuração	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				996.000,00	1.082.652,00	1.175.976,55	1.278.521,72	4.533.150,27
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Açoes de Comunicaçao Instituicional	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	600.000,00	652.200,00	708.419,64	770.193,83	2.730.813,47
Manutenção da Controladoria-Geral do Município	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	55.000,00	59.785,00	64.938,46	70.601,10	250.324,56
Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	3.000,00	3.261,00	3.542,09	3.850,96	13.654,05
Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	5.000,00	5.435,00	5.903,49	6.418,28	22.756,77
Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	4.000,00	4.348,00	4.722,79	5.134,62	18.205,41
Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	139.000,00	151.093,00	164.117,21	178.428,23	632.638,44
Manutenção das Atividades da Junta Militar	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	6.000,00	6.522,00	7.084,19	7.701,93	27.308,12
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	174.000,00	189.138,00	205.441,69	223.356,21	791.935,90
Divulgacao de Atos oficiais	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	10.000,00	10.870,00	11.806,99	12.836,56	45.513,55
PROGRAMA: 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE								
OBJETIVO: Modernização e reacionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas e finalísticas								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				104.000,00	113.048,00	122.792,73	133.500,26	473.340,99
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	104.000,00	113.048,00	122.792,73	133.500,26	473.340,99
PROGRAMA: 0400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME								
OBJETIVO: Modernização e reacionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas e finalísticas								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				3.449.000,00	3.749.063,00	4.072.232,21	4.427.330,86	15.697.626,07
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	1.787.000,00	1.942.469,00	2.109.909,82	2.293.893,96	8.133.272,78
Manutenção das Atividade dos Conselhos	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	23.000,00	25.001,00	27.156,08	29.524,09	104.681,17
Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	1.165.000,00	1.266.355,00	1.375.514,80	1.495.459,69	5.302.329,49
Manutenção de Centros de Educação Infantil	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	474.000,00	515.238,00	559.651,51	608.453,12	2.157.342,63
PROGRAMA: 0404 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO								
OBJETIVO: Desenvolver as competências e valorizar os profissionais da educação, garatnindo a melhoria da qualidade da educação e avibialização do trabalho pedagógico no uso de metodologias voltadas para as práticas inovadoras.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				15.235.000,00	16.560.445,00	17.987.955,32	19.556.505,02	69.339.905,34
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

COMUNIDADE GERAL			Valor	3.663.000,00	3.981.681,00	4.324.901,90	4.702.033,34	16.671.616,24
Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	2.411.000,00	2.620.757,00	2.846.666,25	3.094.895,55	10.973.318,80
Manutenção da Educação Infantil - 40%	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	1.944.000,00	2.113.128,00	2.295.279,63	2.495.428,01	8.847.835,64
Pessoal e Encargos Eja - 60%	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	222.000,00	241.314,00	262.115,26	284.971,71	1.010.400,97
Manutenção EJA 40%	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	15.000,00	16.305,00	17.710,49	19.254,84	68.270,33
Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	40.000,00	43.480,00	47.227,97	51.346,25	182.054,22
Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	5.819.000,00	6.325.253,00	6.870.489,80	7.469.596,51	26.484.339,31
Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	1.121.000,00	1.218.527,00	1.323.564,02	1.438.978,81	5.102.069,83
PROGRAMA: 0500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS								
OBJETIVO: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				2.520.500,00	2.739.783,50	2.975.952,82	3.235.455,92	11.471.692,24
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	41.500,00	45.110,50	48.999,02	53.271,74	188.881,26
Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	1.957.000,00	2.127.259,00	2.310.628,72	2.512.115,55	8.907.003,27
FIS / SAÚDE	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	522.000,00	567.414,00	616.325,08	670.068,63	2.375.807,71
PROGRAMA: 0505 - BLOCO DE INVESTIMENTO								
OBJETIVO: Realização de despesas de capital, mediante apresentação do projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado, ao Ministério da Saúde								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				178.500,00	194.029,50	210.754,84	229.132,66	812.417,00
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	un - Unidade	P	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	178.500,00	194.029,50	210.754,84	229.132,66	812.417,00
PROGRAMA: 0600 - GESTÃO FINANCEIRA - SMFP								
OBJETIVO: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				11.242.000,00	12.220.054,00	13.273.422,64	14.430.865,09	51.166.341,73
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	1.161.000,00	1.262.007,00	1.370.792,00	1.490.325,06	5.284.124,06
Pessoal e Encargos em Geral	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	8.497.000,00	9.236.239,00	10.032.402,80	10.907.228,32	38.672.870,12
Precatório Judiciais	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	810.000,00	880.470,00	956.366,51	1.039.761,67	3.686.598,18
Encargos com PASEP	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	774.000,00	841.338,00	913.861,33	993.550,04	3.522.749,37
PROGRAMA: 0700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC								
OBJETIVO: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas e finalísticas.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				83.000,00	90.221,00	97.998,05	106.543,48	377.762,53
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	un -Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	83.000,00	90.221,00	97.998,05	106.543,48	377.762,53
PROGRAMA: 0800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP								
OBJETIVO: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				2.047.000,00	2.225.089,00	2.416.891,62	2.627.644,59	9.316.625,21
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	un - Unidade	A	Meta Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	11.500,00	12.500,50	13.578,04	14.762,04	52.340,58
Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e	un - Unidade	A	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Serviços Públicos			Física					
COMUNIDADE GERAL			Valor	286.000,00	310.882,00	337.680,02	367.125,72	1.301.687,74
Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	965.000,00	1.048.955,00	1.139.374,92	1.238.728,41	4.392.058,33
Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	501.000,00	544.587,00	591.530,39	643.111,85	2.280.229,24
Aquisição de Patrulha Mecanizada	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	101.000,00	109.787,00	119.250,63	129.649,29	459.686,92
Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	4.000,00	4.348,00	4.722,79	5.134,62	18.205,41
Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	171.000,00	185.877,00	201.899,59	219.505,24	778.281,83
Manutenção das Atividades da COMDEC	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	7.500,00	8.152,50	8.855,24	9.627,42	34.135,16
PROGRAMA: 0900 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN								
OBJETIVO: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				278.000,00	302.186,00	328.234,43	356.856,47	1.265.276,90
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	278.000,00	302.186,00	328.234,43	356.856,47	1.265.276,90
PROGRAMA: 1101 - APOIO A COMUNIDADE								
OBJETIVO: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				2.952.000,00	3.208.824,00	3.485.424,60	3.789.353,61	13.435.602,21
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção do Programa FEAS	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	164.000,00	178.268,00	193.634,70	210.519,64	746.422,34
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	2.524.000,00	2.743.588,00	2.980.085,28	3.239.948,72	11.487.622,00
Manutenção das Atividades do FMIS	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	150.000,00	163.050,00	177.104,91	192.548,45	682.703,36
Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	6.000,00	6.522,00	7.084,19	7.701,93	27.308,12
Acessuas Trabalho	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	28.000,00	30.436,00	33.059,58	35.942,37	127.437,95
Benefício de Prestação Continuada - BPC	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	11.000,00	11.957,00	12.987,69	14.120,22	50.064,91
Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	61.000,00	66.307,00	72.022,66	78.303,03	277.632,69
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	8.000,00	8.696,00	9.445,59	10.269,25	36.410,84
PROGRAMA: 1400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE								
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A PRÁTICA DE ESPORTES, GARANTINDO SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA NOSSOS JOVENS								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				471.600,00	512.629,20	556.817,83	605.372,33	2.146.419,36
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	221.600,00	240.879,20	261.642,98	284.458,25	1.008.580,43
Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	200.000,00	217.400,00	236.139,88	256.731,27	910.271,15
Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	50.000,00	54.350,00	59.034,97	64.182,81	227.567,78
PROGRAMA: 1500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR								
OBJETIVO: Contribuir para o desenvolvimento da economia rural, o incremento da produção agropecuária e apreservação dos recursos naturais do município.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				522.000,00	567.414,00	616.325,06	670.068,62	2.375.807,68
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	451.000,00	490.237,00	532.495,42	578.929,03	2.052.661,45
Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	6.000,00	6.522,00	7.084,19	7.701,93	27.308,12

Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	10.000,00	10.870,00	11.806,99	12.836,56	45.513,55
Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS Ecológico	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	55.000,00	59.785,00	64.938,46	70.601,10	250.324,56
PROGRAMA: 0801 - EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA								
OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população promovendo ações integradas de infraestrutura urbana								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				2.250.000,00	2.445.750,00	2.656.573,63	2.888.226,85	10.240.550,48
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	156.000,00	169.572,00	184.189,10	200.250,39	710.011,49
Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	1.040.000,00	1.130.480,00	1.227.927,37	1.335.002,64	4.733.410,01
Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	954.000,00	1.036.998,00	1.126.387,22	1.224.608,19	4.341.993,41
Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	100.000,00	108.700,00	118.069,94	128.365,63	455.135,57
PROGRAMA: 0201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA								
OBJETIVO: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				119.500,00	129.896,50	141.093,57	153.396,93	543.887,00
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	119.500,00	129.896,50	141.093,57	153.396,93	543.887,00
PROGRAMA: 1700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA								
OBJETIVO: Modernização e Racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades administrativas e finalísticas								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				968.000,00	1.052.216,00	1.142.917,01	1.242.579,37	4.405.712,38
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	497.000,00	540.239,00	586.807,60	637.977,22	2.262.023,82
Promoção de Festividades e Eventos Culturais	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	471.000,00	511.977,00	556.109,41	604.602,15	2.143.688,56
PROGRAMA: 1800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO								
OBJETIVO: Tem por finalidade executar atividades de fomento, incentivo e promoção de serviços para A identificação e divulgação de oportunidades de investimentos de exploração econômica e conservação de recursos turísticos do município e coordenar projetos e ações.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				18.000,00	19.566,00	21.252,57	23.105,80	81.924,37
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	13.000,00	14.131,00	15.349,09	16.687,53	59.167,62
Fomento ao Turismo Local	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	3.000,00	3.261,00	3.542,09	3.850,96	13.654,05
Construcao de Centro Turistico	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	2.000,00	2.174,00	2.361,39	2.567,31	9.102,70
PROGRAMA: 1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS								
OBJETIVO: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				4.000,00	4.348,00	4.722,79	5.134,62	18.205,41
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção das Ações do FMES	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	4.000,00	4.348,00	4.722,79	5.134,62	18.205,41
PROGRAMA: 0806 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO								
OBJETIVO: Porporcionar um Ambiente maior para a realização de Investimentos na area Educacional e de Infra-Estrutura								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				475.300,00	516.651,10	561.186,41	610.121,88	2.163.259,39
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	323.300,00	351.427,10	381.720,11	415.006,11	1.471.453,32
Construção do Terminal Rodoviário	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

COMUNIDADE GERAL			Valor	152.000,00	165.224,00	179.466,30	195.115,77	691.806,07
PROGRAMA: 0507 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO								
OBJETIVO: Porporcionar um Ambiente maior para a realização de Investimentos na area de Saúde								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				326.000,00	354.362,00	384.908,00	418.471,97	1.483.741,97
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	un - Unidade	P	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	316.000,00	343.492,00	373.101,01	405.635,41	1.438.228,42
Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	10.000,00	10.870,00	11.806,99	12.836,56	45.513,55
PROGRAMA: 1900 - GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO								
OBJETIVO: Manutençao das Açoes do Prevladario								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				4.772.000,00	5.187.164,00	5.634.297,53	6.125.608,26	21.719.069,79
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutençao das Açoes do Prevladario	% - Percentual	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SERVIDORES ATENDIDOS			Valor	592.000,00	643.504,00	698.974,04	759.924,58	2.694.402,62
Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	% - Percentual	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SERVIDORES ATENDIDOS			Valor	550.000,00	597.850,00	649.384,67	706.011,01	2.503.245,68
Reserva do RPPS	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	3.600.000,00	3.913.200,00	4.250.517,84	4.621.162,99	16.384.880,83
Manutenção do CAPREV	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	15.000,00	16.305,00	17.710,49	19.254,84	68.270,33
Manutenção do Comitê de Investimento	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	15.000,00	16.305,00	17.710,49	19.254,84	68.270,33
PROGRAMA: 1103 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS								
OBJETIVO: Atendimento a comunidade em geral.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				19.000,00	20.653,00	22.433,28	24.389,47	86.475,75
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	19.000,00	20.653,00	22.433,28	24.389,47	86.475,75
PROGRAMA: 1104 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				214.500,00	233.161,50	253.260,02	275.344,29	976.265,81
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Componente – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	214.500,00	233.161,50	253.260,02	275.344,29	976.265,81
PROGRAMA: 1105 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
OBJETIVO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				125.000,00	135.875,00	147.587,42	160.457,04	568.919,46
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	125.000,00	135.875,00	147.587,42	160.457,04	568.919,46
PROGRAMA: 1106 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
OBJETIVO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				61.000,00	66.307,00	72.022,66	78.303,03	277.632,69
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	61.000,00	66.307,00	72.022,66	78.303,03	277.632,69
PROGRAMA: 1107 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO								
OBJETIVO: BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				56.000,00	60.872,00	66.119,16	71.884,75	254.875,91
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	56.000,00	60.872,00	66.119,16	71.884,75	254.875,91

PROGRAMA: 0603 - Manutenção Tributária								
OBJETIVO: Atender as ações do setor Tributário, viabilizando a arrecadação municipal assim com a Fiscalização entre outros.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				120.000,00	130.440,00	141.683,92	154.038,76	546.162,68
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção do Setor Tributário	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	120.000,00	130.440,00	141.683,92	154.038,76	546.162,68
PROGRAMA: 1108 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS								
OBJETIVO: Mudar a realidade de milhares de crianças de baixa renda. Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua familia e seu contexto de vida. Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.								
Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros em R$ médios/2018								
				2018	2019	2020	2021	TOTAL
				60.000,00	65.220,00	70.841,96	77.019,38	273.081,34
Ação Produto	**Unidade de Medida**	Tipo		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção do Programa Criança Feliz	un - Unidade	A	Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
COMUNIDADE GERAL			Valor	60.000,00	65.220,00	70.841,96	77.019,38	273.081,34

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:CB20C88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 994/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2018
PPA 2018/2021		
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES		
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		
Função: 1 - Legislativa		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
031 - Ação Legislativa	Processo Legislativo	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal
		Manutenção das Atividades Legislativas
Função: 2 - Judiciária		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio
Função: 4 - Administração		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	Precatório Judiciais
122 - Administracao Geral	POLITICA HABITACIONAL	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação
122 - Administração Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
		Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
		Divulgacao de Atos oficiais
		Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher
		Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social
		Açoes de Comunicaçao Instituicional
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico
	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento Pessoal e Encargos em Geral
		Encargos com PASEP
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	Manutenção das Atividades da COMDEC
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
124 - Controle Interno	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	Manutenção da Controladoria-Geral do Município
129 - Administração de Receitas	Manutenção Tributária	Manutenção do Setor Tributário
131 - Comunicação Social	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais
Função: 5 - Defesa Nacional		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
153 - Defesa Terrestre	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	Manutenção das Atividades da Junta Militar
Função: 6 - Segurança Pública		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
182 - Defesa Civil	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC
Função: 8 - Assistência Social		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	APOIO A COMUNIDADE	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Manutenção das Atividades do FMCAD
	APOIO A COMUNIDADE	Beneficio de Prestação Continuada - BPC
	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente
244 - Assistência Comunitária	APOIO A COMUNIDADE	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social
		Manutenção do Programa FEAS
		Manutenção das Atividades do FMIS
		Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais
		Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais
	APOIO A COMUNIDADE	Acessuas Trabalho
	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo
	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE
	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Manutenção do Programa Criança Feliz

Função: 9 - Previdência Social		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
272 - Previdência do Regime Estatutário	GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	Manutençao das Açoes do Prevladario
		Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas
		Manutenção do CAPREV
		Manutenção do Comitê de Investimento
Função: 10 - Saúde		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde
		FIS / SAÚDE
	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres
301 - Atenção Básica	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde
	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS
		Programa da Saùde da Familia - PSF
		Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO
	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal
		Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF
		Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF
	BLOCO DE INVESTIMENTO	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS
	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR	Gerenciamento do MAC
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica
304 - Vigilância Sanitária	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária
305 - Vigilância em Saúde	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde
Função: 11 - Trabalho		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
334 - Fomento ao Trabalho	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	Manutenção das Ações do FMES
Função: 12 - Educação		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	Manutenção das Atividade dos Conselhos
306 - Alimentação e Nutrição	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Programa Nacional de Alimentação Escolar
361 - Ensino Fundamental	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental
		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
	TRANSPORTE ESCOLAR	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
		Programa de Manutenção do Transporte Escolar
	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
		Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas
		Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental
		Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres
	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%
		Manutenção do Ensino Fundamental - 40%
	CAMINHO DA ESCOLA	Caminho da Escola
	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Aquisiçao de Bens Imóveis
365 - Educação Infantil	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	Manutenção de Centros de Educação Infantil
	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA	Const.Reforma e Ampliação de CEINF
		Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF
		Construção/Reforma e Ampliação de Centros
		Educacionais-Educ. Infantil
	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%
		Manutenção da Educação Infantil - 40%
		Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%
		Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"
	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Aquisição de Bens Imóveis
366 - Educação de Jovens e Adultos	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	Pessoal e Encargos Eja - 60%
		Manutenção EJA 40%
Função: 13 - Cultura		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administraçao Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura
392 - Difusão Cultural	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	Promoção de Festividades e Eventos Culturais
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC
Função: 15 - Urbanismo		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
451 - Infra-Estrutura Urbana	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas
		Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem
		Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus
		Manutençao das Ações e Serviços da CIDE
	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Aquisiçao de Bens Imóveis
	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais
452 - Serviços Urbanos	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
		Aquisição de Patrulha Mecanizada
		Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais(CFEM/FEP)
		Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral
	SERVIÇOS PÚBLICOS	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos
	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	Construção do Terminal Rodoviário
Função: 16 - Habitação		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração	POLÍTICA HABITACIONAL	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres
481 - Habitação Rural	POLITICA HABITACIONAL	Construção de Unidades Habitacionais Rurais
482 - Habitação Urbana	POLÍTICA HABITACIONAL	Construção de Unidades Habitacionais
Função: 18 - Gestão Ambiental		

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR
541 - Preservação e Conservação Ambiental	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis
		Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS
		Ecológico
	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção
		Ambiental Baia Negra - APA
		Manutenção das Ações do FMMA
Função: 20 - Agricultura		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
606 - Extensão Rural	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural
Função: 23 - Comércio e Serviços		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo
695 - Turismo	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	Fomento ao Turismo Local
		Construcao de Centro Turistico
Função: 25 - Energia		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
751 - Conservação de Energia	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP
Função: 26 - Transporte		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administracao Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT
782 - Transporte Rodoviário	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Função: 27 - Desporto e Lazer		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte
812 - Desporto Comunitário	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer
		Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas
Função: 28 - Encargos Especiais		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
843 - Serviço da Dívida Interna	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	Encargos Gerais do Municipio
Função: 29 - Reserva de Contingência		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
997 - Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor RPPS	GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	Reserva do RPPS
999 - Reserva de Contigência	Reserva de Contingencia	Reserva de Contingencia

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:AF4E4066

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONTINUAÇÃO A LEI Nº 995/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2018	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇAO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CONSOLIDADO 2018						
AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2015	%	2016	%
Patrimônio/Capital	24.948.513,78	100	27.605.000,00	100	29.849.558,22	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	24.948.513,78	100	27.605.000,00	100	29.849.558,22	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2015	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-22.015.357,67	100	2.825.825,13	100	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0	0,00	0	0,00	100
TOTAL	-22.015.357,67	100	2.825.825,13	100	0,00	100

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3BF0BB53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INCINERAÇÃO Nº 02/2017 - PROCON/NAVIRAI-MS

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** Estado do Mato Grosso do Sul, através do PROCON, considerando a autorização contida no Decreto Municipal nº 87/2017, de 31 de agosto de 2017, que autoriza a incineração de processos arquivados há mais de 05 (cinco) anos junto ao PROCON/NAVIRAI-MS, e considerando a impossibilidade de microfilmagem, digitalização ou outro processo semelhante, não obstante inexistir espaço suficiente para guarda

de novos processos, faz saber a todos os interessados ou que do presente edital tomarem conhecimento, serão **INCINERADOS** conforme anexo único, os processos (reclamações) propostos junto a este órgão de defesa do consumidor em data anterior a **1º de setembro de 2012** e que se encontram baixados e arquivados. E para que não seja posteriormente alegado o desconhecimento ou ignorância do teor do presente edital, determino a fixação de cópias do mesmo em locais públicos, bem como publicação no Diário Oficial dos Municípios/Assomasul, página do Município na internet de forma a assegurar a mais ampla publicidade.

Naviraí, 27 de outubro de 2017.

JANAINA PADILHA RAMOS OLIVEIRA
Responsável Pelo PROCON de Naviraí

ANEXO ÚNICO

Relação de processos antes da implantação do SINDEC.

003/09	0526/09	0948/09	1408/09	1811/09
004/09	0528/06	095/09	1413/08	1814/09
004/12	0529/09	0950/09	1414/09	1815/09
005/09	0530/08	0952/09	1415/08	1817/09
006/09	0530/09	0953/09	1415/09	1819/09
007/09	0532/08	0954/06	1417/09	1822/09
008/09	0532/09	0954/08	1418/08	1823/09
0104/09	0533/06	0955/08	1422/09	1824/09
0105/09	0534/08	0957/09	1423/07	1826/09
0106/09	0535/08	0958/09	1423/08	1829/09
0107/08	0536/09	0960/09	1423/09	1831/09
0108/08	0537/09	0961/09	1424/08	1832/09
0108/09	0538/06	0964/09	1425/08	1833/09
0109/09	0539/09	0966/08	1425/09	1834/09
0109-0111/08	0540/08	0966/09	1426/08	1835/09
0110/08	0540/09	0967/08	1427/08	1836/09
0121/09	0542/07	0967/09	1428/08	1838/09
0123/08	0542/08	0968/07	1431/09	1839/09
0125/07	0543/08	0968/09	1433/08	1840/09
0125/09	0544/07	0969/08	1434/08	1841/09
0126/08	0544/09	0970/08	1435/09	1842/09
0128/09	0545/07	0970/09	1436/08	1843/09
0129/09	0546/09	0975/09	1436/09	1844/09
013/09	0549/07	0976/09	1437/09	1847/09
0131/09	0549/09	0977/09	1438/09	1850/09
0132/09	0552/09	0980/09	1439/08	1851/09
0139/07	0554/07	0981/09	1439/08	1852/09
014/09	0554/08	0983/07	1441/09	1857/09
0140/09	0555/07	0986/06	1442/09	1858/09
0141/07	0556/08	0986/09	1443/08	1860/09
0143/08	0559/07	0987/09	1444/08	1862/09
0146/09	0560/08	0988/09	1446/07	1863/09
0148/08	0560/09	0989/09	1446/09	1866/09
0149/08	0561/09	099/08	1448/09	1867/09
0149/09	0562/07	0991/07	1449/08	1869/09
015/09	0562/08	0991/09	1450/08	1870/09
0151/08	0564/09	0994/09	1450/09	1872/09
0153/08	0567/09	0996/09	1451/09	1875/09
0155/09	0569/09	0997/09	1452/08	1875/09
0157/07	057/09	0998/08	1454/08	1877/09
0157/09	0570/09	1001/07	1455/09	1878/09
0158/09	0573/09	1002/07	1456/09	1879/09
0159/08	0575/09	1003/07	1457/09	1883/09
016/09	0578/07	1004/07	1458/08	1887/09
0160/06	0579/09	1006/07	1459/08	1893/09
0160/06	0580-0806/07	1008/07	1459/09	1895/09
016-018/08	0585/09	1009/06	1460/09	1896/09
0168/07	0586/09	1011/08	1461/09	1899/09
017/09	0587/09	1011/09	1466/09	1900/09
0171/07	0588/09	1012/07	1467/09	1901/09
0174/09	0589/09	1014/07	1468/08	1902/09
0175/09	059/08	1015/06	1469/09	1903/09
0177/08	0590/06	1015/09	1472/08	1904/09
0177/09	0590/08	1017/07	1472/09	1906/09
018/09	0590/09	1019/08	1473/09	1907/09
0181/09	0593/09	1023/07	1474/08	1908/09
0182/09	0594/09	1024/08	1475/09	1909/09
0183/08	0596/08	1025/09	1478/09	1910/09
0183/09	0596/09	1027/08	1479/09	1911/09
0184/09	0597/09	1027/09	1480/08	1914/09
0186/08	0599/09	1028/09	1480/09	1915/09
0186/09	060/09	103/08	1481/08	1918/09
0187/09	0600/08	103/09	1482/09	1919/09
0189/08	0600/09	1030/07	1483/08	1920/09
0191/09	0601/08	1030/09	1483/09	1921/09
0192/09	0601/09	1031/06	1484/08	1922/09
0193/09	0602/08	1031/08	1484/09	1923/09
0198/09	0602/09	1035/06	1485/09	1946/09
0199/06	0603/09	1036/09	1486/09	1963/09
0199/09	0604/09	1038/07	1487/09	1965/09
0204/08	0605/08	1038/09	1488/09	1966/09

0204/09	0606/09	1040/08	1490/09	1968/09
0205/09	0607/09	1040/09	1491/08	1970/09
0206/07	0608/07	1044/08	1491/09	1973/09
0208/09	0608/08	1046/08	1492/08	1975/09
0209/09	0608/09	1046/09	1492/09	1975/09
021/08	0609/08	1047/09	1493/09	1976/09
0211/08	0609/09	1050/06	1494/09	1977/09
0212/08	0610/09	1050/08	1495/08	1979/09
0213/07	0611/08	1050/09	1497/08	1981/09
0213/09	0611/09	1052/07	1499/08	1986/09
0214/07	0612/09	1052/08	1500/08	2000/09
0214/08	0613/08	1056/08	1501/09	2004/09
0215/09	0614/09	1057/06	1502/09	2005/09
0216/09	0617/08	1060/09	1503/09	2006/09
0217/09	0617/09	1065/08	1504/09	2008/09
0218/08	0619/06	1067/09	1505/08	2009/09
0219/09	0620/08	1069/08	1505/09	2010/09
022/08	0623/09	1069/09	1506/08	2014/09
0220/09	0626/08	1070/09	1508/09	2015/09
0222/07	0627/08	1072/08	1509/09	2017/09
0222/08	0627/09	1073/06	1510/08	2019/09
0222/09	0628/09	1075/06	1511/08	2021/09
0225/09	0629/08	1075/08	1511/09	2022/09
0226/09	0629/09	1077/07	1512/08	2023/09
0227/08	063/09	1077/09	1512/09	2024/09
0227/09	0630/09	1078/08	1513/08	2025/09
0228/08	0631/07	1078/09	1513/09	2026/09
0228/09	0631/08	1081/08	1514/09	2027/09
0230/08	0631/09	1082/08	1515/08	2030/09
0232/08	0632/08	1082/09	1516/09	2032/09
0232/09	0639/09	1083/09	1518/09	2033/09
0233/08	0640/06	1084/09	1519/08	2034/09
0234/09	0643/07	1085/08	1519/09	2038/09
0235/07	0646/09	1086/06	1523/09	2039/09
0236/08	0647/08	1086/07	1524/08	2042/09
0236/09	0647/09	1086/08	1527/08	2043/09
0239/07	065/08	1087/08	1527/09	2044/09
0239/08	065/09	1095/06	1528/08	2045/09
0244/09	0651/09	1095/07	1529/08	2048/09
0247/09	0653/08	1096/09	1529/09	2049/09
0248/08	0654/08	1101/09	1530/09	2049/09
0253/07	0654/09	1102/09	1531/08	2050/09
0254/09	0655/08	1103/09	1531/09	2052/09
0255/08	0655/09	1105/09	1532/09	2053/09
0259/08	0656/09	1107/09	1533/09	2054/09
0259/09	0657/08	1108/09	1534/09	2055/09
026/07	0657/09	1109/09	1535/08	2059/09
0261/08	0658/08	1110/08	1535/09	2060/09
0262/07	0658/09	1110/09	1537/08	2061/09
0264/09	066/08	1111/08	1538/08	2062/09
0265/09	0662/08	1111/09	1538/09	2063/09
0266/07	0662/09	1113/08	1539/08	2065/09
0269/08	0663/09	1114/09	1541/08	2067/09
027/07	0664/08	1115/09	1543/08	2068/09
027/08	0664/09	1116/07	1546/08	2070/09
027/09	0665/08	1117/09	1547/08	2074/09
0270/08	0666/06	1118/09	1547/09	2075/09
0273/07	0666/09	1120/09	1548/09	2076/09
0274/08	0667/09	1121/09	1549/09	2077/09
0275/09	0668/07	1122/07	1550/08	2078/09
0276/09	0668/08	1122/09	1551/09	2080/09
0277/07	0670/07	1123/07	1555/08	2082/09
0277/09	0672/09	1123/09	1556/08	2083/09
0280/09	0673/09	1126/09	1557/08	2083/09
0281/09	0674/09	1127/09	1560/08	2085/09
0282/08	0675/07	1130/08	1562/08	2086/09
0283/09	0675/09	1130/09	1562/09	2087/09
0284/09	0676/09	1131/09	1563/08	2091/09
0285/09	0677/07	1132/08	1569/08	2092/09
0286/08	0677/08	1132/09	1570/08	2093/09
0286/09	0677/09	1133/08	1571/08	2094/09
0287/08	0679/09	1135/07	1572/09	2098/09
0287/09	068/09	1137/09	1573/08	2099/09
0288/07	0680/09	1138/08	1574/08	2100/09
0288/08	0681/09	1139/09	1576/09	2101/09
0288/09	0682/09	1141/08	1578/08	2104/09
0292/08	0684/07	1143/08	1578/09	2113/09
0292/09	0685/07	1144/08	1579/09	2114/09
0293/08	0687/08	1146/08	1580/09	2115/09
0294/08	0688/08	1148/09	1581/08	2116/09
0295/09	0689/07	1149/09	1581/09	2117/09
0297/08	069/08	1153/07	1582/08	2118/09
0297/09	069/09	1156/08	1582/09	2119/09
030/08	0690/08	1156/09	1583/09	2120/09
0300/09	0692/09	1157/07	1587/08	2127/09
0301/06	0694/08	1157/08	1587/09	2128/09
0301/09	0694/09	1157/09	1588/08	2130/09
0302/08	0695/07	1158/08	1589/09	2131/09
0303/09	0695/09	1161/09	1590/09	2135/09

0304/09	0696/07	1162/09	1593/09	2137/09
0305/09	0697/08	1163/08	1595/09	2138/09
0307/09	0697/09	1163/09	1597/09	2139/09
0308/08	0699/07	1164/09	1598/09	2147/09
0308/09	070/09	1165/08	1599/08	2152/09
0309/08	0700/07	1165/09	1599/09	2160/09
0309/09	0703/07	1168/09	1601/08	2161/09
031/08	0705/07	1170/09	1601/09	2164/09
031/09	0706/08	1171/08	1603/08	2165/09
0313/08	071/08	1171/09	1604/09	2166/09
0313/09	0710/08	1172/07	1607/08	2168/09
0314/08	0711/08	1172/09	1607/09	2169/09
0314/09	072/08	1175/09	1609/08	2170/09
0315/08	072/09	1180/08	1609/09	2175/09
0317/08	0722/09	1184/07	1610/09	2176/09
0318/09	0723/08	1185/08	1611/09	2180/09
032/09	0724/08	1186/07	1615/09	2184/09
0321/09	0726/09	1186/08	1616/08	2188/09
0322/08	0727/09	1186/09	1616/09	2191/09
0324/07	0728/06	1188/07	1622/09	2192/09
0324/09	073/09	1188/08	1623/09	2197/09
0324/09	0733/09	1188/09	1624/09	2198/09
0326/08	0733-08	1190/07	1625/08	2199/09
0326/09	0734/09	1190/08	1625/09	2200/09
0331/09	0735/09	1190/09	1627/08	2201/09
0333/07	0736/08	1193/09	1628/09	2206/09
0335/07	0736/09	1196/07	1629/09	2207/09
0336/09	0737/09	1198/08	1630/09	2208/09
0337/09	0738/09	1199/08	1631/09	2210/09
0338/08	0739/07	1199/09	1632/08	2211/09
034/07	0739/08	1200/09	1633/08	2212/09
034/09	0744/08	1201/07	1634/09	2213/09
0341/09	0744/09	1201/08	1636/09	2215/09
0342/07	0749/09	1201/09	1637/08	2216/09
0344/07	0752/09	1203/09	1637/09	2217/09
0344/09	0755/07	1204/09	1638/08	2218/09
0346/09	0755/08	1205/08	1638/09	2220/09
0347/07	0755/09	1205/09	1639/09	2223/09
0347/09	0759/09	1206/08	1640/09	2224/09
035/09	0760/09	1206/09	1641/09	2226/09
0351/08	0762/07	1209/08	1642/08	2232/09
0355/09	0765/08	1210/08	1642/09	2239/09
0358/09	0765/09	1210/09	1643/09	2240/09
0359/09	0766/08	1212/08	1648/08	2241/09
0360/09	0767/08	1212/09	1649/08	2242/09
0361/08	0769/09	1213/07	1649/09	2248/09
0363/09	077/09	1215/09	1650/09	2251/09
0364/08	0771/08	1216/08	1652/09	2252/09
0365/08	0775/07	1218/08	1653/09	2253/09
0365/09	0780/09	1219/08	1654/09	2255/09
0366/08	0781/08	1219/09	1655/08	2256/09
0369/09	0781/09	1221/09	1655/09	2257/09
037/09	0783/08	1224/09	1656/09	2261/09
0370/09	0783/09	1225/08	1658/08	2262/09
0371/08	0785/08	1225/09	1664/08	2263/09
0371/09	0785/09	1232/09	1665/09	2265/09
0372/08	0786/08	1233/09	1667/09	2266/09
0372/09	0786/09	1234/08	1668/08	2267/09
0376/07	0787/09	1239/09	1668/09	2268/09
0376/09	0788/09	1240/08	1669/08	2269/09
0377/09	0793/09	1245/08	1669/09	2270/09
0378/08	0794/08	1246/09	1672/09	2271/09
038/08	0796/09	1247/08	1674/08	2277/09
0381/09	0797/08	1248/09	1674/09	2279/09
0382/09	0799/08	1250/08	1675/08	2281/09
0383/09	0799/09	1253/08	1677/09	2292/09
0384/09	0800/09	1254/09	1678/08	2296/09
0387/08	0801/07	1255/09	1678/09	2297/09
0388/07	0801/09	1256/07	1679/08	2298/09
0388/08	0802/09	1256/08	1682/08	2299/09
039/09	0803/08	1256/09	1682/09	2301/09
0390/07	0803/09	1257/07	1684/08	2302/09
0391/08	0804/09	1258/08	1684/09	2303/09
0391/09	0805/09	1258/09	1685/09	2304/09
0394/09	0808-0809/07	1259/07	1686/09	2306/09
0395/08	0809/09	1259/08	1687/08	2312/09
0395/09	0811/09	1260/08	1689/08	2314/09
0396/09	0812/09	1260/09	1690/08	2315/09
0397/09	0814/09	1263/08	1691/09	2317/09
0399/08	0815/09	1267/07	1692/08	2320/09
040/09	0816/09	1267/09	1693/08	2327/09
0400/09	0817/08	1268/08	1696/08	2329/09
0404/09	0817/09	1268/09	1697/09	2332/09
0405/09	0818/09	1269/09	1698/09	2334/09
0407/07	0818/09	1271/08	1700/08	2338/09
0408/08	0819/08	1271/09	1700/09	2339/09
0408/09	0819/09	1275/08	1701/09	2340/09
0409/09	0820/09	1277/09	1702/09	2341/09
0410/07	0821/09	1278/07	1703/09	2344/09

0410/09	0822/07	1278/09	1704/08	2346/09
0411/08	0823/07	1280/08	1704/09	2347/09
0412/08	0823/09	1280/09	1705/08	2350/09
0412/09	0825/08	1281/09	1705/09	2354/09
0414/07	0828/09	1283/09	1706/09	2357/09
0415/09	0830/08	1284/09	1706/09	2358/09
0417/08	0831/07	1286/08	1707/09	2360/09
042/07	0831/09	1286/09	1708/09	2361/09
0422/09	0833/07	1287/09	1709/09	2366/09
0423/09	0835/08	1288/09	1710/09	2368/09
0424/08	0836/09	1289/08	1711/09	2369/09
0425/09	0839/09	1290/08	1712/09	2370/09
0426/09	084/09	1293/08	1714/09	2371/09
0427/08	0840/08	1294/08	1715/08	2372/09
0427/09	0841/09	1296/08	1715/09	2373/09
043/09	0842/08	1296/09	1717/09	2374/09
0430/08	0843/09	1297/09	1719/08	2380/09
0431/08	0844/09	1298/09	1719/09	2382/09
0433/09	0845/09	1301/08	1720/09	2384/09
0435/06	0846/07	1302/09	1722/08	2388/09
0436/08	0847/08	1303/08	1722/09	2394/09
0436/09	0848/09	1303/09	1723/09	2396/09
0437/09	0849/08	1305/07	1724/08	2398/09
0438/08	0849/09	1307/09	1725/09	2399/09
044/09	085/09	1308/09	1726/09	2400/09
044/09	0852/07	1310/09	1727/09	2402/09
0440/08	0853/09	1312/08	1728/08	2412/09
0440/09	0854/09	1313/08	1729/09	2415/09
0441/09	0855/08	1314/08	1730/08	2420/09
0442/07	0857/09	1314/09	1730/09	2424/09
0442/09	0859/09	1315/08	1731/09	2426/09
0445/09	086/08	1316/09	1732/08	2427/09
0448/07	0860/09	1317/09	1732/09	2430/09
0449/07	0861/08	1321/09	1733/09	2431/09
0449/08	0861/09	1322/09	1736/09	2434/09
0449/09	0863/09	1323/08	1738/08	2438/09
045/09	0864/09	1324/08	1739/08	2441/09
0450/07	0864/08	1326/09	1741/08	2442/09
0452/07	0865/07	1328/09	1741/09	2444/09
0452/08	0866/06	1329/09	1742/08	2445/09
0454/08	0866/08	1331/09	1742/09	2449/09
0454/09	0868/07	1333/08	1743/08	2450/09
0457/06	0868/08	1334/09	1745/09	2451/09
0457/07	0868/09	1335/09	1746/08	2453/09
0462/08	0871/08	1336/08	1746/09	2456/09
0463/07	0876/08	1337/08	1747/08	2457/09
0464/08	0877/08	1337/09	1747/09	2458/09
0466/08	0878/09	1338/08	1748/08	2460/09
0468/08	0879/08	1338/09	1748/09	2462/09
047/08	0879/09	1339/09	1749/09	2472/09
0470/08	088/02	1340/07	1750/09	2473/09
0471/07	0882/08	1341/08	1751/09	2476/09
0473/09	0883/08	1341/09	1752/08	2477/09
0476/09	0885/09	1342/09	1754/09	2480/09
0477/09	0886/09	1345/09	1755/08	2481/09
048/09	0888/09	1345/09	1755/09	2484/09
0482/08	0890/07	1346/09	1757/08	2485/09
0482/09	0891/08	1348/09	1759/08	2488/09
0484/09	0891/09	1349/09	1760/09	2489/09
0489/09	0892/08	1350/08	1761/09	2497/09
049/08	0892/09	1350/09	1762/08	2498/09
0490/08	0893/09	1351/09	1762/09	2499/09
0490/09	0894/08	1352/08	1763/08	2500/09
0498/06	0895/09	1353/09	1763/09	2504/09
050/09	0896/08	1354/08	1765/09	2513/09
050/09	0896/09	1356/09	1766/08	2524/09
0501/08	0898/06	1358/08	1767/09	2525/09
0501/09	0898/09	1359/09	1768/09	2526/09
0502/07	0899/06	1360/09	1770/08	2528/09
0503/09	0899/07	1361/08	1771/09	2533/09
0504/06	0899/08	1361/09	1772/09	2534/09
0504/09	0901/08	1368/08	1773/08	2542/09
0507/06	0902/09	1369/09	1773/09	2545/09
0507/07	0903/07	1371/09	1774/09	2546/09
0507/08	0905/07	1372/09	1778/08	2550/09
0508/07	0905/09	1373/08	1778/09	2551/09
0508/09	0906/08	1373/09	1779/09	2559/09
0509/09	0907/09	1374/09	1780/09	2562/09
051/09	0909/09	1375/09	1781/09	2563/09
0510/07	0910/09	1376/09	1782/08	2564/09
0510/09	0913/08	1377/09	1783/09	2569/09
0511/09	0914/08	1379/09	1786/08	2577/09
0512/07	0917/09	1380/09	1786/09	2581/09
0512/09	0923/09	1383/08	1789/08	2582/09
0513/07	0924/08	1385/08	1789/09	2583/09
0513/09	0925/08	1386/09	1790/09	2584/09
0514/08	0926/09	1389/08	1791/09	2586/09
0515/08	0928/09	1389/09	1792/09	2591/09
0515/09	093/09	1390/09	1793/09	2594/09

0516/09	0931/09	1392/09	1795/09	2595/09
0517/07	0935/07	1394/09	1796/09	2598/09
0517/09	0937/08	1399/09	1797/09	2599/09
0518/09	0938/08	1400/09	1798/09	2606/09
0519/07	094/08	1402/08	1799/09	2607/09
0519/09	094/09	1403/09	1801/09	2613/09
0521/08	0943/07	1404/07	1805/09	2616/09
0521/09	0944/08	1404/08	1806/09	2621/09
0522/07	0945/07	1404/09	1807/09	2622/09
0523/09	0947/07	1407/09	1808/09	2623/09

Relação de processos registrados no SINDEC

0109.000.301-2	0110-000.767-3	0110-001.850-0	0110-002.934-6	0110-003.573-8
0109-000.005-7	0110-000.768-1	0110-001.851-9	0110-002.935-4	0110-003.574-6
0109-000.006-5	0110-000.771-6	0110-001.853-5	0110-002.936-2	0110-003.575-4
0109-000.009-0	0110-000.775-9	0110-001.858-6	0110-002.938-9	0110-003.576-2
0109-000.011-6	0110-000.783-4	0110-001.862-9	0110-002.939-7	0110-003.577-0
0109-000.013-2	0110-000.790-1	0110-001.866-1	0110-002.940-5	0110-003.578-9
0109-000.019-1	0110-000.795-2	0110-001.867-0	0110-002.943-0	0110-003.579-7
0109-000.023-4	0110-000.796-0	0110-001.868-8	0110-002.944-8	0110-003.581-3
0109-000.024-2	0110-000.799-5	0110-001.869-6	0110-002.949-9	0110-003.583-0
0109-000.027-7	0110-000.800-8	0110-001.875-5	0110-002.950-7	0110-003.584-8
0109-000.029-3	0110-000.801-6	0110-001.876-3	0110-002.952-3	0110-003.595-8
0109-000.032-8	0110-000.802-4	0110-001.877-1	0110-002.958-2	0110-003.596-6
0109-000.034-4	0110-000.806-7	0110-001.880-6	0110-002.959-0	0110-003.598-2
0109-000.035-2	0110-000.807-5	0110-001.887-3	0110-002.960-9	0110-003.600-3
0109-000.036-0	0110-000.809-1	0110-001.888-1	0110-002.961-7	0110-003.611-3
0109-000.037-9	0110-000.810-0	0110-001.889-0	0110-002.963-3	0110-003.620-7
0109-000.038-7	0110-000.810-0	0110-001.892-4	0110-002.966-8	0110-003.627-4
0109-000.044-6	0110-000.813-4	0110-001.895-9	0110-002.968-4	0110-003.629-0
0109-000.045-4	0110-000.816-9	0110-001.898-3	0110-002.970-0	0110-003.632-5
0109-000.046-2	0110-000.817-7	0110-001.901-2	0110-002.972-7	0110-003.635-0
0109-000.047-0	0110-000.820-1	0110-001.903-9	0110-002.973-5	0110-003.637-6
0109-000.048-9	0110-000.827-9	0110-001.905-5	0110-002.974-3	0110-003.638-4
0109-000.049-7	0110-000.829-5	0110-001.906-3	0110-002.975-1	0110-003.639-2
0109-000.054-8	0110-000.833-8	0110-001.908-0	0110-002.977-8	0110-003.643-5
0109-000.065-8	0110-000.835-4	0110-001.909-8	0110-002.978-6	0110-003.645-1
0109-000.069-0	0110-000.838-9	0110-001.910-6	0110-002.980-2	0110-003.648-6
0109-000.073-3	0110-000.841-3	0110-001.912-2	0110-002.982-9	0110-003.649-4
0109-000.075-0	0110-000.845-6	0110-001.913-0	0110-002.984-5	0110-003.650-2
0109-000.076-8	0110-000.852-3	0110-001.914-9	0110-002.985-3	0110-003.651-0
0109-000.081-9	0110-000.857-4	0110-001.918-1	0110-002.986-1	0110-003.654-5
0109-000.082-7	0110-000.862-5	0110-001.919-0	0110-002.987-0	0110-003.658-8
0109-000.083-5	0110-000.867-6	0110-001.920-8	0110-002.988-8	0110-003.662-2
0109-000.086-0	0110-000.868-4	0110-001.925-9	0110-002.989-6	0110-003.664-7
0109-000.088-6	0110-000.870-0	0110-001.932-6	0110-002.994-7	0110-003.667-1
0109-000.089-4	0110-000.874-3	0110-001.933-4	0110-002.997-1	0110-003.668-0
0109-000.092-9	0110-000.877-8	0110-001.936-9	0110-002.999-8	0110-003.670-6
0109-000.094-5	0110-000.879-4	0110-001.936-9	0110-002-121-8	0110-003.671-4
0109-000.095-3	0110-000.880-2	0110-001.938-5	0110-002-129-3	0110-003.677-3
0109-000.098-8	0110-000.884-5	0110-001.939-3	0110-002-317-0	0110-003.678-1
0109-000.099-6	0110-000.888-8	0110-001.942-8	0110-002-880-0	0110-003.706-1
0109-000.102-5	0110-000.893-9	0110-001.943-6	0110-003.000-7	0110-003.710-4
0109-000.103-3	0110-000.897-1	0110-001.947-9	0110-003.002-3	0110-003.717-1
0109-000.105-0	0110-000.907-8	0110-001.948-7	0110-003.004-0	0110-003.960-9
0109-000.106-8	0110-000.910-2	0110-001.949-5	0110-003.005-8	0110-003.970-0
0109-000.107-6	0110-000.911-0	0110-001.951-1	0110-003.007-4	0110-003182-0
0109-000.108-4	0110-000.914-5	0110-001.957-0	0110-003.010-9	0110-003-215-5
0109-000.109-2	0110-000.917-0	0110-001.959-7	0110-003.011-7	0110-003-486-1
0109-000.111-9	0110-000.918-8	0110-001.962-1	0110-003.012-5	0110-003-531-4
0109-000.113-5	0110-000.920-4	0110-001.965-6	0110-003.013-3	0110-004.056-5
0109-000.114-3	0110-000.923-9	0110-001.972-3	0110-003.015-0	0110-004.096-2
0109-000.115-1	0110-000.926-3	0110-001.973-1	0110-003.019-2	0110-004.257-9
0109-000.120-2	0110-000.927-1	0110-001.974-0	0110-003.020-0	0110-004.258-7
0109-000.121-0	0110-000.931-4	0110-001.976-6	0110-003.023-5	0110-004.320-9
0109-000.122-9	0110-000.933-0	0110-001.979-0	0110-003.024-3	0110-004.379-0
0109-000.123-7	0110-000.934-9	0110-001.980-9	0110-003.025-1	0110-004.379-1
0109-000.125-3	0110-000.937-3	0110-001.985-6	0110-003.026-0	0110-004.390-1
0109-000.126-1	0110-000.939-0	0110-001.988-4	0110-003.027-8	0110-004.443-0
0109-000.127-4	0110-000.940-8	0110-001.995-1	0110-003.028-6	0110-004.501-9
0109-000.129-0	0110-000.942-4	0110-001.997-8	0110-003.030-2	0110-004.680-8
0109-000.130-4	0110-000.943-2	0110-001.998-6	0110-003.031-0	0110-005.125-8
0109-000.132-0	0110-000.944-0	0110-001.999-4	0110-003.032-9	0110-005.231-0
0109-000.137-1	0110-000.946-7	0110-001-706-8	0110-003.035-3	0110-005.621-9
0109-000.141-4	0110-000.948-3	0110-001-746-5	0110-003.038-8	0110-008.466-8
0109-000.142-2	0110-000.950-0	0110-001-873-9	0110-003.040-4	0111.005.097-4
0109-000.143-0	0110-000.952-6	0110-001-967-2	0110-003.041-2	0111.005.419-7
0109-000.145-7	0110-000.953-4	0110-001-977-4	0110-003.046-3	0111.005-069-5
0109-000.147-3	0110-000.955-0	0110-002.000-3	0110-003.049-8	0111-000.324-5
0109-000.148-1	0110-000.956-9	0110-002.001-1	0110-003.051-4	0111-000.771-7
0109-000.149-0	0110-000.963-6	0110-002.003-8	0110-003.052-2	0111-002.662-7
0109-000.150-8	0110-000.964-4	0110-002.010-5	0110-003.053-0	0111-002.715-5
0109-000.151-6	0110-000.966-0	0110-002.019-9	0110-003.055-7	0111-002.765-4
0109-000.154-0	0110-000.972-0	0110-002.033-3	0110-003.056-5	0111-003.116-0
0109-000.156-7	0110-000.974-6	0110-002.035-0	0110-003.057-3	0111-003.445-6
0109-000.157-5	0110-000.976-2	0110-002.042-7	0110-003.059-0	0111-003.673-0
0109-000.158-3	0110-000.977-0	0110-002.052-9	0110-003.060-8	0111-003.694-9

0109-000.159-1	0110-000.977-1	0110-002.057-0	0110-003.061-6	0111-003.707-0
0109-000.160-0	0110-000.978-9	0110-002.062-0	0110-003.062-4	0111-003.719-8
0109-000.162-6	0110-000.979-7	0110-002.063-9	0110-003.063-2	0111-003.729-0
0109-000.164-2	0110-000.981-3	0110-002.064-7	0110-003.065-9	0111-003.730-8
0109-000.166-9	0110-000.983-0	0110-002.065-5	0110-003.066-7	0111-003.731-6
0109-000.170-1	0110-000.986-4	0110-002.066-3	0110-003.067-5	0111-003.736-7
0109-000.172-8	0110-000.988-0	0110-002.067-1	0110-003.068-3	0111-003.742-6
0109-000.173-6	0110-000.992-3	0110-002.068-0	0110-003.070-0	0111-003.743-4
0109-000.175-2	0110-000.995-8	0110-002.069-8	0110-003.071-8	0111-003.750-1
0109-000.176-0	0110-000.996-6	0110-002.070-6	0110-003.072-6	0111-003.754-4
0109-000.177-9	0110-000.998-2	0110-002.073-0	0110-003.073-4	0111-003.764-6
0109-000.178-7	0110-000-451-4	0110-002.075-7	0110-003.075-0	0111-003.775-6
0109-000.179-5	0110-001.000-0	0110-002.077-3	0110-003.076-9	0111-003.778-0
0109-000.180-6	0110-001.004-2	0110-002.079-0	0110-003.077-7	0111-003.779-9
0109-000.181-1	0110-001.005-0	0110-002.081-6	0110-003.078-5	0111-003.781-5
0109-000.182-0	0110-001.007-7	0110-002.102-2	0110-003.080-1	0111-003.784-0
0109-000.183-8	0110-001.010-1	0110-002.103-0	0110-003.082-8	0111-003.789-0
0109-000.184-6	0110-001.018-7	0110-002.104-9	0110-003.083-6	0111-003.796-8
0109-000.185-4	0110-001.023-8	0110-002.107-3	0110-003.084-4	0111-003.801-3
0109-000.187-0	0110-001.026-2	0110-002.111-6	0110-003.085-2	0111-003.813-1
0109-000.190-5	0110-001.029-7	0110-002.118-3	0110-003.086-0	0111-003.816-6
0109-000.192-1	0110-001.031-3	0110-002.123-4	0110-003.091-1	0111-003.823-3
0109-000.198-0	0110-001.034-8	0110-002.124-2	0110-003.092-0	0111-003.838-6
0109-000.201-0	0110-001.035-6	0110-002.125-0	0110-003.093-8	0111-003.845-3
0109-000.206-0	0110-001.039-9	0110-002.130-1	0110-003.095-4	0111-003.847-0
0109-000.208-7	0110-001.041-5	0110-002.132-8	0110-003.096-2	0111-003.849-6
0109-000.209-5	0110-001.043-1	0110-002.137-9	0110-003.097-0	0111-003.854-7
0109-000.211-1	0110-001.044-0	0110-002.138-7	0110-003.098-9	0111-003.857-1
0109-000.213-8	0110-001.045-8	0110-002.140-3	0110-003.099-7	0111-003.860-6
0109-000.214-6	0110-001.046-6	0110-002.143-8	0110-003.100-1	0111-003.862-2
0109-000.216-2	0110-001.049-0	0110-002.144-6	0110-003.102-6	0111-003.867-3
0109-000.218-9	0110-001.050-9	0110-002.145-4	0110-003.105-0	0111-003.875-9
0109-000.238-2	0110-001.051-7	0110-002.146.2	0110-003.106-9	0111-003.878-3
0109-000.239-0	0110-001.053-3	0110-002.147-0	0110-003.107-7	0111-003.879-1
0109-000.241-7	0110-001.054-1	0110-002.147-0	0110-003.108-5	0111-003.885-0
0109-000.243-3	0110-001.057-6	0110-002.150-5	0110-003.109-3	0111-003.892-8
0109-000.245-0	0110-001.058-4	0110-002.153-0	0110-003.110-1	0111-003.922-8
0109-000.247-6	0110-001.059-2	0110-002.158-0	0110-003.111-0	0111-003.928-7
0109-000.249-2	0110-001.061-9	0110-002.160-7	0110-003.112-8	0111-003.938-9
0109-000.252-7	0110-001.065-1	0110-002.162-3	0110-003.113-6	0111-003.943-0
0109-000.254-3	0110-001.068-6	0110-002.164-0	0110-003.114-4	0111-003.953-1
0109-000.259-4	0110-001.072-9	0110-002.165-8	0110-003.115-2	0111-003.955-8
0109-000.262-9	0110-001.073-7	0110-002.167-4	0110-003.117-9	0111-003.966-8
0109-000.263-7	0110-001.075-3	0110-002.173-3	0110-003.118-7	0111-003.967-6
0109-000.268-8	0110-001.076-1	0110-002.174-1	0110-003.120-3	0111-003.973-5
0109-000.269-6	0110-001.077-0	0110-002.176-8	0110-003.121-1	0111-003.979-4
0109-000.270-4	0110-001.079-6	0110-002.177-6	0110-003.123-8	0111-003.981-0
0109-000.275-5	0110-001.082-0	0110-002.178-4	0110-003.124-6	0111-003.985-3
0109-000.276-3	0110-001.085-5	0110-002.182-7	0110-003.125-4	0111-003.998-0
0109-000.277-1	0110-001.088-0	0110-002.183-5	0110-003.127-0	0111-004.006-6
0109-000.282-2	0110-001.089-8	0110-002.185-1	0110-003.129-7	0111-004.007-4
0109-000.284-9	0110-001.090-6	0110-002.188-6	0110-003.131-3	0111-004.009-0
0109-000.293-2	0110-001.093-0	0110-002.189-4	0110-003.132-1	0111-004.010-9
0109-000.296-7	0110-001.095-7	0110-002.190-2	0110-003.133-0	0111-004.013-3
0109-000.297-5	0110-001.109-6	0110-002.192-9	0110-003.134-8	0111-004.015-0
0109-000.299-1	0110-001.112-0	0110-002.197-0	0110-003.135-6	0111-004.016-8
0109-000.302.0	0110-001.113-9	0110-002.199-6	0110-003.136-4	0111-004.018-4
0109-000.303-9	0110-001.116-3	0110-002.205-0	0110-003.137-2	0111-004.022-7
0109-000.304-7	0110-001.117-1	0110-002.207-6	0110-003.139-9	0111-004.026-0
0109-000.305-5	0110-001.121-4	0110-002.208-4	0110-003.141-5	0111-004.033-7
0109-000.306-3	0110-001.123-0	0110-002.209-2	0110-003.142-3	0111-004.037-0
0109-000.307-1	0110-001.124-9	0110-002.211-9	0110-003.144-0	0111-004.038-8
0109-000.311-4	0110-001.126-5	0110-002.212-7	0110-003.148-2	0111-004.041-2
0109-000.314-9	0110-001.128-1	0110-002.216-0	0110-003.149-0	0111-004.042-0
0109-000.315-7	0110-001.131-6	0110-002.218-6	0110-003.150-9	0111-004.043-9
0109-000.316-5	0110-001.132-4	0110-002.219-4	0110-003.151-7	0111-004.044-7
0109-003.260-3	0110-001.133-2	0110-002.220.2	0110-003.152-5	0111-004.047-1
0109-003.304-8	0110-001.134-0	0110-002.221-0	0110-003.160-0	0111-004.052-2
0109-003.388-5	0110-001.136-7	0110-002.221-4	0110-003.162-7	0111-004.053-0
0109-003.394-4	0110-001.141-8	0110-002.222-9	0110-003.163-5	0111-004.061-6
0110.001-586-7	0110-001.146-9	0110-002.223-7	0110-003.164-3	0111-004.066-7
0110.002.128-5	0110-001.147-7	0110-002.226-1	0110-003.165-1	0111-004.086-0
0110.002-354-3	0110-001.148-5	0110-002.227-0	0110-003.166-0	0111-004.087-9
0110.002-422-4	0110-001.150-1	0110-002.229-6	0110-003.167-8	0111-004.090-3
0110.003.380-0	0110-001.152-8	0110-002.231-2	0110-003.168-6	0111-004.099-7
0110.003.457-4	0110-001.160-3	0110-002.234-7	0110-003.169-4	0111-004.110-1
0110.003.524-9	0110-001.164-6	0110-002.240-6	0110-003.170-2	0111-004.110-8
0110-000.003-0	0110-001.165-4	0110-002.242-2	0110-003.172-9	0111-004.118-7
0110-000.012-4	0110-001.169-7	0110-002.244-9	0110-003.173-7	0111-004.120-9
0110-000.015-9	0110-001.170-5	0110-002.246-5	0110-003.177-0	0111-004.126-2
0110-000.020-0	0110-001.172-1	0110-002.248-1	0110-003.178-8	0111-004.129-7
0110-000.022-6	0110-001.175-6	0110-002.251-6	0110-003.179-6	0111-004.135-6
0110-000.028-5	0110-001.176-4	0110-002.252-4	0110-003.180-4	0111-004.136-4
0110-000.032-8	0110-001.186-6	0110-002.255-9	0110-003.181-2	0111-004.140-7
0110-000.034-4	0110-001.187-4	0110-002.256-7	0110-003.183-9	0111-004.143-1
0110-000.035-2	0110-001.191-7	0110-002.257-5	0110-003.184-7	0111-004.150-9
0110-000.039-5	0110-001.192-5	0110-002.258-3	0110-003.185-5	0111-004.151-7
0110-000.040-3	0110-001.192-5	0110-002.259-1	0110-003.189-8	0111-004.155-0
0110-000.041-1	0110-001.197-6	0110-002.259-1	0110-003.191-0	0111-004.175-3

0110-000.042-0	0110-001.198-4	0110-002.260-0	0110-003.191-4	0111-004.178-8
0110-000.046-2	0110-001.204-8	0110-002.261-8	0110-003.193-0	0111-004.184-7
0110-000.049-7	0110-001.215-8	0110-002.267-0	0110-003.194-9	0111-004.186-3
0110-000.050-5	0110-001.216-6	0110-002.274-4	0110-003.195-7	0111-004.187-1
0110-000.050-5	0110-001.217-4	0110-002.279-5	0110-003.196-5	0111-004.189-8
0110-000.052-1	0110-001.226-8	0110-002.290-5	0110-003.197-3	0111-004.192-2
0110-000.054-8	0110-001.231-9	0110-002.296-4	0110-003.198-1	0111-004.196-5
0110-000.057-2	0110-001.231-9	0110-002.298-0	0110-003.200-2	0111-004.200-2
0110-000.058-0	0110-001.232-7	0110-002.299-9	0110-003.201-0	0111-004.221-4
0110-000.062-3	0110-001.234-3	0110-002.300-1	0110-003.202-9	0111-004.229-0
0110-000.063-1	0110-001.251-2	0110-002.310-3	0110-003.203-0	0111-004.232-4
0110-000.065-8	0110-001.255-0	0110-002.315-4	0110-003.204-5	0111-004.233-2
0110-000.066-6	0110-001.258-0	0110-002.324-8	0110-003.205-3	0111-004.234-0
0110-000.067-4	0110-001.261-4	0110-002.326-4	0110-003.206-1	0111-004.239-1
0110-000.071-7	0110-001.263-0	0110-002.327-2	0110-003.207-0	0111-004.252-8
0110-000.080-0	0110-001.264-9	0110-002.328-0	0110-003.209-6	0111-004.284-0
0110-000.081-9	0110-001.265-7	0110-002.330-7	0110-003.210-4	0111-004.297-6
0110-000.082-7	0110-001.267-3	0110-002.336-6	0110-003.211-2	0111-004.301-3
0110-000.085-1	0110-001.268-1	0110-002.337-4	0110-003.212-0	0111-004.304-8
0110-000.087-8	0110-001.272-4	0110-002.339-0	0110-003.213-9	0111-004.308-0
0110-000.090-2	0110-001.273-2	0110-002.351-9	0110-003.216-03	0111-004.310-7
0110-000.095-3	0110-001.278-3	0110-002.359-4	0110-003.217-1	0111-004.313-1
0110-000.098-8	0110-001.281-8	0110-002.364-5	0110-003.219-8	0111-004.316-6
0110-000.101-7	0110-001.282-6	0110-002.378-0	0110-003.220-6	0111-004.319-0
0110-000.102-5	0110-001.295-2	0110-002.386-5	0110-003.224-9	0111-004.323-9
0110-000.103-3	0110-001.297-9	0110-002.387-3	0110-003.225-7	0111-004.327-6
0110-000.108-4	0110-001.300-8	0110-002.392-4	0110-003.227-3	0111-004.332-7
0110-000.109-2	0110-001.301-6	0110-002.395-9	0110-003.228-1	0111-004.333-5
0110-000.110-0	0110-001.302-4	0110-002.396-7	0110-003.229-0	0111-004.341-0
0110-000.117-8	0110-001.305-9	0110-002.399-1	0110-003.230-8	0111-004.346-1
0110-000.126-1	0110-001.308-3	0110-002.408-0	0110-003.231-6	0111-004.347-0
0110-000.135-5	0110-001.310-0	0110-002.413-0	0110-003.232-4	0111-004.348-8
0110-000.137-1	0110-001.319-3	0110-002.439-3	0110-003.233-2	0111-004.358-0
0110-000.138-0	0110-001.320-1	0110-002.443-6	0110-003.234-0	0111-004.363-0
0110-000.140-6	0110-001.328-7	0110-002.447-9	0110-003.235-9	0111-004.365-7
0110-000.146-5	0110-001.330-3	0110-002.469-9	0110-003.236-7	0111-004.374-0
0110-000.147-3	0110-001.331-1	0110-002.483-3	0110-003.238-3	0111-004.380-0
0110-000.148-1	0110-001.333-8	0110-002.484-1	0110-003.239-1	0111-004.383-4
0110-000.149-0	0110-001.335-4	0110-002.491-9	0110-003.240-0	0111-004.386-9
0110-000.151-6	0110-001.336-2	0110-002.505-8	0110-003.241-8	0111-004.388-5
0110-000.156-7	0110-001.339-7	0110-002.506-6	0110-003.242-6	0111-004.397-9
0110-000.159-1	0110-001.340-5	0110-002.507-4	0110-003.243-4	0111-004.398-7
0110-000.160-0	0110-001.343-0	0110-002.508-2	0110-003.244-2	0111-004.400-8
0110-000.165-0	0110-001.344-8	0110-002.510-9	0110-003.246-9	0111-004.406-7
0110-000.167-7	0110-001.351-5	0110-002.520-0	0110-003.247-7	0111-004.408-3
0110-000.168-5	0110-001.356-6	0110-002.523-5	0110-003.248-5	0111-004.411-8
0110-000.169-3	0110-001.357-4	0110-002.526-0	0110-003.249-3	0111-004.412-6
0110-000.170-1	0110-001.361-7	0110-002.529-4	0110-003.250-1	0111-004.415-0
0110-000.173-6	0110-001.362-5	0110-002.536-1	0110-003.251-0	0111-004.419-3
0110-000.177-9	0110-001.363-3	0110-002.538-8	0110-003.252-8	0111-004.421-0
0110-000.178-7	0110-001.364-1	0110-002.539-6	0110-003.253-6	0111-004.437-0
0110-000.180-0	0110-001.365-0	0110-002.559-0	0110-003.254-4	0111-004.439-7
0110-000.182-0	0110-001.367-6	0110-002.567-5	0110-003.255-2	0111-004.446-4
0110-000.183-8	0110-001.368-4	0110-002.571-8	0110-003.256-0	0111-004.447-2
0110-000.187-0	0110-001.369-2	0110-002.575-0	0110-003.257-9	0111-004.448-0
0110-000.189-7	0110-001.372-7	0110-002.576-9	0110-003.258-7	0111-004.449-9
0110-000.193-0	0110-001.373-5	0110-002.578-3	0110-003.259-5	0111-004.450-7
0110-000.194-8	0110-001.376-0	0110-002.578-5	0110-003.261-1	0111-004.460-9
0110-000.194-8	0110-001.377-8	0110-002.581-0	0110-003.262-0	0111-004.462-5
0110-000.195-6	0110-001.379-4	0110-002.583-6	0110-003.264-6	0111-004.463-3
0110-000.198-0	0110-001.381-0	0110-002.585-2	0110-003.265-4	0111-004.465-0
0110-000.202-8	0110-001.382-9	0110-002.586-0	0110-003.268-1	0111-004.467-6
0110-000.204-4	0110-001.383-7	0110-002.587-9	0110-003.269-0	0111-004.469-2
0110-000.204-4	0110-001.387-0	0110-002.589-5	0110-003.270-5	0111-004.477-8
0110-000.205-2	0110-001.388-5	0110-002.590-3	0110-003.271-3	0111-004.480-1
0110-000.207-9	0110-001.391-2	0110-002.592-0	0110-003.272-1	0111-004.483-7
0110-000.208-7	0110-001.392-0	0110-002.597-0	0110-003.273-0	0111-004.484-5
0110-000.222-1	0110-001.395-5	0110-002.598-9	0110-003.275-6	0111-004.489-6
0110-000.223-0	0110-001.396-3	0110-002.600-0	0110-003.276-4	0111-004.512-9
0110-000.232-3	0110-001.397-1	0110-002.601-6	0110-003.278-0	0111-004.515-3
0110-000.234-0	0110-001.398-0	0110-002.602-6	0110-003.279-9	0111-004.521-2
0110-000.235-8	0110-001.399-8	0110-002.605-0	0110-003.280-7	0111-004.522-0
0110-000.235-8	0110-001.400-0	0110-002.609-3	0110-003.281-5	0111-004.525-5
0110-000.240-9	0110-001.402-7	0110-002.611-0	0110-003.282-3	0111-004.531-4
0110-000.242-5	0110-001.403-5	0110-002.613-6	0110-003.283-1	0111-004.541-6
0110-000.243-3	0110-001.404-3	0110-002.614-4	0110-003.284-0	0111-004.543-2
0110-000.245-0	0110-001.405-1	0110-002.615-2	0110-003.285-8	0111-004.547-5
0110-000.248-4	0110-001.407-8	0110-002.616-0	0110-003.286-6	0111-004.565-2
0110-000.249-2	0110-001.409-4	0110-002.618-7	0110-003.287-4	0111-004.570-3
0110-000.250-0	0110-001.413-7	0110-002.619-5	0110-003.288-2	0111-004.571-1
0110-000.251-9	0110-001.418-8	0110-002.621-1	0110-003.289-0	0111-004.580-5
0110-000.252-7	0110-001.420-4	0110-002.624-6	0110-003.290-9	0111-004.586-4
0110-000.255-1	0110-001.421-2	0110-002.625-4	0110-003.292-5	0111-004.593-1
0110-000.256-0	0110-001.422-0	0110-002.626-2	0110-003.293-3	0111-004.598-2
0110-000.257-8	0110-001.426-3	0110-002.628-9	0110-003.294-1	0111-004.603-8
0110-000.258-6	0110-001.427-1	0110-002.629-7	0110-003.295-0	0111-004.604-6
0110-000.260-2	0110-001.435-7	0110-002.630-5	0110-003.296-8	0111-004.608-9
0110-000.261-0	0110-001.436-5	0110-002.631-3	0110-003.299-2	0111-004.615-6
0110-000.263-7	0110-001.438-1	0110-002.632-1	0110-003.300-5	0111-004.616-4

0110-000.269-6	0110-001.439-0	0110-002.633-0	0110-003.301-3	0111-004.619-9
0110-000.275-5	0110-001.442-4	0110-002.634-8	0110-003.302-1	0111-004.621-5
0110-000.279-8	0110-001.443-2	0110-002.636-4	0110-003.303-0	0111-004.622-3
0110-000.281-4	0110-001.444-0	0110-002.637-2	0110-003.305-6	0111-004.626-6
0110-000.283-0	0110-001.445-9	0110-002.639-9	0110-003.306-4	0111-004.637-0
0110-000.284-9	0110-001.447-5	0110-002.640-7	0110-003.307-2	0111-004.643-5
0110-000.287-3	0110-001.448-3	0110-002.642-3	0110-003.308-0	0111-004.650-2
0110-000.289-0	0110-001.449-1	0110-002.646-5	0110-003.310-7	0111-004.651-0
0110-000.291-6	0110-001.456-9	0110-002.649-0	0110-003.311-5	0111-004.652-9
0110-000.295-9	0110-001.458-5	0110-002.650-9	0110-003.312-3	0111-004.667-1
0110-000.296-7	0110-001.459-3	0110-002.652-5	0110-003.313-1	0111-004.669-8
0110-000.300-4	0110-001.460-1	0110-002.654-1	0110-003.314-0	0111-004.677-3
0110-000.301-2	0110-001.462-8	0110-002.661-9	0110-003.315-8	0111-004.686-7
0110-000.302-0	0110-001.469-5	0110-002.663-5	0110-003.317-4	0111-004.693-4
0110-000.303-9	0110-001.472-0	0110-002.665-1	0110-003.318-2	0111-004.715-9
0110-000.304-7	0110-001.474-6	0110-002.668-6	0110-003.319-0	0111-004.717-5
0110-000.306-3	0110-001.475-4	0110-002.669-4	0110-003.320-9	0111-004.727-7
0110-000.308-0	0110-001.481-3	0110-002.670-2	0110-003.321-7	0111-004.728-5
0110-000.313-0	0110-001.484-8	0110-002.671-0	0110-003.322-5	0111-004.732-8
0110-000.315-7	0110-001.485-6	0110-002.673-7	0110-003.323-3	0111-004.733-6
0110-000.317-3	0110-001.487-2	0110-002.674-5	0110-003.324-1	0111-004.735-2
0110-000.318-1	0110-001.495-8	0110-002.675-3	0110-003.325-0	0111-004.743-8
0110-000.320-8	0110-001.496-6	0110-002.677-0	0110-003.326-8	0111-004.753-0
0110-000.321-6	0110-001.500-3	0110-002.678-8	0110-003.327-6	0111-004.755-6
0110-000.323-2	0110-001.501-4	0110-002.679-6	0110-003.328-4	0111-004.756-4
0110-000.324-0	0110-001.503-8	0110-002.680-4	0110-003.329-2	0111-004.759-9
0110-000.329-1	0110-001.504-6	0110-002.681-2	0110-003.330-0	0111-004.760-7
0110-000.332-6	0110-001.505-4	0110-002.682-0	0110-003.332-7	0111-004.765-8
0110-000.335-0	0110-001.506-2	0110-002.684-7	0110-003.335-1	0111-004.767-4
0110-000.342-8	0110-001.507-0	0110-002.688-0	0110-003.336-0	0111-004.773-3
0110-000.343-6	0110-001.508-9	0110-002.689-8	0110-003.340-2	0111-004.777-6
0110-000.345-2	0110-001.511-3	0110-002.690-6	0110-003.341-0	0111-004.779-2
0110-000.349-5	0110-001.515-6	0110-002.691-4	0110-003.344-5	0111-004.787-8
0110-000.350-3	0110-001.527-4	0110-002.692-2	0110-003.345-3	0111-004.788-6
0110-000.353-8	0110-001.529-0	0110-002.693-0	0110-003.347-0	0111-004.790-2
0110-000.358-9	0110-001.530-9	0110-002.694-9	0110-003.349-6	0111-004.796-8
0110-000.361-3	0110-001.531-7	0110-002.695-7	0110-003.350-4	0111-004.818-6
0110-000.364-8	0110-001.532-5	0110-002.696-5	0110-003.352-0	0111-004.844-9
0110-000.365-6	0110-001.533-3	0110-002.698-1	0110-003.354-7	0111-004.847-3
0110-000.366-4	0110-001.546-0	0110-002.700-2	0110-003.355-5	0111-004.857-5
0110-000.367-2	0110-001.547-8	0110-002.704-5	0110-003.356-3	0111-004.858-3
0110-000.369-9	0110-001.550-2	0110-002.706-1	0110-003.358-0	0111-004.882-0
0110-000.371-5	0110-001.551-0	0110-002.709-6	0110-003.359-8	0111-004.886-2
0110-000.376-6	0110-001.553-7	0110-002.710-4	0110-003.360-6	0111-004.897-2
0110-000.377-4	0110-001.555-3	0110-002.713-9	0110-003.361-4	0111-004.898-0
0110-000.381-7	0110-001.556-1	0110-002.716-6	0110-003.362-2	0111-004.902-8
0110-000.382-5	0110-001.559-6	0110-002.718-0	0110-003.363-0	0111-004.905-2
0110-000.385-0	0110-001.561-2	0110-002.719-8	0110-003.365-7	0111-004.906-0
0110-000.393-5	0110-001.568-0	0110-002.722-2	0110-003.367-3	0111-004.908-7
0110-000.394-3	0110-001.569-8	0110-002.727-3	0110-003.368-1	0111-004.910-3
0110-000.396-0	0110-001.572-2	0110-002.730-8	0110-003.370-8	0111-004.912-0
0110-000.397-8	0110-001.576-5	0110-002.731-6	0110-003.373-2	0111-004.925-6
0110-000.398-6	0110-001.578-1	0110-002.735-9	0110-003.374-0	0111-004.929-9
0110-000.405-8	0110-001.579-0	0110-002.736-7	0110-003.375-9	0111-004.930-7
0110-000.409-0	0110-001.580-8	0110-002.737-5	0110-003.378-3	0111-004.934-0
0110-000.411-7	0110-001.581-6	0110-002.739-1	0110-003.379-1	0111-004.949-2
0110-000.412-5	0110-001.582-4	0110-002.742-6	0110-003.382-6	0111-004.950-0
0110-000.413-3	0110-001.583-2	0110-002.743-7	0110-003.383-4	0111-004.951-9
0110-000.419-2	0110-001.587-3	0110-002.744.2	0110-003.384-2	0111-004.953-9
0110-000.425-1	0110-001.589-1	0110-002.745-0	0110-003.387-7	0111-004.954-3
0110-000.426-0	0110-001.600-6	0110-002.747-7	0110-003.389-3	0111-004.962-9
0110-000.428-6	0110-001.606-5	0110-002.748-5	0110-003.391-0	0111-004.967-0
0110-000.430-2	0110-001.608-1	0110-002.749-3	0110-003.392-8	0111-004.972-0
0110-000.431-0	0110-001.609-0	0110-002.752-8	0110-003.393-6	0111-004.975-5
0110-000.434-5	0110-001.612-4	0110-002.755-2	0110-003.395-2	0111-004.979-8
0110-000.436-1	0110-001.615-9	0110-002.756-0	0110-003.396-0	0111-004.984-9
0110-000.438-8	0110-001.616-7	0110-002.757-9	0110-003.398-7	0111-004.988-9
0110-000.439-6	0110-001.617-5	0110-002.759-5	0110-003.399-5	0111-004.989-0
0110-000.446-3	0110-001.618-3	0110-002.760-3	0110-003.400-8	0111-004.994-0
0110-000.456-5	0110-001.621-8	0110-002.762-0	0110-003.401-6	0111-005.001-9
0110-000.457-3	0110-001.623-4	0110-002.766-2	0110-003.402-4	0111-005.006-0
0110-000.460-8	0110-001.630-1	0110-002.767-0	0110-003.405-9	0111-005.007-8
0110-000.461-6	0110-001.632-8	0110-002.768-9	0110-003.406-7	0111-005.011-0
0110-000.463-2	0110-001.633-6	0110-002.769-7	0110-003.407-5	0111-005.013-7
0110-000.464-0	0110-001.636-0	0110-002.771-3	0110-003.408-3	0111-005.015-3
0110-000.464-0	0110-001.637-9	0110-002.773-0	0110-003.409-1	0111-005.017-0
0110-000.465-9	0110-001.638-7	0110-002.778-0	0110-003.410-0	0111-005.020-4
0110-000.470-0	0110-001.641-1	0110-002.779-9	0110-003.411-8	0111-005.025-5
0110-000.472-6	0110-001.643-8	0110-002.781-5	0110-003.412-6	0111-005.028-0
0110-000.474-2	0110-001.644-6	0110-002.784-0	0110-003.415-0	0111-005.029-8
0110-000.474-2	0110-001.645-4	0110-002.785-8	0110-003.416-9	0111-005.036-5
0110-000.475-0	0110-001.646-2	0110-002.786-6	0110-003.417-7	0111-005.038-1
0110-000.476-9	0110-001.651-3	0110-002.787-4	0110-003.418-5	0111-005.042-4
0110-000.477-7	0110-001.652-1	0110-002.788-2	0110-003.419-3	0111-005.045-9
0110-000.479-3	0110-001.657-2	0110-002.789-0	0110-003.420-1	0111-005.050-0
0110-000.482-1	0110-001.660-7	0110-002.791-7	0110-003.421-0	0111-005.058-5
0110-000.490-3	0110-001.661-5	0110-002.792-5	0110-003.422-8	0111-005.063-6
0110-000.491-1	0110-001.665-8	0110-002.793-3	0110-003.429-5	0111-005.066-0
0110-000.491-1	0110-001.667-4	0110-002.794-1	0110-003.430-3	0111-005.067-9

0110-000.497-0	0110-001.668-2	0110-002.796-8	0110-003.431-1	0111-005.068-7
0110-000.498-9	0110-001.669-0	0110-002.797-6	0110-003.432-0	0111-005.076-2
0110-000.499-7	0110-001.671-7	0110-002.798-4	0110-003.433-8	0111-005.099-0
0110-000.500-0	0110-001.672-5	0110-002.799-2	0110-003.434-6	0111-005.111-3
0110-000.503-4	0110-001.675-0	0110-002.800-5	0110-003.436-2	0111-005.115-6
0110-000.504-2	0110-001.681-9	0110-002.802-1	0110-003.437-0	0111-005.120-7
0110-000.507-7	0110-001.683-5	0110-002.803-0	0110-003.438-9	0111-005.129-0
0110-000.508-5	0110-001.693-7	0110-002.804-8	0110-003.439-7	0111-005.133-3
0110-000.510-1	0110-001.695-3	0110-002.805-6	0110-003.440-5	0111-005.136-8
0110-000.510-1	0110-001.696-1	0110-002.806-4	0110-003.441-3	0111-005.139-2
0110-000.512-8	0110-001.697-0	0110-002.807-2	0110-003.442-1	0111-005.140-0
0110-000.515-2	0110-001.699-6	0110-002.808-0	0110-003.444-8	0111-005.164-7
0110-000.517-9	0110-001.704-1	0110-002.809-9	0110-003.446-4	0111-005.167-1
0110-000.524-6	0110-001.709-2	0110-002.810-7	0110-003.447-2	0111-005.170-6
0110-000.526-2	0110-001.710-0	0110-002.811-5	0110-003.449-9	0111-005.177-3
0110-000.527-0	0110-001.712-7	0110-002.813-1	0110-003.451-5	0111-005.178-1
0110-000.528-9	0110-001.713-5	0110-002.814-0	0110-003.452-3	0111-005.181-6
0110-000.533-0	0110-001.714-3	0110-002.815-8	0110-003.455-8	0111-005.187-5
0110-000.534-8	0110-001.715-1	0110-002.816-6	0110-003.458-2	0111-005.188-3
0110-000.538-0	0110-001.717-8	0110-002.817-4	0110-003.459-0	0111-005.189-1
0110-000.540-7	0110-001.718-6	0110-002.818-2	0110-003.460-9	0111-005.194-2
0110-000.542-3	0110-001.719-4	0110-002.825-0	0110-003.461-7	0111-005.195-0
0110-000.543-1	0110-001.720.2	0110-002.829-2	0110-003.463-3	0111-005.201-4
0110-000.546-6	0110-001.721-0	0110-002.831-9	0110-003.464-1	0111-005.210-8
0110-000.553-3	0110-001.724-5	0110-002.832-7	0110-003.465-0	0111-005.212-4
0110-000.554-1	0110-001.725-3	0110-002.833-5	0110-003.467-6	0111-005.213-2
0110-000.560-0	0110-001.725-4	0110-002.835-1	0110-003.468-4	0111-005.221-8
0110-000.563-5	0110-001.726-1	0110-002.838-6	0110-003.469-2	0111-005.235-2
0110-000.568-6	0110-001.728-8	0110-002.839-4	0110-003.471-9	0111-005.239-5
0110-000.578-8	0110-001.729-6	0110-002.842-9	0110-003.472-7	0111-005.241-1
0110-000.588-0	0110-001.732-0	0110-002.844-5	0110-003.474-3	0111-005.248-9
0110-000.590-6	0110-001.734-7	0110-002.846-1	0110-003.478-6	0111-005.256-4
0110-000.595-7	0110-001.735-5	0110-002.847-0	0110-003.479-4	0111-005.266-6
0110-000.598-1	0110-001.736-3	0110-002.851-2	0110-003.481-0	0111-005.339-8
0110-000.600-2	0110-001.739-8	0110-002.853-9	0110-003.482-9	0111-005.382-0
0110-000.601-0	0110-001.741-4	0110-002.854-7	0110-003.483-7	0111-005.452-7
0110-000.604-5	0110-001.745-7	0110-002.855-5	0110-003.484-5	0111-005.495-9
0110-000.607-0	0110-001.747-3	0110-002.857-1	0110-003.487-0	0111-005.504-7
0110-000.608-8	0110-001.749-0	0110-002.859-8	0110-003.488-8	0111-005.529-1
0110-000.609-6	0110-001.751-6	0110-002.860-6	0110-003.490-4	0111-005.575-8
0110-000.612-0	0110-001.754-0	0110-002.861-4	0110-003.491-2	0111-005.589-2
0110-000.613-9	0110-001.755-9	0110-002.865-7	0110-003.492-0	0111-005.622-7
0110-000.616-3	0110-001.756-7	0110-002.866-5	0110-003.493-9	0111-005.637-0
0110-000.617-1	0110-001.757-5	0110-002.867-3	0110-003.494-7	0111-005.712-8
0110-000.618-0	0110-001.759-1	0110-002.869-0	0110-003.495-5	0112-000.001-7
0110-000.619-8	0110-001.761-8	0110-002.870-8	0110-003.497-1	0112-000.070-1
0110-000.622-2	0110-001.762-6	0110-002.871-6	0110-003.498-0	0112-000.072-8
0110-000.623-0	0110-001.763-4	0110-002.874-0	0110-003.499-8	0112-000.095-6
0110-000.635-9	0110-001.764-2	0110-002.876-7	0110-003.500-0	0112-000.104-4
0110-000.640-0	0110-001.766-9	0110-002.877-5	0110-003.501-9	0112-000.110-3
0110-000.645-0	0110-001.767-7	0110-002.878-3	0110-003.502-7	0112-000.120-5
0110-000.648-5	0110-001.768-5	0110-002.879-1	0110-003.503-5	0112-000.175-5
0110-000.650-1	0110-001.769-3	0110-002.881-8	0110-003.504-3	0112-000.176-3
0110-000.665-4	0110-001.771-0	0110-002.884-2	0110-003.505-1	0112-000.190-8
0110-000.669-7	0110-001.774-4	0110-002.885-0	0110-003.506-0	0112-000.288-4
0110-000.670-5	0110-001.775-2	0110-002.886-9	0110-003.508-6	0112-000.370-0
0110-000.670-9	0110-001.777-9	0110-002.887-7	0110-003.509-4	0112-000.470-2
0110-000.671-3	0110-001.778-1	0110-002.888-5	0110-003.510-2	0112-000.520-6
0110-000.676-4	0110-001.780-3	0110-002.890-1	0110-003.511-0	0112-000.537-5
0110-000.680-7	0110-001.782-0	0110-002.891-0	0110-003.513-7	0112-000.540-0
0110-000.681-5	0110-001.787-0	0110-002.892-8	0110-003.515-3	0112-000.541-8
0110-000.684-0	0110-001.791-3	0110-002.893-6	0110-003.516-1	0112-000.542-6
0110-000.685-8	0110-001.793-0	0110-002.894-4	0110-003.517-0	0112-000.555-2
0110-000.686-6	0110-001.797-2	0110-002.895-2	0110-003.518-8	0112-000.560-3
0110-000.691-7	0110-001.799-9	0110-002.896-0	0110-003.519-6	0112-000.563-8
0110-000.692-5	0110-001.801-0	0110-002.897-9	0110-003.520-4	0112-000.577-2
0110-000.693-3	0110-001.802-8	0110-002.898-7	0110-003.521-2	0112-000.579-1
0110-000.694-1	0110-001.803-6	0110-002.899-5	0110-003.522-0	0112-000.602-1
0110-000.698-4	0110-001.807-9	0110-002.901-6	0110-003.523-9	0112-000.634-3
0110-000.701-3	0110-001.809-5	0110-002.902-4	0110-003.524-7	0112-000.683-4
0110-000.703-0	0110-001.811-1	0110-002.903-2	0110-003.525-5	0112-000.693-6
0110-000.705-6	0110-001.813-8	0110-002.905-9	0110-003.527-8	0112-000.756-6
0110-000.708-0	0110-001.814-6	0110-002.906-7	0110-003.528-0	0112-000.766-8
0110-000.712-3	0110-001.817-0	0110-002.907-5	0110-003.529-8	0112-000.771-9
0110-000.717-4	0110-001.818-9	0110-002.909-1	0110-003.531-4	0112-000.893-1
0110-000.719-0	0110-001.819-7	0110-002.910-0	0110-003.532-2	0112-000.900-3
0110-000.721-7	0110-001.821-3	0110-002.911-8	0110-003.535-7	0112-000.926-6
0110-000.727-6	0110-001.823-0	0110-002.913-4	0110-003.537-3	0112-000.990-0
0110-000.730-0	0110-001.827-2	0110-002.916-9	0110-003.540-8	0112-001.093-3
0110-000.734-3	0110-001.831-5	0110-002.917-7	0110-003.541-6	0112-001.097-6
0110-000.735-1	0110-001.835-8	0110-002.918-5	0110-003.543-2	0112-001.157-1
0110-000.739-4	0110-001.837-4	0110-002.919-3	0110-003.545-9	0112-001.158-0
0110-000.743-7	0110-001.839-0	0110-002.920-1	0110-003.549-1	0112-001.179-1
0110-000.746-1	0110-001.841-7	0110-002.921-0	0110-003.550-0	0112-001.219-3
0110-000.747-0	0110-001.842-5	0110-002.923-6	0110-003.551-8	0112-001.318-8
0110-000.750-4	0110-001.843-3	0110-002.924-4	0110-003.552-6	0112-001.356-9
0110-000.755-5	0110-001.844-1	0110-002.927-9	0110-003.557-7	0112-002.097-0
0110-000.757-1	0110-001.846-8	0110-002.928-7	0110-003.559-3	0112-002.223-0
0110-000.758-0	0110-001.847-6	0110-002.930-3	0110-003.568-7	

0110-000.759-8	0110-001.848-4	0110-002.932-0	0110-003.569-5	
0110-000.761-4	0110-001.849-2	0110-002.933-8	0110-003.571-1	

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:13098121

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,* ***CONVOCA*** *os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para* ***CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA*** *e dá outras providências:*

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para comparecerem **na sessão pública de manifestação de interesse** que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, no dia 01 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, para externarem interesse em trabalhar por meio de contrato temporário junto a Escola Municipal Maria Paula de Oliveira, no Distrito do Tamandaré, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Será disponibilizada 01 (uma) vaga para exercer as atribuições pertinentes ao cargo em questão, sendo contratados os que primeiro demonstrarem vontade em assumir.

Art. 3º- Os candidatos serão apregoados, na ordem de classificação, para dizerem se possuem interesse na contratação, sendo que o não comparecimento ou não manifestação de interesse implicará na assunção pelos próximos colocados.

Art. 4º - Os candidatos arrolados no anexo único da presente convocação não possuem direito líquido e certo a contratação, observando o disposto no art. 2º do presente edital, sendo que nas próximas convocações serão novamente arrolados os classificados a partir da 91ª colocação, ressalvados os que forem admitidos nas vagas deste edital.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 26 de Outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital de Chamamento Público nº 008/2017)

SERVIÇOS GERAIS FEMININO - NÍVEL ALFABETIZADO

Nome	***Classificação***
Ester Silva dos Santos	91
Tuani Cristina Trento	92
Maria Inez Moreira	93
Suelene Aparecida Rodrigues	94
Ana Rosa Mariano	95
Joana Ricardo de Oliveira	96
Maria Aparecida de Jesus	97
Elenir Maria de Jesus Bravosi	98
Luzia Araujo dos Santos	99
Joselina Francisca da Silva Lima	100
Maria Badia da Silva Dourado	101
Suzely Alves	102
Elizangela Francisca de Freitas	103
Edna Rejane Rodrigues	104
Dalvina Cristiane de Freitas	105
Érika Cristina Alves de Queiroz	106
Tânia Alves do Rosário Luverde	107
Marisa do Socorro Lopes	108
Edna Cristina Pereira	109
Cristiana Pires da Silva	110
Elaine Aparecida Machado	111
Elisangela Pereira dos Santos	112
Suellen Sandra da Silva	113
Rosangela Alves da Silva	114
Fabiana Aparecidaduarte	115
Juliana do Nascimento	116
Edvânia da Silva	117
Daiane Luzia Gonçalves	118
Juliana Ribeiro dos Santos	119
Mara Antunes de Oliveira Souza	120
Simone de Lara Ressude	121
Monique Aparecida da Silva Lopes	122
Jessica Souza de Oliveira	123
Lucimar Aparecida de Oliveira Rosa	124
Ana Letícia Garcia Azeredo Mariano	125

Délis de Medeiros Pedreira	126
Lidiane Maria de Jesus Silva	127
Jackeline Fernandes Ferreira	128
Amanda Souza Vieira	129
Alaides Alves de Medeiros	130
Maria Joana Machado de Souza	131
Conceição Rodriguês da Silva	132
Cleonice Aparecida de Oliveira	133
Luciana Regina Marques Ribeiro	134
Silvia Chagas Candido	135
Lidiane Grazieli de Souza	136
Selma Pereira da Silva	137
Daniela Rodrigues Arantes	138
Gisele Aparecida Machado de Araujo	139
Maísa Gabrielli Almeida Mendonça	140
Rosalina Cantario da Silva	141
Celina Rosa de Oliveira Trento	142
Eva Aparecida Maciel	143
Neila Maria Mendes da Silva	144
Maria Helena de Paula	145
Eliaine Aparecida Barbosa	146
Elaine Vieira	147
Maria Barbara Alves da Silva Xavier	148
Luciana Furtado Rodrigues	149
Ruth Muniz Pereira	150
Dalva Estafijus	151
Rosemeire Hipolito Rufino	152
Helen Cristiane Gardenal Santana	153
Suzeli Vilialves Caetano	154
Simone de Queiroz Almeida	155
Rosângela de Pádua Vitorino Neves	156
Claudineia Soares	157
Luciana do Nascimento	158
Nilcelia Batista da Silva	159
Rosemar Motta de Aguiar	160
Rozeli Ricarda de Lima Souza	161
Julcineia Aparecida de Queiroz	162
Roseli da Silva Godoi	163
Maria Ines Gonçalves	164
Aparecida Rosaine Francisco da Silva	165
Lucimar Alves de Ataide	166
Neire Silveria de Souza	167
Juscilei Cardozo Gonçalves	168
Mariana América da Silva	169
Aline Silva Ferreira Pereira	170
Ana Paula Teixeira da Silva	171
Fabiana Dorcelina de Souza	172
Josiane Diniz Silva	173
Rosineia Barbosa do Nascimento	174
Pamela Aparecida Ferreira de Jesus	175
Fernanda Monique Batita de Paula	176
Diule dos Santos	177
Ariene Aparecida Ferreira Mariano	178
Divina Trindade da Silva Marques	179
Cleonilce Movio	180
Lucinda Alves de Paula	181
Doraci Aparecida Sales de Carvalho	182
Aurineide Alves Aragão	183
Luciana Borges Flausino	184
Sara Cantário dos Santos	185
Janaina Nunes da Silva	186
Simone Rodrigues Garcia	187
Fabiana Aparecida Diniz	188
Ana Paula da Silva Garcia	189
Kerlley Perez Oliveira	190
Cintia Teodoro de Jesus	191
Giziana Matias Barboza	192
Romilda Batista Lima Rodrigues	193
Alessandra Freitas Chaves	194
Raissa Cristina da Silva	195
Rosa Fernanda Damasceno Rodrigues	196
Lena Maria de Freitas	197
Leonora Carvalho	198
Anadir Cardoso de Araujo	199
Eliana Gonçalves dos Santos	200
Aparecida de Lima	201
Angela Silva Ferreira	202
Irailda Araujo de Medeiros	203
Monica Aparecida de Souza Couto	204
Rosangela Freitas Ferreira	205
Elida de Paula da Silva	206
Cherliana Rodrigues de Oliveira031346291	207
Simone Silva dos Santos	208
Carla Fernanda Borges dos Santos	209
Analia Aparecida Branquinho	210
Arlete Dias Garcia	211
Rosangela de Fatima Malheiro Paula	212
Analice Batista Souto	213
Marleide Alves de Jesus	214

Maria Aparecida de Castro	215
Josefa Valentim Soares	216
Veronica Maria de Freitas	217
Celia Francisca de Morais	218
Cleuzeni Alves Negrao	219
Marcia da Silva Gomes	220
Adriana de Souza Ferreira	221
Suely Cortezini de Lima	222
Adriana Alves de Souza	223
Dionilza Ramos dos Santos	224
Silvana Aparecida Queiroz de Oliveira	225
Rosângela Ferreira Batista	226
Rosilene Cecato	227
Ana Paula de Souza Oliveira Ribeiro	228
Eva Cristine Rocha Costa	229
Elizângela Lazara da Silva Dias Araujo	230
Cecilia Soares de Queiroz	231
Juliana Rosa do Nascimento	232
Simeia Jose dos Santos	233
Fátima Nobre Ferreira	234
Fernanda Aparecida Rodrigues de Freitas	235
Patricia da Silva Menezes	236
Leticia Cristina dos Santos Oliveira	237
Vania Lacerda de Azevedo	238
Sirene Maria Nunes de Almeida	239
Marcia Regina Lopes	240
Alessandra Fernandes da Silva	241
Cintia Aparecida Freitas	242
Carmem Lucia Ferreira	243
Katia Cristina Silva	244
Sueli Pereira da Silva	245
Roseni Batista Lima da Silva	246
Vanuza Romeiro de Barros	247
Lucileia Oliveira da Silva	248
Elizamar de Oliveira	249
Fabiana Ferreira Cruz	250
Berenice de Miranda	251
Juliana Aparecida Calossa de Jesus	252
Suel Souza Silva de Jesus	253
Maria Aparecida Galhardine	254
Josefa Conceição de Almeida Neves	255
Valdirene Martins Santos	256
Regiane Aparecida Pires	257
Mara Aparecida do Prado Belotti	258
Ladyane Candida da Silva da Cunha	259
Fabiana Inacio da Silva	260
Ana Claudia Sampaio	261
Lucelia Oliveira da Silva	262
Elizangela da Silva Dias	263
Tatiane Ferreira Lopes	264
Celia Amorin Pereira Jacob	265
Maria Aparecida Silva de Paula	266
Ana Maria Barbosa Ramos	267
Isabel Alves de Castro	268
Silvanda Alves Araújo	269
Silmária Pereira da Silva	270
Andresilva Maria Filho Silva	271
Conceição Bezerra do Nascimento	272
Vera Lucia Pereira da Silva	273
Adriana Alves Ribeiro	274
Renilce Silva dos Santos	275
Paula Freitas Ramos	276
Tais Carolina Luverdi dos Santos	277
Eliana Alves Simone do Nascimento	278
Eliana Aparecida Gomes Gross	279
Luciene Souza Cunha	280
Marciana Gomes Carneiro	281
Cristiane dos Santos Silva	282
Lindocelma de Matos	283
Euripes de Jesus Santos	284
Edinalva da Silva Brito	285
Leuda de Lima Vilela Freitas	286
Adriana Cristina da Silva Ribeiro	287
Maria Luzia da Silva	288
Maria Celina dos Santos Ferreira	289
Evanil Margarida de Oliveira	290
Veronice Luiza dos Santos Oliveira	291
Alexandra Estafijus	292
Vitoria Toso	293
Elisangela Lemes da Silva	294
Regiany Aparecida de Paula	295
Dayane Jesus de Almeida	296
Elisângela dos Santos Eugenio	297
Jaira Carolina dos Santos	298
Elaine Aparecida Vieira de Paula	299
Silvania Alves de Araujo Garcia	300
Aparecida Alves Gonçalves	301
Valeria Candida de Oliveira	302
Eleide Sobral de Andrade	303

Vanessa de Matos Gouveia	304
Jéssica Judimeire Costa de Freitas	305
Cleusneide Mendes de Queiroz	306
Jessica Ferreira de Castilho	307
Fátima Aparecida Ribeiro de Souza	308
Roseli de Jesus Oliveira Nascimento	309
Regiane de Andrade	310
Aparecida Marques Ribeiro	311
Celineia Arantes Tobal	312
Lidiane Pereira dos Santos	313
Maria Ledes dos Santos	314
Ronilda Francisca Dias	315
Milta Ferreira dos Santos	316
Luciana de Oliveira Mendes	317
Cacilda Rosa Mariano	318
Rute Elena Teodora dos Santos.	319
Elvira Pinto Alcalde	320
Elina Maria Silva Fernandes	321
Maria Soares de Almeida	322
Aparecida Benedita Carneiro	323
Marlucia dos Reis	324
Joana Darques Salles Gomes	325
Marilene Machado de Souza	326
Maria Tereza da Silva	327
Luciene Gomes Pereira	328
Aline Jose Fernandes	329
Aparecida Rosa Alves Rezende de Almeida	330
Valdereza dos Reis	331
Vanda Romero de Barros	332
Suely Ramos Vieira	333
Andreia da Purificação Santos	334
Marina Ferreira de Souza	335
Joana Darc Alves Tosta	336
Catarina Cantario da Silva Pereira	337
Sebastiana Martins Barros	338

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:DCCED1BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 027/2017

Edital n. 027/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo Enfermeiro, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 03/11/2017:

ENFERMEIRO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
110	ROSANA CARINE ROCKENBACH	ENFERMEIRO	16,5	4,75	21,25	3

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:B350C945

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 028/2017

Edital n. 028/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regido

pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 06/11/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF - VI

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
211	CASSIANE BASSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,3	9,30	2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- IX

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
180	NELI GOMES DE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,5	7,5	7

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:92817524

